

day

ACTA DA 23º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

no dia 02 de Dezembro de 2004, pelas dez noras, reuniu-se a Camara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia :
Agendados:
Ponto 1 – Aprovação da Acta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Outubro de 2004
Ponto 2 – 10ª Alteração Orçamental (DP)
Ponto 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2005. (PRES)
Ponto 4 – Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas Respeitantes a Despesas de Conservação, Reparação e Funcionamento do Cemitério de Odivelas. (PRES)
Ponto 5 – Cedência à Fenache em Regime de Direito de Superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, Freguesia de Famões Visando a Construção de 20 Fogos de Custos Controlados para Realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento. (DMH)
Ponto 6 – Proposta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – CURPIO. (DJAG).
Ponto 7 – Documentos de Gestão Previsional da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. para o Ano de 2005. (PRES)

Município de Odivelas



Ponto 8 – Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M. para o Ano de 2005. (PRES)
Ponto 9 — Proposta de Isenção de Pagamento de Tarifas Relativas à Utilização dos Pavilhões Desportivos.
Ponto 10 – Regulamento Municipal para a Actividade de Transporte em Táxi – Proposta de Alteração.
Ponto 11 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro das Sete Quintas, em Caneças. (DPE)
Ponto 12 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro Novo do Trigache, em Famões. (DPE)
Ponto 13 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro da Quinta da Fonte, em Odivelas. (DPE)
Ponto 14 – Concurso de Graffitis 2004 – Proposta de Normas de Participação (DASJ)
Ponto 15 – Novas Denominações de Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas. (DSC)
Ponto 16 ← Proc. nº. 1233/OD/DOM – Execução do Espaço Jovem de Odivelas.(DOM)
Ponto 17 – O Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara (DSC)
Ponto 18 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - Programa C - Cedência de Transporte Municipal.(DSC)
Ponto 19 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)



Município de Odivelas



Ponto 20 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)
Ponto 21 – Proposta de Cedência de Transporte à Junta de Freguesia de Famões. (DSC)
Ponto 22 – Proposta de Cedência de Transporte à Junta de Freguesia de Odivelas. (PRES)
Ponto 23 – Iluminações de Natal 2004 – Proposta de Atribuição de Subsídio para Compra de Equipamento de Iluminação de Natal pela Junta de Freguesia da Ramada. (GAAE)
Ponto 24 - Elmano Fernandes - Lote 322 - Bairro Vale Pequeno - Pontinha - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)
Ponto 25 – Artur Machado Gaspar – Lote 26 – Bairro das Sete Quintas - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)
Ponto 26 - Felisberto Pereira da Fonseca - Lote 97 - Bairro Casal de São Sebastião - Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU)
Ponto 27 – Proc. n.º 6230/OP – Lincorlar, Sociedade de Construções Imobiliárias, Lda. – Quinta da Barrosa – Rua José Gomes Monteiro, Urbanização da Quinta Nova da Barrosa - Odivelas – Projecto de Licenciamento da Quinta da Barrosa. (DGU).
Incluídos:
Ponto 28 – Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações Municipais sitas no Parque Maria Lamas, Rua da Memória, 2-A em Odivelas, a favor da AECSCLO. (DJAG)
Ponto 29 — Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho — Lote 13 — Bairro das Fontainhas - Famões — Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).————————————————————————————————————
Ponto 30 - Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)

pedicipio de ODIVELAS

Município de Odivelas Câmara Municipal



Ponto 31 – Reunião de Câmara Extraordinária. (DJAG)
A Reunião iniciou-se com a presença de:
Presidente:
MANUEL PORFÍRIO VARGES
Vereadores: ————
CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO
MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA
MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO
ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA
ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES
CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS
JOSÉ ESTEVES FERREIRA
SANDRA GONÇALVES DA COSTA
Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião.
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 29 de Novembro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.903.634, 56 (três milhões, novecentos e três mil, seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).————————————————————————————————————



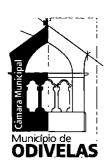
Município de Odivelas



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos:
Aberto o período para intervenções, intervieram: ————————————————————————————————————
O Senhor Presidente:
Informou do recenseamento dos fogos do IGAPHE que foi efectuado pelo Departamento Municipal de Habitação
Colocou à admissão uma saudação relativa à "Celebração das Bodas de Diamantes da Associação de
Atletismo de Lisboa" apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço e ainda uma saudação relativa a
"Falecimento do Dr. Fernando Valle" apresentada pela Sra. Vereadora Graça Peixoto
A Senhora Vereadora Natália Santos,
Referiu-se à transferência dos fogos do IGAPHE para o Município de Odivelas, do seu recenseamento
das tipologias dos agregados que habitam, assim como o estudo que legitima a sua ocupação; informo
ainda que o relatório está para consulta dos Senhores Vereadores;
Referiu-se a diversas iniciativas sobre a campanha sobre o VHI-SIDA, tema que congregou esforços de
diversos serviços municipais
A Senhora Vereadora Graça Peixoto:
Fez agradecimentos aos diversos serviços municipais sobre a colaboração na construção do Centro de Dida Póvoa de Santo Adrião,
Informou do almoço de Natal no próximo dia 9 no Pavilhão do Bairro Olaio; da festa das IPSS's no dia 10
da Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores no Odivelas Parque no dia 11



Senhor Vereador Alexandrino Saldanna:	
formou das Reuniões do Conselho da Administração do Amagás e da Associação Intermunici	
quais se abordaram assuntos refrentes à actividade da Associação, nomeadamente a instalação de bombas	
de combustíveis de gás natural, como forma de incrementar a utilização do gás natural	
O Senhor Vereador Carlos Lourenço:	
Informou do cancelamento dos Concertos de Rua que resultavam de uma parceria entre a Soc. Musical	
Odivelense e a Câmara Municipal de Odivelas	
Deu conhecimento do resultado de uma reunião havida com a Câmara Municipal de Lisboa, sobre a	
situação dos terrenos para a construção do futuro Mercado da Pontinha, bem como da Igreja e do Centro Social	
Informou ainda da realização do Congresso da Associação Internacional das Cidades Educadoras em que a Câmara de Odivelas esteve representada e que se realizou em Itália	
Deu conhecimento da realização no próximo dia 10 de Dezembro pelas 21 horas, no Pavilhão Bairro Olaio,	
da Gala dos Campeões	
Reportou-se à falta de resposta por parte da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	
relativamente ao Protocolo assinado para recuperação da Igreja da Póvoa de Santo Adrião e do Senhor	
Roubado	
Referiu-se à insistência junto da DREL pelo facto da Escola de Famões não constar no PIDDAC, bem como	
a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Profissional D. Dinis – Paiã, efectuando-se uma reunião	
com o Senhor Director Regional de Educação e com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da	
Pontinha e de Famões	
Informou sobre a reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, relativamente aos terrenos da	
Paiã para o Complexo Lúdico-Desportivo da Paiã ao qual foi entregue um dossier e um memorando sobre o	
assunto	
Proferiu ainda uma intervenção política que seguidamente se transcreve	
"Não vou falar da situação política que se vive, mas vou falar de uma situação que se prende com a falta de	
respostas para com o Concelho de Odivelas e com aquilo a que assisti na passada terça-feira na Sessão	
Solene do Aniversário da Junta de Freguesia da Pontinha. A intervenção política por parte do representante	
do PPD/PSD que elencou um conjunto de falta de respostas para com a Freguesia da Pontinha, como se	
essas questões fossem falta de resposta ou da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal e como se d	
PPD/PSD nada tivesse a ver com todas essas situações. É falta de honestidade política colocar um conjunto	
de questões como se fossem os outros os responsáveis quando, na realidade, quem as coloca é que é o	
verdadeiro responsável. O PPD/PSD é governo há quase três anos e tem tido todas as condições para	
resolver esses problemas que apontou. Teve, por exemplo, todas as condições para resolver o problema do	
in the state of th	





Centro de Saúde da Pontinha. Mas tem sido o Senhor Presidente da Câmara, que tem diligenciado junto do Senhor Ministro da Administração Interna e da Direcção-Geral do Património do Estado, para resolver esta questão. E o que está em apreço é uma situação inqualificável. É inadmissível que não se resolva a transferência directa de um terreno que é do Património do Estado para o Ministério da Saúde para resolver o problema da construção do Centro de Saúde. Outra situação é a do Pavilhão Desportivo da Pontinha. Tem havido toda a disponibilidade da Câmara Municipal já manifestada em inúmeros contactos com o Ministério da Educação, para se resolver este problema. Só não está ainda resolvido por falta de vontade política do Governo. Um outro problema apontado é o das acessibilidades, ou seja o do nó da CRIL. Uma vez mais o PPD/PSD fez crer que é a Câmara que tem que resolver o assunto com a Junta de Freguesia quando essa é uma responsabilidade do Governo. Senhor Presidente queria aqui deixar o seguinte balanço: No Concelho de Odivelas se alguma coisa da competência da Administração Central está feita, deve-se a decisões do Governo do Partido Socialista. É preciso não termos memória curta. Senão, vejamos:----Se Odivelas tem PROQUAL quem decidiu sobre o PROQUAL?.----Se Odivelas tem o Metro quem é que decidiu sobre o Metro?-----Se Odivelas tem três Pavilhões Desportivos em três Escolas Secundárias, em que data e com que Governo se assinaram os Protocolos?----Se Odivelas tem resolvido o problema da Rotunda do Sr. Roubado e do acesso a Odivelas Sul, em que data é que esses problemas foram resolvidos?-----Se Odivelas tem Protocolos assinados para a construção de três Centros de Saúde e para a recuperação de Património Histórico/Cultural, quem é que os assinou?-----A cedência do terreno para o Complexo Lúdico-Desportivo da Paiã, quem é que o determinou?-----O que falta é dar cumprimento à Construção do Centros de Saúde, dar cumprimento à recuperação do Património Histórico/Cultural, dar cumprimento à formalização da cedência do terreno para o complexo Lúdico-Desportivo da Paiã, e isso deve-se ao Governo do Dr. José Manuel Barroso e também ao Governo do Dr. Santana Lopes. E se outras obras foram feitas em Odivelas, elas devem-se ao esforço financeiro da Câmara Municipal. Quem remodelou o Centro de Dia da Pontinha? E o Centro de Dia de Olival Basto? Quem recuperou o Parque Escolar, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo? Quem criou condições para a construção do Complexo Desportivo do Odivelas F.C. e da rotunda da Heróis de Chaimite?----A concluir direi que é preciso que o Concelho de Odivelas saiba e tenha a noção de que aquilo que foi feito no nosso Concelho, ou se deve à Câmara Municipal ou se deve aos Governos anteriores ao do Dr. José Manuel Barroso. Isto é que é a realidade. Não se venham agora aproveitar de declarações políticas em sessões solenes de aniversário das freguesias para dizer não se faz nada e a culpa ou é das Juntas de Freguesia ou é da Câmara Municipal de Odivelas".-----

Camara Municipal Municipal

Município de Odivelas Câmara Municipal



O Senhor Vereador José Esteves proferiu uma intervenção política que seguidamente se transcreve:

"É com enorme satisfação institucional que os Vereadores do PSD vêem que alguns Senhores Vereadores do Partido Socialista que andavam zangados com o Senhor Presidente da República agora já querem ver a sua fotografia de frente. Achamos muito bem, é salutar que seja assim e nós até propomos, Senhor Presidente, que os retratos do Senhor Presidente da República e do Senhor Presidente da Câmara passem para a cabeceira da presidência das Reuniões de Câmara, porque assim são vistos de toda a sala e com a atenção, a dignidade e o respeito institucional que merecem, mas que devem merecer sempre, independentemente das decisões que tomam e de que se goste mais ou menos. Nós, Vereadores do PSD, independentemente da avaliação que fazemos das decisões do Sr. Presidente da República, mantemo-nos neste momento exactamente com o mesmo sentimento institucional que tínhamos pelo Senhor Presidente da República no Verão, e fazemos esta proposta que deixamos à consideração do senhor Presidente.-----Quanto àquilo que aqui foi dito na declaração política que me antecedeu, queremos dizer, Senhor Presidente, que consideramos inaceitável, inadmissível, que nesta Câmara se comentem factos ocorridos numa sessão solene de uma Junta de Freguesia. É inadmissível e trata-se de uma ingerência numa outra autarquia, que tem autonomia administrativa, financeira e política, que tem um mandato próprio e tem órgãos próprios, onde estes assuntos devem ser tratados. E não se alegue a honra da Câmara porque a Câmara estava representada ao mais alto nível na referida cerimónia através do Senhor Presidente da Câmara, que falou a seguir à intervenção em causa, e se tivesse feito a avaliação de que a honra da Câmara tinha sido atingida, era lá, naquele momento, que o Senhor Presidente da Câmara a devia ter defendido. O Senhor Presidente não se sentiu ofendido, no nosso ponto de vista não tinha motivo nenhum para se sentir ofendido, e, portanto, respondeu da forma que entendeu, fez a intervenção institucional que entendeu, e parece-nos completamente deslocado e desadequado, e um grave precedente, que estejamos agora a comentar nas reuniões de Câmara aquilo que são as intervenções dos representantes das forças partidárias nas Sessões Solenes das Juntas de Freguesia ou das Assembleias de Freguesia. Mas, já agora, convém que não haja precipitações. A campanha eleitoral terá o seu tempo e terá o seu lugar, mas não podemos relativamente àquilo que aqui foi dito deixar de afirmar que só por anedota, política claro, é que se pode dizer que tudo aquilo que foi desenvolvimento neste Concelho nos últimos anos foi feito por governos do PS. Porque aquilo que todos nós reconhecemos como sendo o principal factor de competitividade deste concelho no seio da Área Metropolitana de Lisboa – as acessibilidades – foram construídas por Governos do Partido Social Democrata, com excepção do Metro (e nós não reclamamos méritos que não nos pertencem), mas que mesmo assim foi uma obra cuja conclusão foi assumida com prioritária por um Governo do PSD. Toda a gente sabe isto. Toda a gente sabe quem fez a CREL, a CRIL, a A8, as Radiais de Odivelas e da Pontinha, etc.. Senhor Presidente, como disse, teremos oportunamente a possibilidade de discutir de forma apropriada tudo isto, e com toda a sinceridade e o respeito que o Senhor Vereador Carlos Lourenço sabe

Município de Odivelas Câmara Municipal



O Senhor Vereador Carlos Bodião proferiu uma intervenção política que seguidamente se

transcreve: -"O Senhor Vereador Carlos Lourenço, depois de um estágio em Itália, veio com garra para provocar, e portanto vai ter nesta declaração política a resposta à provocação.-----Sobre a competência ou incompetência das pessoas, eu lembrava as últimas palavras do Professor Cavaco Silva "a má moeda afasta sempre a boa moeda", querendo com isto pedir às pessoas competentes para virem para a política, para afastar as incompetentes, declarações essas que surpreenderam tudo e todos, com o corroborar destas palavras pelo Dr. Mário Soares, que como sabem foi um grande opositor enquanto Presidente da República ao Professor Cavaco Silva, mas que veio dizer que a palavras sábias não há nada a dizer, isto está na Imprensa, eu faço rigorosamente das palavras do Dr. Mário Soares também as minhas. É claro que o PSD não pode dizer que fez a rotunda da Abreu Lopes, porque não foi ele que a fez, foi a Obiverca, é claro que o PSD não vai dizer que fez o reperfilamento da Abreu Lopes, foi a Obiverca ou a Crédifilis, é claro que o PSD não vai dizer que fez aquela rotunda à entrada de Odivelas porque foi o Senhor Luís de Almeida que a fez, não foi o PSD, é claro que o PSD não vai dizer que fez o Odivelas Parque porque foi um consórcio privado que o fez, não foi o PSD, é claro que o PSD não pode dizer que fez isto e aquilo que não fez, porquanto nunca teve a Presidência da Câmara de Loures e também nunca teve a Presidência da Câmara de Odivelas. Aquilo que o PSD pode dizer é que não é responsável pela dívida desta Câmara, não fomos nós que fizemos o relatório de partilhas mal feito, que aceitou as contrapartidas que lá estavam, nem foi o PSD que fez a promessa, ou fez a lei de partilhas para ressarcir o Município de Odivelas e depois não a cumpriu, isso o PSD pode dizer, e pode dizer porque é provocado. O PSD pode dizer que é governo há dois anos e meio, e que o Partido Socialista esteve lá nos seis anos e meio anteriores e não fez um metro da CRIL. A CRIL está parada há muitos anos desde que o Engº. Ferreira do Amaral saiu do Governo, e nos seis anos seguintes o PS esteve no Governo e não construiu um metro na CRIL, não construiu um metro a mais no Eixo Norte-Sul e não viram aqui ninguém do PSD elencar as obras que deviam ter acabado e não acabou, porque aquelas que o Partido Socialista deixou em continuidade

Município de Odivelas Câmara Municipal



como a questão do Metro o PSD acabou o Metro, e nós já manifestámos aqui a nossa solidariedade aos compromissos que foram assinados por esta Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente e que este Governo não cumpriu, porque eram obras que foram assinadas pela Câmara Municipal e pelo anterior Governo. obras que interessam ao Concelho e porque como achamos que o Governo é uma pessoa de bem e que deveria ter cumprido estes compromissos, votamos aqui alinhados ao Partido Socialista e ao Partido Comunista quando forem críticas sérias e justas ao Governo. Portanto achamos descabidas um elencar de obras feitas aqui em sede de reunião de câmara pelo Partido Socialista, vangloriando-se de um trabalho de equipe. A CDU pode ter o mesmo argumento, porque quando nós aqui dizemos que encontramos o Concelho de Odivelas numa miséria também não estamos a ser totalmente verdadeiros , porque alguma coisa foi cá feita, porque se a CDU não tivesse feito um conjunto de obras importantes neste Concelho, nós também não poderíamos ser Concelho, e só o fomos porque houve um conjunto de infra-estruturas que estavam feitas. Portanto Senhor Presidente, tal como o meu colega de bancada já disse, é muito desagradável que qualquer um de nós agora chegue aqui e se ponha a comentar os discursos que outros colegas nossos de bancadas diferentes ou da mesma cor política faça nesta ou naquela Assembleia. Eu lembro que na Pontinha governo após governo, alternância que tem sido entre o PS e o PSD, até hoje ainda não foram resolvidos os problemas dos Bairros do Governo Civil, o PS esteve lá e não resolveu, o PSD está lá e voltou a não resolver e vamos ver se quem vier, os vai resolver. Isto tem sido alternado e nunca viram aqui o PSD a dizer que o Socialistas estiveram lá e não resolveram, mas há coragem política para dizer, que estamos lá há dois anos e meio, já devíamos ter resolvido o problema daquelas pessoas mas também não os resolvemos. Portanto haja honestidade política, a campanha a seu tempo, e mais uma vez eu volto a dizer, deixem para as Reuniões de Câmara os assuntos que são efectivamente da Câmara. Tivemos aqui na última Assembleia Municipal, e é pena o Senhor Vereador Carlos Lourenço não ter estado cá, um conjunto de pessoas que se vieram queixar da Pontinha e do Presidente da Junta da Pontinha, e não nos viram aqui aproveitar isso para fazer campanha política. Nas Assembleias de Freguesia, nas Assembleias Municipais esses órgãos, são órgãos específicos para fazer actividade política, portanto não vamos transformar ou transferir desses órgãos para as Reuniões de Câmara o que lá se passa, porque se não é assim, nem seguer reuniões de Câmara fazemos."-----O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

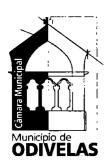


O Senhor Presidente colocou à admissão, para discussão uma Saudação relativa à "Celebração das Bodas de Diamantes da Associação de Atletismo de Lisboa", tendo sido aprovada por unanimidade, que se transcreve:-----"Considerando que a Associação de Atletismo de Lisboa está a comemorar 75 anos de existência e representa 53 clubes e cerca de 1200 atletas federados;-----Considerando que a Associação de Atletismo de Lisboa tem desenvolvido um relevante papel no desenvolvimento desportivo em Portugal, cuja face mais visível são os seus atletas filiados que conquistaram medalhas em provas Internacionais e que prestigiaram Portugal e o atletismo nacional como: Carlos Lopes, Francis Obikwelu, António Leitão, Rui Silva, Domingos Castro, Manuela Machado, Carlos Calado, António Pinto, João Campos, Naide Gomes, Carla Sacramento, Fernando Mamede, Paulo Guerra, Eduardo Henriques;-----Considerando ainda que, a Associação de Atletismo de Lisboa tem sido, desde a criação do Município de Odivelas; um parceiro estratégico fundamental no desenvolvimento do desporto e do Atletismo em particular, no Concelho de Odivelas, nomeadamente na organização e ajuizamento das provas do Trofeu das Colectividades; na formação de agentes desportivos do Concelho nesta modalidade e na promoção da prática da actividade física;-----A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em Sessão Ordinária, no dia 02 de Dezembro de 2004, delibera saudar a Associação de Atletismo de Lisboa, pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo óptimo relacionamento com o Concelho de Odivelas."------No âmbito da discussão não se verificaram intervenções, pelo que esta Saudação foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -------O Senhor Presidente colocou à admissão uma Saudação relativa ao "Falecimento do Dr. Fernando Valle", tendo sido aprovada por unanimidade, para discussão que se transcreve:------"1. Há personalidades que se nos impõem pelo exemplo. Fernando Valle é, para todos nós, um exemplo de vida. Uma vida que dedicou ao amor ao próximo e ao exercício de um raro instinto de solidariedade e entrega à causa comum da vida em sociedade.------Nos seus cento e quatro anos de vida saudamos, por isso, e antes de mais, o médico infatigável. Onde quer que um concidadão sofresse ou necessitasse de cuidados médicos aí estava o Dr. Fernando Valle a

Município de Odivelas Câmara Municipal



caminho. Mesmo que fosse de noite e fizesse frio, mesmo que fosse algures numa casa na Serra do Açor e o transporte fosse não uma viatura mas um cavalo.-----3. Foi médico municipal mas quis a didatura salazarista que tivesse de deixar esse cargo pois sabia-se de fonte segura que não era apoiante de tal regime discriminatório. A sua coragem impenitente não o impediu de assumir as suas posições políticas sem rodeios. Veio, por isso, a ser apoiante das candidaturas dos generais Norton de Matos e Humberto Delgado.-----4. Já em 1973 Fernando Valle tornou-se um dos históricos fundadores do Partido Socialista. Após o fim da didatura continou a ser um bastião de elevação moral e de exemplar atitude cívica. Não aceitou cargos de relevo apesar de muito instado para tal. Verificou-se apenas uma excepção, entre 1976 e 1980, como Governador Civil de Coimbra.-----5. Com o avançar da idade nunca se resignou. Manteve-se atento ao que à sua volta se passava. Nunca abdicou do direito de ter opinião e exercer cidadania. Nunca deixou de respeitar as opiniões diferentes das suas. As entrevistas do último ano bem que o provaram mais uma vez.-----6. Agora que entrou no pavilhão da memória, Fernando Valle deixa-nos o seu olhar sereno, a bonomia da sua expressão e a certeza de que a vida que trilhou foi uma vida inteira. Uma vida que a todos nós obriga a reflectir-nos, a questionar-nos e a tornarmo-nos melhores. "------No âmbito da discussão intervieram: ------A Senhora Vereadora Natália Santos; -----O Senhor Vereador José Esteves; -----Colocada, à votação a Saudação foi aprovada por unanimidade. ------O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos: Ponto 28 - Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações Municipais sitas no Parque Maria Lamas, Rua da Memória, 2-A em Odivelas, a favor da AECSCLO. (DJAG).------Ponto 29 - Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho - Lote 13 - Bairro das Fontainhas - Famões -Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).----Ponto 30 - Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC) ---





Ponto 31 – Reunião de Câmara Extraordinária. (DJAG)
Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia
1° PONTO
APROVAÇÃO DA ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2004.
Presente, para deliberação a acta da 19ª, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Outubro.
Aprovado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sandra Costa, por não ter participado na reunião em causa, a acta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 08 de Outubro de 2004.
2° PONTO
Presente, para deliberação, a 10ª Alteração Orçamental.
Aprovado, por unanimidade, a 10ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2005. (PRES)
Aprovado, por unanimidade, retirar esta proposta da Ordem do Dia.
·



Município de Odivelas



4º PONTO
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES A DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS.
Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia
5° PONTO
CEDÊNCIA À FENACHE EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, FREGUESIA DE FAMÕES VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS DE CUSTOS CONTROLADOS PARA REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO. (DMH).
Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia
PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS – CURPIO. (DJAG).
Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 152/DJAG/DATA/04, de 2004.11.23, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente bem como a Proposta de Contrato de Comodato, que seguidamente se transcrevem:
"Em cumprimento do despacho de V. Exa de 2004.09.29, exarado na Informação 982/DP/2004, for consultado o DASJ para se pronunciar sobre a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o CURPIO
Assim e após as devidas alterações à minuta do Contrato de Comodato que se anexa, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para deliberação

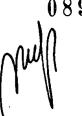


Município de Odivelas

May

Á consideração superior"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"T.C. e Concordo
Ao <u>Sr. Presidente da Câmara</u> , para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
" <u>À SAOM</u>
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.
Contrato de Comodato———————————————————————————————————
ENTRE
O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal,
Manuel Porfírio Varges, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa,
residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante,
E
Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas com sede na Rua Rainha D. Estefânia nº 4, R/c, com entrada pelo nº 4 A, Odivelas, pessoa colectiva com o nº 501 685 049, neste acto
representado por Januário Pereira Correia, natural da Freguesia de Olhalvo, Concelho de Alenquer, portador
do Bilhete de Identidade nº 2232811, emitido em 16/02/1995, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº 100 831 311, residente na Rua Azevedo Coutinho, nº 2, R/c frente, Odivelas, na qualidade de Presidente da
Direcção, adiante designado por Comodatário,
é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que
for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ª
O Comodante é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "A"
correspondente ao R/c, do prédio urbano sito na Rua Rainha D. Estefânia, nº 4, Odivelas, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 01665 da freguesia de Odivelas e inscrita na
matriz predial urbana sob o artigo 7582-A, com o valor patrimonial de €28.431,48

Município de Odivelas Câmara Municipal



Cláusula 2º————————————————————————————————————
A fracção comodatada pelo presente contrato destina-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições do Comodatário
Cláusula 3ª
O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.
Cláusula 4ª
1 - O Comodatário poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas pelo Comodante
2 – O Comodatário obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada Cláusula 5ª
As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade do Comodatário
Cláusula 68
1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao comodante e sem direito a qualquer indemnização ao comodatário pelas obras por esta realizadas
2 - O Comodatário poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel,
não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.
Cláusula 7ª Cláusula 7ª
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal da Comarca de
Loures, com expressa renúncia a qualquer outro
Isento do pagamento de Imposto de Selo ao abrigo da al. d), do art. 5º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro
Odivelas, 6 de Janeiro de 2005
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima
transcritos, aprovar a celebração de um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, nos termos da minuta acima
transcrita





7° PONTO
DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELCULTUR — GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M. PARA O ANO DE 2005. (PRES)
Presente, para deliberação, o ofício da Odivelcultur, E.M., que recebeu o registo de entrada no Município 057094, de 22.11.04, que seguidamente se transcreve:
OFÍCIO: *Exmo. Senhor Presidente,
Vimos pela presente enviar a V. Ex.a. a documentação relativa ao ponto para a Reunião de Câmara do próximo dia 2 de Dezembro – "Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2005", em anexo. Estes mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração da Odivelcultur EM, na 42ª Reunião de 8 de Novembro de 2004. Enviamos também o parecer, favorável, do revisor Oficial de Contas (Fiscal Único)
Seguem, em anexo, três originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, agradecendo a devolução de dois exemplares devidamente rubricados por V- Ex.a
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"Para ser presente à próxima Reunião de Câmara de 2 de Dezembro. "
Os documentos mencionados na informação supra farão parte integrante da presente acta como anexo, pelo que se dão como reproduzidos
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta de Documentos de Gestão Previsional da Odivelcultur, E.M. para o ano 2005, apresentada pelos Vogais do Conselho de Administração da Odivelcultur, E.M. através do ofício n.º 149/PCA/OC/OF/04, que recebeu o registo de entrada n.º 057094.————————————————————————————————————

Município de Odivelas



ela bancada do PPD/PSD e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto ue seguidamente se transcrevem:	
Senhor Vereador Alexandrino Saldanha:	
"Os documentos de gestão previsional da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM, para	
o ano de 2005, referem-se a uma <i>"redução clara e significativa dos custos globais"</i> executados e previstos	
para o corrente ano de 2004	
Mas a verdade é que do total dos ganhos e proveitos de 666 mil euros, mais de 90% (600 mil euros)	
correspondem ao subsídio à exploração dado pela Câmara Municipal, que pagará ainda um prejuízo de 171	
mil euros. Enquanto se pode ler no Estudo de Viabilidade Económica que serviu de fundamento à criação da	
Odivelcultur, que a Câmara comparticiparia com um valor que representaria 58% dos proveitos	
operacionais	
Por isso, temos vindo a assumir a posição consequente de defender uma solução com menos custos para o	
Município, regressando o Auditório da Póvoa e o CAOs aos serviços camarários e integrando a Malaposta	
na Odivelgest, com a garantia escrupulosa dos direitos dos trabalhadores que lá exercem funções	
No que se refere, especificamente, ao Plano de Actividades e Orçamento para 2005, continua, no essencial	
a mesma situação financeiramente desastrosa para a CMO. Assim:	
A Câmara vai atribuir um subsídio à exploração de mais 42% e 250.000 euros do que o de 2004, num total	
de 850.000 euros (600.000 em 2004);	
Acrecente-se a este valor os 171.000 euros para cobertura do prejuízo atrás referido e chegamos a 1 milhão	
e 21 mil euros a sair do orçamento da Câmara - montante que ultrapassa os 939 mil euros de custos	
operacionais previstos; assim, o montante que a Odivelcultur vai sacar ao orçamento do município, em	
2005, é superior em 82.000 euros aos custos de toda a actividade a desenvolver pela empresa nesse ano	
ora, o Estudo de Viabilidade Económica previa um saldo positivo de 13.000 euros, com um subsídio	
camarário de 540.000 euros (apenas 63% do agora aprovado);	
Os custos com o pessoal que, segundo o EVE, seriam de 499.000 euros, saltam para os 607.000 (mais 108	
mil euros e mais 22%) e os 23 trabalhadores previstos saltaram já para 35 (+52%), com a colocação de	
alguns comissários políticos	
A empresa está muito longe da "velocidade de cruzeiro" de que alguns falavam. Nem saiu sequer da	
subsídiodependência total	
Por tudo isto, os Vereadores da CDU votaram contra os documentos de gestão previsional da Odivelcultur	
para 2005, considerando que assim estão a ir de encontro à perspectiva do necessário saneamento	
financeiro da CMO"	





Senhor Vereador José Esteves;-----

"Os Vereadores do PSD não vão aqui fazer aquilo que outros sistematicamente fazem que é estar
permanentemente discutir a criação desta Empresa Municipal. Para nós a actividade que ela vem
desenvolvendo nestes últimos dois anos, os seus dois anos de existência, o seu crescimento e a sua
consolidação, com a crescente e diversificada oferta cultural, destinada a toda a população e não apenas a
certas pseudo elites de esquerda, como antes acontecia nos tempos que não deixam saudades da
Amascultura, comprova que este é um projecto de futuro, desde que se mantenham aquelas que são para
nós as condições necessárias à sua afirmação. Infelizmente, e todos temos obrigação de o saber, a cultura
é uma actividade deficitária em termos financeiros; por outro lado, o quadro macro-económico a nível
nacional em que a empresa surgiu e vem desenvolvendo a sua actividade não tem sido favorável à
existência de receitas de uma origem essencial neste domínio - o mecenato, mas, mesmo assim, a Empresa
vem-se afirmando e crescendo na sua actividade, ao mesmo tempo que vem implementando um assinalável
esforço de contenção, com maior controlo dos seus custos de funcionamento, esforço esse que se mantém
em 2005. Tal esforço é mais de assinalar quando se verifica que, ao contrário do que acontece noutras
soluções apoiadas pela CDU que tanto crítica a Odivelcultur, tal esforço de contenção não tem sido, nem vai
ser feito, com o recurso a despedimento de trabalhadores
Aliás, os Vereadores do PSD querem aproveitar esta oportunidade para, através dos Membros do Conselho
de Administração aqui presentes, enviar uma calorosa saudação a todos os trabalhadores da Odivelcultur,
todos sem excepção, quer àqueles a quem o nascimento da Empresa resolveu um problema laboral que a
Amascultura durante toda a sua existência, com a conhecida forte influência que nela tinha o Partido
Comunista, nunca resolveu, quer àqueles que já foram integrados na Empresa após a sua criação
Os Vereadores do PSD nesta Câmara Municipal votaram favoravelmente estes documentos porque
continuam a acreditar que este pode ser um projecto de sucesso para a população do Concelho de
Odivelas, reafirmando a sua expectativa de que, com o passar dos anos, e também com o uma nova fase de
crescimento económico do País que todos esperamos e aguardamos, a Empresa consiga progressivamente
encontrar formas de financiamento que a tomem mais auto-suficiente, ou, pelo menos, menos dependente
daquilo que é anualmente a intervenção financeira do Município

Senhor Presidente:----

"Quer eu, na qualidade de representante do Conselho de Administração da ex-Amascultura, quer o Senhor Vereador Carlos Lourenço e a Senhora Vereadora Natália Santos que integravam a Assembleia Inter-Municipal de então, tomámos conhecimento de todo o processo que levou à desagregação da Amascultura e acima de tudo à insatisfação dos então sócios, Câmara da Amadora, Vila Franca, Sobral e Loures, pelo

Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal

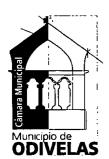


esforco financeiro que lhes vinha sendo exigido. Se quisermos podemos fazer contas de quais eram as comparticipações somadas da Câmara de Odivelas, Vila Franca, da Amadora, do Sobral e de Loures para manter vivo aquele projecto. Só assim devem ser feitas as contas, quer as contas verdadeiras, quer as ocultas, já que havia um conjunto de encargos que não constavam nas contas da Amascultura e que tinham a ver como proprietário do edifício que era a Câmara de Loures que não incluía nas contas da Amascultura muitos custos como a limpeza, segurança, conservação, manutenção e outras, porque estavam incluídas nos custos da própria Câmara, como proprietário do património. Portanto, se somássemos todos esses custos perceberíamos que este equipamento não terá hoje um custo muito diferente daquele que tinha na altura, considerando a totalidade dos custos directos e indirectos ocultos e declarados. Por outro lado, também todos temos consciência de que quando a Câmara de Vila Franca e da Amadora iniciaram o seu grito de revolta dizendo a Câmara de Vila Franca que gastava 20.000 contos por ano para suportar esta empresa que está situada no território de Odivelas quando não produz nada em Vila Franca, a Amadora gastava guase 30.000 contos e tinha criado os Recreios da Amadora. Loures estava distante e estava naturalmente num processo contra Odivelas e entendia que já não tinha nada a ver com este território e não estava para suportar esta parceria da Amascultura. E foi assim que Odivelas solidariamente entendeu dever preservar a memória, a história e a cultura da Malaposta e da Amascultura e acima de tudo resolver um grave problema dos quase 20 trabalhadores que já lá estavam, alguns há dez ou doze anos e que mantinham um vínculo precário, não definitivo nem regularizado. Não havia pois outra hipótese após as decisões havidas em muitas reuniões da Assembleia Intermunicipal onde todo este tema foi debatido e foi acordada a liquidação da Amascultura e o Município de Odivelas se comprometeu a manter aquele projecto de Empresa Municipal, para, acima de tudo, não deixar morrer aquele Projecto. Porque fácil era para nós naquele momento deixar morrer aquele projecto e deitar as culpas para a Amadora, para Vila Franca, Loures ou Sobral, e dizer que não temos nada a ver com isso. Nós éramos apenas os titulares do edifício. agora cada Câmara leva dois ou três funcionários e nós naturalmente não temos nada a ver com este projecto. Não entende assim o Município de Odivelas que sendo o edifício e o projecto emblemático e dado o serviço de cultura que se prestava à comunidade era importante preservar todo este património e até o projecto cultural. Evidente que tivemos que associar este projecto da Malaposta aos projectos que vinham a ser desenvolvidos pelo Auditório da Póvoa e do CAOS. Isto trouxe custos adicionais também para o Município de Odivelas, mas que mal ou bem já estavam integrados na estrutura de custos da própria Câmara, dado que algumas das pessoas que lá foram agora deslocadas já nos prestavam apoio. nomeadamente no Auditório da Póvoa ou no CAOS. É evidente que nós tivemos uma nova opção. E tal como tivemos a opção de ter custos para prestar o nosso apoio aos nossos deficientes e temos cinco carrinhas com motoristas e auxiliares, auxiliares para transportar 55 deficientes da nossa área territorial, penso que também aqui na área sentimos ser nosso dever assumir custos para continuar a satisfazer necessidades culturais aos nossos cidadãos, e não deixar que todos os serviços culturais sejam satisfeitos

Município de Odivelas Câmara Municipal



em Lisboa, em qualquer cinema ou teatro, ou em qualquer espaço do território da cidade de Lisboa. Nós em Odivelas se pretendemos preservar os espaços que temos para dar cultura aos nossos cidadãos, todos temos que assumir que isto tem um preço. Tenho, pois, a consciência que quer esta Administração, quer as anteriores administrações da Odivelcultur, farão o melhor esforço para reduzir ao máximo possível os custos, mas também vos quero dizer que quando eu fui nomeado Presidente da Comissão Instaladora, ainda Odivelas não era sócio da Amascultura. Só que o então Ministério da Cultura e o Instituto de Apoio às Artes e Espectáculos transferiram entre sessenta a oitenta mil contos ao nível de candidaturas aprovadas para apojar a actividade cultural da Malaposta. Eu e o Senhor Vereador Carlos Lourenço tivemos oportunidade, quando assumimos o controlo deste equipamento, de ter uma reunião com o Senhor Ministro da Cultura de então, que era o Dr. Pedro Roseta, que, além de ser simpático e de também nos receber, como fazem estes membros do Governo, o agradecemos muito, o certo é que as respostas nunca são as melhores e começou logo por declarar que não podíamos contar com qualquer apoio do Ministério da Cultura a qualquer título. Nós levávamos as nossas contas e fizemos o historial do que tinham sido os apoios do anterior Governo do PS à Amascultura. Este Governo e este Ministério, face à situação económica nacional e à conjuntura internacional acabaram por não admitir as nossas candidaturas face a projectos interessantes que ali temos promovido e poderíamos vir a desenvolver se pudessem ser apoiados pelo Ministério da Cultura e pelos vários programas de apoio vigentes. Já transmiti ao Dr. Mário Máximo e ao Dr. Maximiano que o Governo já declarou publicamente que vão abrir candidaturas para apoio a este tipo de iniciativas e que é tempo de insistir. Compreendo naturalmente todas as críticas construtivas que cada um de nós queira para preservar aquele espaço, seja qual for a forma de ele ser preservado. Entendamos o esforço que todos nós, Câmara, Comissão Instaladora e as Administrações têm vindo a fazer para dar continuidade a um projecto que era emblemático no Concelho de Loures e que é emblemático agora no Concelho de Odivelas, mas que é emblemático também na região metropolitana porque atraímos aqui muita gente que não sendo nem de Odivelas nem de Loures vem de outras áreas dos outros concelhos a assistir a muitos espectáculos que ali são produzidos. Em nome do Partido Socialista quero saudar o esforço que tem que ser continuado com esta Administração para gerir com eficácia este equipamento: continuar a bater às portas de tudo o que for Institutos dependentes do Governo que possam dar apoio àquilo que é uma iniciativa louvável de uma Câmara que com dinheiros próprios se propõe promover a cultura aos seus cidadãos, e não só, a toda a área metropolitana de Lisboa, e esperar que a breve prazo possamos de facto vir a ter condições para que muitas das iniciativas que ali são desenvolvidas possam ser apoiadas por quem de direito, e que assim haja condições para que o esforço do Município se vá reduzindo a uma expressão que tem que ser sempre uma expressão com algum significado, mas uma expressão cada vez menor. Os meus agradecimentos à Administração da Odivelcultur pelo esforço que fez em nos apresentar um Plano de Actividades e um Orçamento com a expressão que aqui temos. Um agradecimento às Administrações que por lá passaram e que também desenvolveram esse esforço que não foi bem conseguido quando ao facto



Município de Odivelas



de o Governo Central infelizmente não ter posto à disposição da Odivelcultur e da Amascultura contratos							
programa e candidaturas para as iniciativas que ali desenvolvemos a bem da comunidade local. Em nome							
do Partido Socialista votámos por isso favoravelmente, porque, apesar de tudo, continuamos a acred							
neste projecto e entendemos que é possível dar-lhe a volta e transformá-lo num projecto inovador a							
concelhio e a nível metropolitano."							
8° PONTO							
DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELGEST – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M							
PARA O ANO DE 2005. (PRES)							
Presente, para deliberação, o ofício da Odivelgest, E.M., que recebeu o registo de entrada no Município							
056782, de 18.11.04, que seguidamente se transcreve:							
*Ex.mo. Senhor Presidente,							
Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação sobre os Documentos de Gestão Previsional para							
ano de 2005, em anexo, Estes, mereceram já a aprovação por unanimidade do Conselho de Administração							
da Odivelgest, E.M., em Reunião Ordinária de 15 de Novembro de 2004. Enviamos também							
simultaneamente, o parecer, favorável, do revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) sobre os mesmos							
Junto enviamos 2 originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, agradecendo a devolução de							
um original devidamente rubricado por V.Ex.a							
Com os melhores cumprimentos,							
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:							
" <u>À SAOM</u>							
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"							
Os documentos mencionados na informação supra farão parte integrante da presente acta como anexo							
pelo que se dão como reproduzidos							
4-84							

Município de Odivelas Câmara Municipal



Apr	ovado, p	or una	nimidade, a p	ropost	a de Doc	umentos de	Ge	stão Previsio	onal da O	dive	lgest, E.M.
para	o and	2005 ,	apresentada	pelo	Senhor	Presidente	da	Odivelgest	através	do	ofício n.º
AS/	0096/200)4, que r	ecebeu o regi	sto de	entrada	n.º 056782				 -	
			ora Natália Sa								
ban	cada do	PPD/PS	D, e o Senho i	Presi	dente , pe	la bancada c	lo PS	S, proferiram	declaraçõ	es de	e voto, que
serã	o transci	ritas em	acta						********		
Sen	hora Ve	readora	Natália Santos	S							

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente os Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest para o próximo ano de 2005, porque eles reflectem uma Gestão de continuidade relativamente aos critérios de rigor e de esforço de saneamento financeiro que têm vindo a ser registados nos últimos anos, deixando para trás tempos de má memória no que tem a ver com a gestão financeira. Tal está reflectido nos documentos provisionais apresentados, mormente a previsão do resultado líquido de exercício de € 127.000, e tendo em conta a informação aqui prestada do aumento do custo de água em € 16.000 e alguns encargos suplementares decorrentes de pagamentos de taxas de utilização por parte dos utentes de multibanco, fica espelhado de forma inequívoca este esforco de saneamento financeiro, de uma gestão de rigor, sem esquecer a melhoria da qualidade do serviço prestados aos utentes e o escopo social de uma Empresa Municipal com estas características. Sendo certo que a própria fidelização dos utentes referenciada nos documentos, a par da optimização da utilização dos planos de água é por um lado expressão, e em nosso entender resultado, desse esforço de melhoria do serviço prestada aos utentes, por outro lado é também um elemento que contribui para uma diminuição do valor global da receita que não pode ser desprezado no quadro do exercício apresentado. Entendemos contudo que seria fundamental que tivesse sido previsto o acréscimo de verba global para encargos com o pessoal superior aquela que é aqui definida e tem como tecto ao limite máximo 2,5%, para o aumento dos salários dos trabalhadores, assegurando em sede de inscrição orçamental a possibilidade de actualização dos salários dos trabalhadores da Odivelgest com valores acima destes. Tendo em conta que aqui foi referido que o valor máximo limite seria os 2,5%, em nosso entender essa questão deveria ser acautelada com o reforço da verba a afectar ao pessoal. Temos também o entendimento que deveriam ser potenciados os proveitos resultantes do contrato de exploração de publicidade, por forma a aumentar proveitos suplementares, nomeadamente com a reapreciação da exploração da publicidade no espaço da Odivelgest, sem desvirtuar o principio fundamental que deve estar presente neste tipo de contratos de publicidade que é seguramente o principio da moderação e o principio da não subversão dos fins dos equipamentos municipais."------

Município de Odivelas Câmara Municipal



Senhor Vereador José Esteves.-Como é do conhecimento de todos, no Conselho de Administração da Odivelgest não está qualquer elemento indicado pelo Partido Social Democrata, ao contrário do que acontece com as outras duas forças políticas representadas nesta Câmara Municipal. E, portanto, e atendendo àquilo que é o comportamento da CDU relativamente à outra empresa municipal - a Odivelcultur -, a tentação de votarmos contra os documentos desta Empresa Municipal poderia ser grande. Até porque, analisando estes documentos, encontramos facilmente motivos que justificariam da nossa parte neste momento uma votação que, pelo menos, poderia não ser o voto favorável, nomeadamente a constatação de que há uma travagem na dinâmica do processo de recuperação económica e financeira que a empresa vinha apresentando nos últimos anos, a que se pode acrescentar o facto de ser até menos justificável que haja um aumento do resultado liquido negativo previsto para o ano que vem, quando as intervenções que foram feitas em Agosto pela Câmara Municipal poderiam à partida pressupor a existência de condições de optimização da gestão para 2005. E estes poderiam ser factores que justificassem uma alteração daquilo que tem sido a nossa postura até hoje relativamente a esta Empresa. Mas entendemos que não o devemos fazer. E entendemos que o não devemos fazer porque, apesar dos factos atrás citados, fazemos uma análise globalmente positiva destes documentos, e porque, ao contrário do que parece acontecer com outros, nós temos um enorme sentido de responsabilidade política. Portanto, vamos manter também com esta Empresa o voto de solidariedade e o voto de confiança que, ano após ano, em momentos até mais difíceis do que estes, tivemos a capacidade de dar, apesar de não participarmos da sua gestão. Aproveito também esta oportunidade para clarificar, até porque eu não gosto deixar nada sem resposta, que na declaração de voto anterior quando me referi a despedimentos que tinham sido efectuados noutra empresa, estava obviamente a referir-me à Odivelgest, não disse que tinham ocorrido este ano, nem que vão ser em 2005, e, relativamente aos dois casos que aqui foram abordados, aceitamos como boas as explicações que nos foram dadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, embora, em abstracto, toda a gente sabe que há muitas "formas" de despedimento; mas, como digo, Senhor Presidente, e em nome da Bancada dos Vereadores do PSD, a apreciação global que fazemos dos Documentos Previsionais para 2005 da Odivelgest é positiva, e renovámos com esta votação que fizemos a nossa solidariedade e a nossa confiança também no trabalho que é desenvolvido pela Odivelgest, e tal como fizemos relativamente à Odivelcultur, queremos que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest transmita a todos os trabalhadores da empresa, sem excepção, a nossa saudação e o nosso reconhecimento pelo seu trabalho e pelo seu esforço diário naquilo que é a actividade da Empresa.------





Senhor Presidente.--"Agradecer à Administração da Odivelgest todo o esforço que vem fazendo para dignificar aquele equipamento, pela imagem que tem dado aos nossos Munícipes pela eficiente prestação dos serviços que tem vindo a ser feita, pela fidelização que têm conseguido de tantos e tantos utentes que continuam a usar as piscinas de Odivelas. Deixar-lhe, da nossa parte, enquanto Câmara Municipal, e da minha parte enquanto Presidente de Câmara como interlocutor directo com as Empresas Municipais, a garantia de que, no limite, e dentro das nossas possibilidades, estaremos disponíveis sempre para fazer o melhor pela Odivelgest esperando também a vossa compreensão de que há momentos na vida em que temos que dizer que não, outros momentos vamos dizer talvez e noutros momentos vamos dizer que sim. Por isso esta Câmara não lhes poderá dizer hoje se a questão do insuflável será em Agosto ou em Julho. Não fazemos ideia. Vai depender naturalmente também daquilo que sejam, por reflexo, as transferências de receitas para o nosso Município. E se vier para aí um Governo que comece a dar 15 e 20% de aumentos anuais no FEF talvez canalizemos de imediato as verbas necessárias. Portanto, Senhor Presidente, queria que agradecesse também aos seus Colegas do Conselho de Administração e a todos os trabalhadores o trabalho desenvolvido e o apreço que temos pelo seu trabalho e desejar-lhe mais um ano de trabalho em prol da nossa população e do nosso Município."------9° PONTO-----PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS. (DSC).--Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 457/DSC/DD/SEPFID/04, de 2004 11 24, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: ----INFORMAÇÃO N.º 457/DSC/DD/SEPFID/04:-----"A Câmara Municipal de Odivelas, desde a sua criação definiu uma Política de Desenvolvimento Desportivo para Odivelas, centralizada em diferentes sectores estratégicos, demonstrando grande empenhamento na criação de condições para o acesso à prática generalizada da actividade física e desportiva da população em geral, e no apoio efectivo às nossas Colectividades Desportivas.-----No que diz respeito à criação de condições para o acesso à prática desportiva, foi assinado um protocolo com a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) que tiveram como objectivo estabelecer uma parceria visando a construção de três pavilhões desportivos escolares, que permitiram às colectividades do

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Concelho, o acesso efectivo e regular na utilização de instalações desportivas com maior dignidade, em período extracurricular.------Relativamente aos apoios prestados por esta edilidade ao movimento associativo, foram criados programas de apoio, nomeadamente, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, PADO, e Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, PARDO, que permitiram o gradual desenvolvimento e melhoria das condições de prática desportiva dos clubes do Concelho.-----Contudo, a conjuntura económica actual, com reflexos na actividade municipal, consubstanciada na aplicação de fortes medidas de contenção orçamental, condicionou a atribuição de apoios financeiros em alguns Programas e Sub-programas do PARDO e PADO.-----Neste contexto, e considerando que:----1) Nos últimos anos, a implementação dos programas de apoio, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento sem precedentes no seio do nosso movimento associativo;-----2) Actualmente, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam grandes dificuldades, porque têm sido desprovidas de alguns dos habituais apoios, da administração local e central, comprometendo seriamente a sua actividade;------3) É necessário que a Câmara se associe à aposta, por parte das colectividades, nos escalões de formação - prioridade do desenvolvimento desportivo;-----4) As colectividades desportivas do concelho cumprem uma função social enquanto organismos dinamizadores de sinergias que potenciam o bem estar da comunidade através de ofertas específicas de ocupação de tempos livres, retirando as crianças e jovens das ruas diminuindo o risco de comportamentos desviantes;-----5) A Assembleia Geral das Nações Unidas, proclamou, o Ano de 2005 - Ano Internacional do Desporto e da Educação Física. Esta medida visa incentivar o recurso ao desporto para promover a educação, a saúde, o desenvolvimento, a socialização e a paz. Por isso, torna-se importante que a Câmara promova iniciativas que se associem a este desígnio, tendo em vista a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.-----Neste sentido, e com o objectivo de continuar a apoiar as colectividades desportivas do concelho, submete esta Divisão, a aprovação de um apoio dirigido às colectividades que efectuam um trabalho ao nível dos escalões de formação, isto é, com atletas/equipas que não incluam seniores.-A proposta de apoio tem como objectivo isentar do pagamento de tarifas, relativas à utilização dos Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal, sempre que as actividades desportivas desenvolvidas pelos clubes, tenham como população alvo os atletas/equipas que não sejam seniores. Esta medida abrange os treinos, iogos oficiais e a organização de torneios.----

redipiun Weren and Município de ODIVELAS

Município de Odivelas



A aprovação desta proposta de apoio será um incentivo e, simultaneamente um reconhecimento, para a
colectividades que desenvolvem ou pretendão vir a desenvolver actividades para este segmento d
população
À consideração superior,
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"Concordo;
Ao
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"À SAOM
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
utilização dos Pavilhões Desportivos sob gestão Municipal sempre que as actividades desportiva desenvolvidas pelos clubes tenham como população alvo os atletas/equipas que não seja seniores.
10° PONTO
REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE DE TRANSPORTE EM TÁXI - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. (DPE).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 201/DPEMU/2004, de 2004 11 26, com despac do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 201/DPEMU/2004:
"Ex.ma. Senhora Directora,
O Decreto-Lei nº 25/98 de 11 de Agosto que transferiu para os Municípios competências em matéria
acesso e organização do mercado de actividade de transporte em Táxi, com a entrada em vigor do Decre

Município de Odivelas



Lei nº 41/2003 de 11 de Março sofreu algumas alterações que implicam a alteração do articulado no
Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte de Táxi do Município de Odivelas (RMATT)
aprovado em 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 2002-11-07
Assim, e no sentido de obter conformidade do RMATT do Município de Odivelas com o Decreto-Lei 41/2003
de 11 de Março, propõe-se as seguintes alterações:
1 - Pelo Decreto-Lei 41/2003 foi revogado o artº 39º do Decreto-Lei do Decreto Lei 251/98, pelo que o artº
25 do RMATT deverá ser tambem revogado
A saber:
Artº 39-DL 251/98 - Durante o período de três anos que dispõem para o procedimento dos requisitos de
acesso à actividade referida no capitulo II podem os titulares de licença de exploração de industria de
transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros proceder à sua transmissão exclusivamente para
sociedades comerciais ou cooperativas com o alvará para o exercício de actividade de transporte de Táxi.
Alteração proposta pelo Artº 3º-DL 41/2003 - Ficam revogados o nº 3 do artº 38º, e os artigos 39º, 43º e 45º
do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelas Leis nº 156/99, de 14 de Setembro,
e 106/2001, de 31 de Agosto
Art° 25° RMATT (em vigor)
1. Durante o período de 3 anos a que se refere o artº 39 do Decreto-Lei nº 251/98 de 11 de Agosto,
com as alterações introduzidas pela Lei n º 106/01 de 31 de Agosto, os titulares de licença de
exploração de industria de transportes de aluguer de veículos ligeiros de passageiros podem
proceder à sua transmissão exclusivamente para sociedades comerciais ou cooperativas com alvará
para o exercício de actividade de transporte de Táxi;
2. No prazo de vinte dias após a transmissão de licença tem o interessado de proceder à sua
substituição, nos termos do regulamento
Conclusão: propõe-se a eliminação do artº 25º do RMATT e a renumeração dos artigos subsequentes
2 - O Decreto-Lei nº 41/2003 veio aditar através do seu artº 2º a alínea d) ao artº 15º do Decreto-Lei 251/98,
permitindo aos Táxis prestar serviços em função da quilometragem
A saber:
Artº 15º DL 251/98 - Os serviços de transporte de Táxi são prestados em função de distancia percorrida e
de tempos de espera, ou:
a) À hora, em função da duração do serviço;
b) A percurso, em função de preços estabelecidos para determinados itinerários;
c) A contrato, em função de acordo reduzido a escrito estabelecido por prazo não inferior a 30 dias
onde constem obrigatoriamente o respectivo prazo, a identificação das partes e o preço acordado
Alteração proposta pelo DL 41/2003 – artº 2º - È adoptado a alínea d) ao artº 15º e do DL nº 251/91, com a
redacção dada pelas Leis nº 156/99 de 14 de Setembro e 106/2001 de 31 de Agosto, nos seguintes termos:

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal

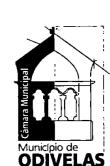


Arto 150----a) -----b) -----c) -----d) - A quilometro, quando a função da quilometragem a percorrer.-----Assim, propõe-se a sequinte redacção final para o arto no 7 do RMATT:-----Artº nº 7 do RMATT – Tipos de Serviço------Os serviços de transporte em Táxi são prestados em função de distância percorrida e dos tempos de espera, ou:----a) À hora, em função da duração de serviço-----b) A percurso, em função dos preços estabelecidos para determinados itinerários----c) A contrato, em função de acordo reduzido a escrito por prazo não inferior a trinta dias, onde constem obrigatóriamente o respectivo prazo, a identificação das partes e preço acordado.---d) Ao quilometro, quando em função da quilometragem a percorrer.------3 - O DL 41/2003 no seu artº 4º faz a conversão em euros dos valores constantes nos artigos 28º, 29º, 30º e 31º do Decreto-Lei nº 251/98, estabelecendo valores que estão em divergência das constantes do RMATT, em virtude de, aquando da aprovação do RMATT o Município ter efectuado a conversão dos referidos valores aplicando as tabelas fixadas pelo Banco Central Europeu (1€ = 200.482) verificando pois, agora, no DL 41/2003 um arredondamento dos valores obtidos por este método.-----Assim, face aos valores constantes do D.L. 41/2003 propõe-se a seguinte redacção para os artigos 36º e 37° do RMATT. Artigo 36º RMATT - Competências para a aplicação das coimas-1. Nos termos do nº 2, do artº 27º, do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 106/01 de 31 de Agosto, é da competência municipal o processamento das contraordenações previstas no número seguinte, bem como a aplicação das respectivas coimas.----2. Constitui contra-ordenação a violação das seguintes normas do presente regulamento, puníveis com coima de € 150 a € 449 – D.L. 41/2003:----a) O incumprimento do regime de estacionamento previsto no artº 8º;-----b) A inobservância das normas de identificação e características dos táxis referidas no artigo 5°;-----c) A inexistência dos documentos a que se refere o nº 3 do artigo 6º;-----d) O incumprimento do disposto no artigo 7º;-----e) O abandono da exploração do táxi, nos termos do artigo 29º.-----3. A Câmara Municipal comunica à Direcção-Geral de Transportes Terrestres as infracções cometidas e respectivas sanções.-----

Município de Odivelas Câmara Municipal

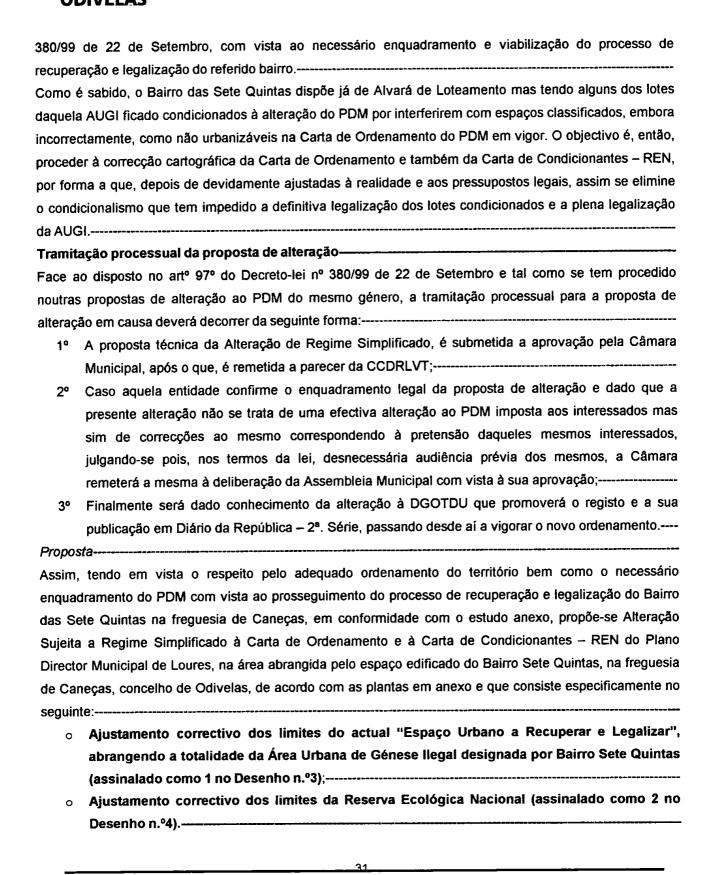


A não apresentação da licença do táxi do alvará ou da sua cópia certificada no acto de fiscalização constitu
contra-ordenação e é punível com a coima prevista na alínea c) do nº 2 do artigo anterior, salvo se c
documento em falta for apresentado no prazo de oito dias à autoridade indicada pelo agente de fiscalização
caso em que a coima é de € 50 a € 250
Face ao exposto propõe-se:
- A aprovação da redacção final do Regulamento Municipal para a actividade de Transporte em Táxi
cujo o texto integral se anexa, do qual constam as alterações referidas no ponto 1, 2 e 3
À consideração de V.º Ex.º,
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta do:
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, as alterações do Regulamento Municipal para Actividade de Transporte em Táx propostas na informação acima referida. ———————————————————————————————————
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DAS SET
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DAS SETI QUINTAS, EM CANEÇAS. (DPE).————————————————————————————————————
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem:
QUINTAS, EM CANEÇAS. (DPE). Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem:
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem:
QUINTAS, EM CANEÇAS. (DPE). Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem:
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem: INFORMAÇÃO N.º. 71/DPDM/2004: "Exma. Senhora Directora
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem: INFORMAÇÃO N.º. 71/DPDM/2004: "Exma. Senhora Directora— Introdução e objectivo— Na sequência de informação do Chefe da DRLA datada de 22.02.2002 de que se anexa cópia e o articulação havida entre DPE e DGU, decidiu-se englobar o caso do Bairro das Sete Quintas, sito respectivo de servicio de servici
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente s transcrevem: INFORMAÇÃO N.º. 71/DPDM/2004: "Exma. Senhora Directora



Município de Odivelas







Município de Odivelas

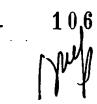
105

Câmara Municipal

À Consideração Superior"-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, uma alteração sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento correctivo dos limites do actual "Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese llegal designada por Bairro Sete Quintas, e o ajustamento correctivo do limites da Reserva Ecológica Nacional.
O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem.
Senhor Vereador José Esteves:
"Mais uma vez, e isso é aqui afirmado nestes documentos que compõem esta proposta, que acabamos de aprovar, estamos hoje a resolver uma situação que já existia do tempo de Loures o que significa que estamos a resolver um problema que podia ter sido resolvido há doze anos atrás. Este facto reforça a críticas que já em diversos momentos fizemos relativamente a este instrumento de planeamento, cujo responsáveis técnicos e políticos são responsáveis, e nós faremos de lembrar aqui, todas as vezes que oportunidade surgir, por todos estes anos de atraso na resolução problema de legalização definitiva deste bairro, e dos problemas que tal facto acarreta e acarretou em todos estes anos, à vida de todas as pessoa que ali residem. Não podemos no entanto deixar de assinalar de uma forma crítica, o facto de esta propost apenas hoje ser presente a esta reunião de Câmara para deliberação quando a mesma se encontra pronta desde Outubro, de 2003, estando até afirmado no próprio documento, e passo a ler. "em síntese e par satisfação destas necessidades e tendo em conta a urgência para a viabilização do processo de
satisfação destas necessidades e tendo em conta a urgência para a viabilização do processo d recuperação da AUGI em questão, impõe-se o ajustamento gráfico dos limites de espaço urbano

Município de Odivelas Câmara Municipal



Senhora Vereadora Natália Santos ------

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado, à semelhança do que tem vindo a acontecer relativamente às propostas que no mesmo sentido têm vindo à Câmara, tendo em conta que tal permitirá resolver algumas situações em bairros que aguardam recuperação e legalização. Esperamos que haja, por parte da CCDRLVT, entendimento positivo no sentido de viabilizar estas propostas de alteração, ou seja, um entendimento distinto daquele que há anos atrás manifestaram relativamente aos processos, como é o caso do relativo ao Bairro das Sete Quintas, em que, por entendimento da CCR, há época, nomeadamente em 1996, essa possibilidade foi rejeitada. Esperamos que haja agora uma abertura, sensibilidade e vontade que permita resposta positiva pelas entidades tutelares. Dizer também que, relativamente à questão do tempo que mediou entre a apresentação técnica da proposta, e a sua vinda aqui à reunião de câmara - mais de um ano - damos por boa a informação complementar que nos foi dada técnica e politicamente, de que tal resultou de contactos prévios junto da CCDRLVT e o entendimento expresso de que seria preferível a entrega de um conjunto de propostas, em "Pacote", e não a apresentação caso a caso. Dizer, contudo, que temos a consciência de que sendo este uma forma de resolver situações que hoje ocorrem, em áreas urbanas de génese ilegal, muitas delas anteriores há existência do PDM, hoje claramente integradas em espaço urbano consolidado, temos também o entendimento de que o recurso sistemático á alteração do Plano Director Municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os planos de ordenamento e o planeamento, que deverá sempre ter em conta, do ponto de vista do uso e gestão do solo, a defesa e a prevalência do interesse colectivo e não dos interesses pontuais e particulares. Existem outras formas e mecanismos que permitirão dar resposta a questões particulares, sem pôr em causa estes princípios que devem ser subjacentes à criação dos instrumentos de ordenamento e de planeamento de escala municipal ou outra, como a preocupação com soluções de qualidade que dêem resposta ao bem comum e às necessidades colectivas. O recurso sistemático à alteração dos Planos Directores Municipais, faz-nos questionar até que ponto o bem e interesses colectivos e comuns estará a ser subvertido para resoluções de situações pontuais, situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitaram as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos. Vemos com reserva o recurso directo a esta forma sem tentar encontrar soluções antes de recorrer a este que deverá ser sempre o último a utilizar, depois de esgotadas todas as outras possibilidades. Face ao conjunto de propostas de alteração já aprovadas e outras ainda para aprovar entendemos que seria importante, aliás

Gimara Municipal Municipio de ODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



nos termos da lei, a informação se está ou não a ser elaborado o relatório sobre o estado de ordenamento do território no concelho de Odivelas que decorre da lei, e que refere concretamente que as Câmara Municipais devem elaborar de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território ao nível local, a submeter à Assembleia Municipal. Atendendo a que não nos foi dada qualquer informação sobre este assunto, nem apresentado qualquer relatório que nos permita ter uma apreciação global, era importante que nos fosse dado conhecimento da existência, concluída ou em elaboração desse relatório, se está a ser feito pelos serviços municipais e se dele será dado conhecimento à Câmara e à Assembleia -----12° PONTO---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO NOVO DO TRIGACHE, EM FAMÕES. (DPE).--Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----_____13° PONTO-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DA QUINTA DA FONTE, EM ODIVELAS. (DPE).-----Presente, para deliberação, o processo "trinta e quatro, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º. 72/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se INFORMAÇÃO N.º. 72/DPDM/2004:-----Introdução e objectivo-Na sequência dos despachos exarados sobre a informação nº. 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro da Quinta da Fonte, sito na freguesia de Odivelas, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no artº. 97º do Dec. Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.------

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Trata-se de AUGI sem outros problemas de maior para a sua legalização, senão o facto de haver uma pequena interferência do espaço loteado e edificação com o espaço sujeito a servidão de Domínio Público Hídrico. O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do espaço urbano em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água), o que simultaneamente confere a possibilidade de um reajustamento do loteamento e edificação em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal.-----Tramitação processual da proposta de alteração-Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;-----3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República - 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.----Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Quinta da Fonte na freguesia de Odivelas, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----Ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese llegal designada por Bairro da Quinta da Fonte, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeira do Freixinho confinante com aquele bairro. À Consideração Superior"------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----"À SAOM------Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

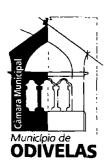
35

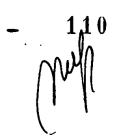




Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.----Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, uma alteração sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese llegal designada por Bairro da Quinta Fonte, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeirada do Freixinho confinante com aquele bairro.---A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve.----Senhora Vereadora Natália Santos -----"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado, à semelhança do que tem vindo a acontecer relativamente às propostas que no mesmo sentido têm vindo à Câmara, tendo em conta que tal permitirá resolver algumas situações em bairros que aguardam recuperação e legalização. Esperamos que haja, por parte da CCDRLVT, entendimento positivo no sentido de viabilizar estas propostas de alteração, ou seja, um entendimento distinto daquele que há anos atrás manifestaram relativamente aos processos, como é o caso do relativo ao Bairro das Sete Quintas, em que, por entendimento da CCR, há época, nomeadamente em 1996, essa possibilidade foi rejeitada. Esperamos que haja agora uma abertura, sensibilidade e vontade que permita resposta positiva pelas entidades tutelares. Dizer também que, relativamente à questão do tempo que mediou entre a apresentação técnica da

proposta, e a sua vinda aqui à reunião de câmara — mais de um ano — damos por boa a informação complementar que nos foi dada técnica e politicamente, de que tal resultou de contactos prévios junto da CCDRLVT e o entendimento expresso de que seria preferível a entrega de um conjunto de propostas, em "Pacote", e não a apresentação caso a caso. Dizer, contudo, que temos a consciência de que sendo este uma forma de resolver situações que hoje ocorrem, em áreas urbanas de génese ilegal, muitas delas anteriores há existência do PDM, hoje claramente integradas em espaço urbano consolidado, temos também o entendimento de que o recurso sistemático á alteração do Plano Director Municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os planos de ordenamento e o planeamento, que deverá sempre ter em conta, do ponto de vista do uso e gestão do solo, a defesa e a

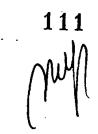




prevalência do interesse colectivo e não dos interesses pontuais e particulares. Existem outras formas e mecanismos que permitirão dar resposta a questões particulares, sem pôr em causa estes princípios que devem ser subjacentes à criação dos instrumentos de ordenamento e de planeamento de escala municipal ou outra, como a preocupação com soluções de qualidade que dêem resposta ao bem comum e às necessidades colectivas. O recurso sistemático à alteração dos Planos Directores Municipais, faz-nos questionar até que ponto o bem e interesses colectivos e comuns estará a ser subvertido para resoluções de situações pontuais, situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitaram as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos. Vemos com reserva o recurso directo a esta forma sem tentar encontrar soluções antes de recorrer a este que deverá ser sempre o último a utilizar, depois de esgotadas todas as outras possibilidades. Face ao conjunto de propostas de alteração já aprovadas e outras ainda para aprovar entendemos que seria importante, aliás nos termos da lei, a informação se está ou não a ser elaborado o relatório sobre o estado de ordenamento do território no concelho de Odivelas que decorre da lei, e que refere concretamente que as Câmara Municipais devem elaborar de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território ao nível local, a submeter à Assembleia Municipal. Atendendo a que não nos foi dada qualquer informação sobre este assunto, nem apresentado qualquer relatório que nos permita ter uma apreciação global, era importante que nos fosse dado conhecimento da existência, concluída ou em elaboração desse relatório, se está a ser feito pelos serviços municipais e se dele será dado conhecimento à Câmara e à Assembleia -----14° PONTO-----CONCURSO DE GRAFFITIS 2004 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (DASJ).-----Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 340/DASJ/DAJ/04, de 2004 11 16, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: ------INFORMAÇÃO N.º 340/DASJ/DAJ/04:------Ex.ma. Sr.ª Directora de Departamento. O Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude, vem através da presente informação e de acordo com o já sucedido no ano de 2002, propor a realização de um "Concurso de Graffitis", destinado à população jovem do Concelho de Odivelas, cujo tema a abordar será "O Ambiente", sendo o mês proposto para dar início à realização deste evento o de Novembro.-----

Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal



O local que se propõe para a realização deste graffiti é a parede localizada na Avenida Amália Rodrigues -Urbanização da Ribeirada, junto ao Bar BY, e cujas dimensões para realização da pintura em graffiti são: 3,5m de altura e 12m de comprimento.-----Os projectos deste graffiti, que terão de ser apresentados primeiramente em A4 e ser entregues em Dezembro (conforme exposto nas normas em anexo), serão avaliados por um júri da CMO, que irá eleger o projecto vencedor. Este por sua vez terá de estar concluído na parede acima mencionada até ao final do mês de Fevereiro de 2005.-----Para realização deste Concurso de Graffitis, propõe-se ainda o cabimento de € 2.000,00, para se proceder à compra de tintas e demais material necessário à execução do mesmo, bem como adquirir prémios para atribuir aos autores do trabalho vencedor.--A DAJ, contactou diversas entidades / lojistas no sentido de aferir a disponibilidade para patrocinarem a iniciativa ou os prémios a atribuir à equipa vencedora, o que não foi objecto de aceitação por parte destes. Neste sentido, e por esta Divisão ter conhecimento que na Loja Valentim de Carvalho, existem cartões de oferta, contactamos a referida loja sita no Odivelas Parque, para apurar da possibilidade de aquisição destes cartões de oferta, a fim de se atribuírem como prémios à equipa vencedora.-----A responsável da Valentim de Carvalho do Odivelas Parque, informou-nos não haver qualquer obstáculo, para a compra destes cartões, pelo que, e em caso de concordância superior, se propõe a compra de cartões de oferta na loja supra citada, até ao valor de € 200,00, a fim de se premiarem todos os elementos da equipa vencedora deste concurso.-----Face ao exposto e caso a presente proposta mereça a concordância de V.ª Ex.a, propõe-se a cabimentação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros) nas seguintes rubricas:-----CF - 2.5.2.2.2./0101.-----COE - 1103/020121 (Bens Não Duradouros).-----Projecto - 646/A/2004.----Seguem-se as normas propostas pela DAJ, referentes a este Concurso":-----DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----"Ao Sr. Presidente, com a minha concordância e proposta de, após cabimentação, envio à Reunião de Câmara, para efeito de aprovação das normas de participação no concurso".-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----Para inclusão na O.T. da Próxima Reunião da Câmara, após cabimentação, pelo DFA/DP".------INFORMAÇÃO DA DP: -----

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal



A Proposta de despesa n.º 2947/04, no valor de € : 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----C.F.: 2.5.2.2/0101 -----C.O.E.: 1103/020121..."----------Normas de Participação do Concurso de Graffitis----1.º - Destinatários do Concurso------Jovens Munícipes dos 13 até aos 30 anos.-----2.º - Objecto do Concurso.-----A parede sita na Avenida Amália Rodrigues - Urbanização da Ribeirada (junto ao Bar BY), cujas medidas destinadas à pintura em graffiti são: 3,5m de altura e 12m de comprimento.-----3.º - Apresentação dos Projectos a Concurso.-----Os projectos terão de ser efectuados em grupo (mínimo dois participantes, máximo seis), com a identificação de todos os elementos intervenientes, nome, morada e contacto telefónico.-----4.º - Tema do Concurso.-----Os projectos apresentados serão subordinados ao tema "O Ambiente".-----5.º - Prazos e Local de Entrega dos Projectos.-----Os projectos terão de ser entregues na Divisão de Apoio à Juventude, sita na Avenida Amália Rodrigues, Urbanização da Ribeirada, Lote 52, Odivelas, até ao dia 15 de Janeiro de 2004. 6.º - Critérios de Avaliação.----- Os projectos têm de ser apresentados em A4, a cores, mencionando em tabela anexa, a quantidade de sprays e respectivas cores a utilizar;------Todos os projectos têm de ser acompanhados por uma "Memória Descritiva" justificativa das cores, formas e composição escolhidas;-----• O grupo vencedor têm de se comprometer a executar o projecto apresentado na parede acima referida, durante o mês de Janeiro de 2005 caso as condições climatéricas assim o permitam, não se podendo verificar alterações ao projecto original;-----O júri será composto, em número ímpar, por membros do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude e do GCRPP da Câmara Municipal de Odivelas; 7.° - Prémios.-----Serão atribuídos cartões de oferta da Valentim de Carvalho aos autores do trabalho vencedor, no valor global de € 200 (duzentos euros) com IVA incluído.-----8.º - Propriedade dos Trabalhos -----





Todos os projectos apresentados a concurso serão propriedade da Divisão de Apoio à Juventude do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude da Câmara Municipal de Odivelas, detentores dos direitos de utilização, sem fins lucrativos, das produções resultantes deste concurso.-----9.º - Disposições Finais.-----A participação neste concurso implica a aceitação integral destas normas. Todos os casos omissos serão resolvidos, em definitivo, pela entidade organizadora".-----Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, as normas de participação no Concurso de Graffitis 2004,.--Eram 13h10 quando a Senhora Vereadora Graça Peixoto se ausentou da Reunião. ---------15° PONTO------NOVAS DENOMINAÇÕES DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS. Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 478/DE/2004, de 2004 11 22, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----INFORMAÇÃO N.º 478/DE/2004:------"A Câmara Municipal de Odivelas encontra-se ciente que a adopção, por parte das escolas do 1º ciclo e dos jardins de infância da rede pública do Concelho de Odivelas, de designações muito diversificadas apresenta dificuldades de reconhecimento e identificação pela comunidade educativa e também pelos serviços da Câmara Municipal. Tendo por base esta preocupação a Divisão de Educação no início do ano de 2004. propôs aos estabelecimentos de ensino supracitados a adopção de um nome de um patrono, conforme prevê a legislação aplicável a esta matéria (Decreto-Lei n.º 387/90 e Decreto-Lei n.º 314/97), evitando as diversas nomeações resultantes das frequentes reorganizações do sistema educativo.----Pelo exposto, a Divisão de Educação, vem referenciar mais oito estabelecimentos de ensino, a acrescentarem aos dezassete já aprovados em reunião de Câmara, que apresentaram as suas propostas de alteração, solicitando para o efeito o parecer da Câmara Municipal, conforme se discrimina: ------------------



Câmara Municipal



Nome actual	Proposta de alteração
EB1/JI da Urmeira	Escola EB1/Jl Quinta da Paiã
EB1/JI da Paiã	Escola EB1/Jl Quinta da Condessa
EB1/Jl n.º 1 da Paiã	Escola EB1/Jl Casal da Serra
EB1n.º 2 da Urmeira	Escola EB1 Serra da Luz
Jardim de Infância da Pontinha	Jardim de Infância Gil Eanes
EB1 n.º2 da Pontinha	Escola EB1 Mello Falcão
Jardim de Infância do Bairro da Codivel	Jardim de Infância Álvaro de Campos
EB1 n.º 1 da Ramada	Escola Básica do 1º Ciclo da Azenha

Relativamente à Escola EB1 do Vale Grande e de acordo com o disposto no artigo n.º 2, ponto 1c do Decreto-lei 314/94, de 15 de Novembro, vai permanecer com o mesmo nome, uma vez que considera não haver na localidade onde está inserida uma personalidade com relevante destaque.----A documentação que integra estas propostas incluem não só a fundamentação das escolas para a escolha de determinada personalidade, mas também os pareceres favoráveis das juntas de freguesia da área de inserção dos estabelecimentos de ensino e das associações de pais (caso existam).----Após recolher o parecer favorável da Câmara Municipal de Odivelas instrui-se o processo com toda a documentação referida para enviar aos serviços competentes do Ministério de Educação para aprovação DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----"Concordo;-----Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----Aprovado, por unanimidade, dar parecer favorável às novas denominações das escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas constantes da informação e despachos acima transcritos. —



Câmara Municipal



16° PONTO
PROC. Nº. 1233/OD/DOM – EXECUÇÃO DO ESPAÇO JOVEM DE ODIVELAS.(DOM)
Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia
17° PONTO
O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (DSC).
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Novembro de 2004, que seguidamente se transcreve:
DESPACHO:
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Atlético Clube
de Odivelas, no âmbito do Programa de "Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas", pois que a
deslocação deverá ter lugar nos dias 26 e 27 de Novembro
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 02 de Dezembro, e tendo em conta o
que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
Determino o seguinte:
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, sob a forma de
transporte, a ser realizado nos dias 26 e 27 de Novembro, nos termos da Informação n.5
1377/DCPC/SDAC/2004, de 16 de Novembro de 2004;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."
INFORMAÇÃO N.º 137/DCPC/SDAC/2004, indevidamente citada como informação n.º
1377/DCPC/SDAC/2004 no despacho acima transcrito:
"O Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato encontra-se registado no Município desde 21 de Janeiro de
2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27
reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999

Município de ODIVELAS

Município de Odivelas Câmara Municipal



Requere	nte	Dia		Saida	Chega	da	Destino Local	
- 			Hora	Local	Hora	Local		
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	26	de Novembro	21h00	Casal do Rato	23h30	Casal do Rato	Junta de Freguesia da Pontinha	
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato		de Novembro	16h00	Casal do Rato	20h00	Casal do Rato	Urmeira	

À Consideração Superior,	
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de Novembro de 2004 de atribuição ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito Programa de Apoio ao Agentes Culturais de Odivelas, de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veícul	4,)S
municipal nos dias 26 e 27 de Novembro.	
\$0000000000000000000000000000000000000	



Câmara Municipal



-----18° PONTO-----RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS - PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.(DSC).----Presente, para deliberação, o ofício do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada 056509, de 17-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 140/DCPC/SDAC/2004, de 2004-23-11, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----INFORMAÇÃO N.º 140/DCPC/SDAC/2004:-----"O Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" encontra-se registado no Município desde 14 de Fevereiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas aprovado na 27ª Reunião Ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.-----No seguimento do pedido efectuado por este Rancho, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 18 de Dezembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.-----Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.----Informa-se ainda, que este transporte é referente ao quinto pedido efectuado pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas".-----No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo

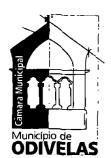
Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino
		Hora	Local	Hora	Local	Local
Rancho Folclórico			Ţ			
"Os Camponeses			Quinta da		Quinta da	S. Romão
de Odivelas"	18	7h30	Memória	24h00	Memória	
	Dezembro					

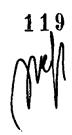
À Consideração Superior,"	





DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
Concordo;
40
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
' <u>À SAOM</u>
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C.
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).
Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada 056743, de 18-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 454/DSC/DD/2004, de 2004-11-22, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 454/DSC/DD/2004:
"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de
Odivelas na 28º Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Municipio de Odivelas de 1999 o relevante
papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática
desportiva regular,
O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar a
carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácte
nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela
Federação da respectiva modalidade





	PROGRAM	PERCURS		PA	RTIDA	CHEGADA		Nº
REQUERENTE	A	DIA	DIA O		LOCAL	HOR A	LOCAL	PESSOA S
Odivelas Futebol Clube	A	12 Deze mb	Odivelas Monte Real Odivelas	08H0 0	Estádio OFC	22H0 0	Estádio OFC	28

	ĺ	ĺ	Juivolus	{	l	.i	· I		
1 –Odivelas Futel	bol Clube-								
	entificados os								
Feminino	– 1ª Divisão						,,		
<u>Deslocaç</u>	ao a mais de	<u>50Km:</u>				p=4_2pp====		T4	
	Setubal								
	Monte Real								
<u>Desloca</u>	ção a menos	<u>de 50Km</u>	<u> </u>					·	
1.	Ponte Friela	3S	24/10	/2004				·· ····	
	Almada								
	Sintra								
4.	Gåndaras	+===#P=====	Sem	data					
AVALIAÇÃO: 50%	6 de 6 desloca	ações = 3	3 transportes	a mais	de 50Km		, <u>,</u> ,,		
Mais se informa	que foi conta	actada a	unidade or	gânica c	om comp	eténcia	s nesta áre	a (Depar	tamento
de Transportes	e Oficinas), ı	no senti	do de infon	mar da (lidinoqaib	idade d	e cedência	a de trans	porte, a
qual informou te	r viatura mui	nicipal p	ara a data s	olicitada	3				
À consideração su									
DESPACHO DO S	SENHOR VEF	READOR							·
"Concordo;									
A0									
Sr. Presidente, pa									
DESPACHO DO									
"À SAOM	OCINITUR PR	COIDEIN	1 E						
A SAUNI									





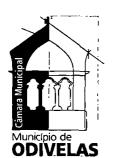
transcritos, a atrit âmbito do Prograr	ouição de un na de Apoio 	ao Rend	ordo com o dio sob a fo dimento Des	proposto na in ma de transporte portivo de Odivela	formação e desp ao Odivelas Fute s – Programa A.—	bachos ac	no
***************************************			20° P	ONTO			
				IMA DE APOIO AO SPORTE MUNICIPA			
2004, que se enco reproduzidos, bem Vereador Carlos Lo	ntram por fot como a info ourenço e do s	ocópia n rmação Senhor P	ia pasta dos n.º 453/DSC Presidente, qu	ool Clube, com regis documentos da pre /DD/2004, de 2004 ue seguidamente se	sente reunião, pelo -11-22, com despa transcrevem:	que se dá	por nhor
INFORMAÇÃO N.º "O Município de Odivelas na 2 relevante papel do	453/DSC/DD divelas recon 8ª Reunião (associativis	/2004: heceu, c Ordinária no desp	com a aprova a da Comiss ortivo no fon	ção do Programa do ão Instaladora do I nento e na generali	e Apoio ao Rendim Municipio de Odive zação do acesso o	ento Despo elas de 19 los munícip	 ortivo 99 o
O <i>Programa A -</i> carências das Assenacional, para de Federação da resp	Cedência de ociações Des slocações su ectiva modali	Transpo portivas, periores dade	ortes para C , em termos o a um raio	Deslocações tem co de transportes, para de 50 km, não co 	omo objectivo perr o local da compet omparticipadas ou	nitir supera ição de car garantidas	ácter pela
Após análise dest	a Divisão do	s proce	ssos de can	didatura, e de acoi eguinte transporte :-	rdo com os critério	os de avali	iação
		DIA		PARTIDA	CHEGADA]





REQUERENTE	PROGRAM A		PERCURS O	HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	Nº PESSOA S
Odivelas Futebol Clube	A	05 Deze m.	Odivelas Tondela Odivelas	07H0 0	Estádio OFC	22H0 0	Estádio OFC	28 Lugares

1 – Odivelas Futebol Clube————————————————————————————————————
Foi identificado o seguinte jogo do quadro competitivo – Futebol Feminino Séniores– Taça Portugal
Deslocação a mais de 50Km:
1. Tondela 05/12/2004
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento
de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a
qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.
À consideração superior,"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo;
A0
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube, no como de la
âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A.





-21° PONTO----PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES. (DSC) -----Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada 054169, de 04-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 483/DE/2004, de 2004-11-24, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----INFORMAÇÃO N.º 483/DE/2004:-----"No seguimento do pedido de Transporte por parte da Junta de Freguesia de Famões (Oficio 1698-JFF,em anexo), e despacho favorável do Departamento de Transportes e Oficinas na cedência de três Autocarros Municipais com a capacidade para 133 lugares, propõe-se que sejam cedidos os autocarros acima referidos, para transporte de crianças das Escolas da Freguesia de Famões no dia 17 de Dezembro para participar na Festa de Natal.-----À consideração superior, "-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:----A0-----Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, disponibilizar à Junta de Freguesia de Famões três autocarros municipais para transporte de crianças das escolas da Freguesia de Famões para a Festa de Natal promovida por aquela Junta de Freguesia.----



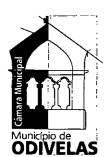


22° PONTO
PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS. (PRES)
Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, de 25 de Novembro de 2004, que seguidamente se transcreve:
PROPOSTA:
Considerando que:
1 – A Junta de Freguesia de Odivelas solicitou a cedência de três autocarros municipais para transportar
seus os trabalhadores para o local onde decorrerá o jantar de Natal, que se realizará no próximo dia 17 de Dezembro;
2 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às Freguesias;
3 – De acordo com o informado pelos serviços do Departamento de Transportes e Oficinas, existem veículos
disponíveis para efectuar o transporte solicitado;
Proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir à Junta de Freguesia de Odivelas o apoio sob a forma
transporte solicitado por aquela autarquia
Odivelas, 25 de Novembro de 2004"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente de 25 de Novembro de 2004, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas, para a deslocação dos trabalhadores daquela autarquia ao jantar de Natal promovido pela mesma.
23° PONTO
ILUMINAÇÕES DE NATAL 2004 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA. (GAAE)
Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada 022547, de 30-04-2003, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 175/GAAE/2004, de 2004-11-09, com despacho do Senhor Vereador Carlos Bodião e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:





INFORMAÇÃO N.º 175/GAAE/2004:-----"O Comércio local, numa área como a do Concelho de Odivelas, reveste-se de particular importância para o desenvolvimento e para o crescimento do nosso tecido empresarial. Acresce que, no nosso Concelho, existe uma oferta de qualidade que coloca no dia a dia da vida dos cidadãos e, em especial no Natal, a centralidade do local de escolha, para efectuar as tradicionais compras natalícias, que servem de incentivo e estimulo ao consumo nesta quadra festiva, como meio de ajudar as pequenas e medias empresas.-----Indelevelmente ligado à época, encontramos a ideia das iluminações de Natal, que já fazem parte integrante da animação e do brilho promocional dos comerciantes. As iluminações são também a marca de água da distinção, que revela a criatividade e o gosto que os comerciantes e os autarcas colocam na escolha dos motivos que iluminam as noites de Dezembro, contribuindo para o incentivo e estimulo ao consumo nesta quadra festiva.-----As iluminações não têm na sua essência carácter meramente decorativo, pelo que, não devem ser distribuídas aleatoriamente, antes pelo contrário, devem localizar-se nas zonas de maior densidade comercial, ajudando na revitalização do comércio tradicional.-----Por tudo isto, é importante o apoio por parte da Câmara Municipal de Odivelas, ao comércio local e às Juntas de Freguesia.-----A realidade da situação económica do País e as fortes restrições de carácter orçamental impostas, não permitem que a Câmara Municipal de Odivelas contribua para este esforço dos comerciantes e das Juntas de Freguesia, como seria sua intenção.-----Por tudo isto, a Câmara Municipal de Odivelas, com esforço, mas plena de vontade de assumir compromissos e contribuir para permitir que o Concelho receba as iluminações de Natal, entendeu, através do Gabinete de Apoio ás Actividades Económicas atribuir um subsidio às Juntas de Freguesia, para que sejam estas a comprar o equipamento, no sentido de reporem o material danificado. Importa salientar que a distribuição de diverso material de iluminação feita em anos anteriores, nunca teve em conta nos seus critérios, quer a densidade populacional das freguesias, quer a sua dimensão, pois tal, como tive já oportunidade de clarificar anteriormente, não é essencial na cedência destes equipamentos. A cedência dos equipamentos, tem como critério estruturante na sua distribuição, o numero de estabelecimentos comerciais concentrados, se possível em determinada área, de modo a poder ser definida uma centralidade.-----Foram estes os critérios adoptados na proposta anterior e presentes nesta. Assim, no entendimento deste gabinete, segundo uma visita efectuada à freguesia da Ramada, e tendo em atenção critérios económicos, a área a iluminar, numero e preço das peças a adquirir, proponho que seja atribuído à Junta de Freguesia da Ramada um subsidio no valor de €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros).------





Remeto a presente informação á consideração do Sr. Vereador e caso concorde com a presente proposta sugiro por um lado a realização de uma alteração orçamental, e por outro o envio da presente informação à reunião do Executivo Municipal".------DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----"De acordo;------Ao Sr. Presidente da Câmara, para enquadramento na próxima reunião de Câmara".-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----1 - Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara de dia 2 de Dezembro.-----2 – Ao DFA/DP para preparar uma prévia alteração orçamental para o efeito e respectiva cabimentação de INFORMAÇÃO DA DP: ------"A Proposta de despesa n.º 2948, no valor de € : 2.800,00 tem cabimento na seguinte rubrica: ------C.O.E.: 0107/0805010302..."-----Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, à Junta de Freguesia da Ramada um subsídio no valor de € 2.800, (dois mil e oitocentos euros) para compra de equipamento de iluminação de Natal. O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve. ------"Os Vereadores da CDU abstiveram-se nesta votação, porque só neste momento é que tiveram conhecimento do factor objectivo que levou a que as verbas encontradas fossem aquelas que foram aprovadas na anterior reunião e as que foram aprovadas aqui, hoje.-----

Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal



Lamentamos que não tivesse sido seguida a nossa sugestão de ser mantido em O.D. o processo anterior respeitante a esta matéria e ser hoje globalmente apresentada toda a questão, com a devida fundamentação, o que nos teria permitido colaborar no encontrar das melhores soluções. Tanto mais que estamos de acordo com a atribuição de subsídios para as iluminações de Natal às Juntas de Freguesia, desde que não haja discriminações, em relação a qualquer uma delas.------24° PONTO----ELMANO FERNANDES - LOTE 322 - BAIRRO VALE PEQUENO - PONTINHA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).-Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Elmano Fernandes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 054157, de 04.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 68/DGU/DRLA/LB, de 2004.11.09., com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---INFORMAÇÃO N.º 68/DGU/DRLA/LB:-----"O Bairro Vale Pequeno, onde se situa o lote presente, possui o Alvará de Loteamento n.º 1/2003/DRLA-AUGI, emitido em 20 de Fevereiro de 2003.----Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta --- no montante de 176.668,31 € --- será assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n. ^{os} 3 e 4 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.----Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima.-----De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 322, que constitui a quota parte da caução global, é de 565,62 €.-----Em anexo o requerente junta uma guia de depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no montante 565,62 €, para substituição da hipoteca legal existente.-----Dado que esta guia de depósito caução se encontra de acordo com a minuta em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor da hipoteca legal --- 565,62 € --- propõe-se, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, a aceitação deste como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva.-----Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação de Reunião de Câmara.-----

Município de

Município de Odivelas Câmara Municipal



Propõe-se também que, posteriormente seja emitida Certidão da deliberação que recair sobre o pedido presente
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
Ao Sr. Presidente;
Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
'À SAOM
——————————————————————————————————————
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 322 do Bairro Vale Pequeno, na Pontinha, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 565,62 (quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2003/DRLA-AUGI.
25° PONTO
ARTUR MACHADO GASPAR – LOTE 26 – BAIRRO DAS SETE QUINTAS - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Artur Machado Gaspar, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 52173, de 25.10.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se da por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 69/DGU/DRLA/LB, de 2004.11.09., con despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: —
INFORMAÇÃO N.º 69/DGU/DRLA/LB:
"O Bairro das Sete Quintas (AUGI I), onde se situa o lote presente, possui o Alvará de Loteamento n.





Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta --- no montante de 36.795,21 € --- será assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n. ° 3 e 4 do artigo 27° da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.-----Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima.-----De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 26, que constitui a quota parte da caução global, é de 824,99 €.-----Em anexo o requerente junta uma guia de depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no montante 824,99 €, para substituição da hipoteca legal existente.-----Dado que esta guia de depósito caução se encontra de acordo com a minuta em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor da hipoteca legal --- 824,99 € --- propõe-se, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, a aceitação deste como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva.----Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação de Reunião de Câmara.-----Propõe-se também que, posteriormente seja emitida Certidão da deliberação que recair sobre o pedido DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----"Ao Sr. Presidente;------Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação".-----DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----"À SAOM------Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara."------Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 26 do Bairro das Sete Quintas, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 824,99 (oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2002/DRLA.----





## Câmara Municipal

FELISBERTO PEREIRA DA FONSECA – LOTE 97 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).————————————————————————————————————	
INFORMAÇÃO N.º 224/PC/DGU/DRLA/2004:	
"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:—  Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 97 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos foi junto original do depósito caução n.º 02452 de 25/10/2004 na conta n.º 0413040046250 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Felisberto Pereira da Fonseca, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 841,51 € (oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.—Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.—————Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:———————————————————————————————————	
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:  "Ao Sr. Presidente; Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação"	





DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
" <u>À SAOM</u>
Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara."
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 97 do Bairro Casal de S Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 841,51 (oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002.—
27° PONTO
PROC. N.º 6230/OP – LINCORLAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA. – QUINTA DA BARROSA – RUA JOSÉ GOMES MONTEIRO, URBANIZAÇÃO DA QUINTA NOVA DA BARROSA ODIVELAS – PROJECTO DE LICENCIAMENTO DA QUINTA DA BARROSA. (DGU).
Presente, para deliberação, o processo "seis mil duzentos e trinta", barra, "OP", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Lincorlar – Sociedade de Construções Imobiliárias, L.da. bem como o proposto na informação a folhas 371, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e de Senhor Presidente e na informação a folhas 364 a 370 que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO A FOLHAS 371:
"À consideração do Sr. Director do D.G.U
Propõe-se aprovar o projecto de arquitectura, requerido a folhas 120
Nas condições expressas na informação dos Serviços a fls n.º 364 a 369
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"Ao Sr. Presidente para Deliberação em Reunião de CMO."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"Para incluir na O.T. da próxima reunião da Câmara"





INFORMAÇÃO A FOLHAS 364 A 370:-----1. "INTRODUÇÃO---O presente processo diz respeito a um licenciamento, ao abrigo do previsto no artº28º do Decreto- Lei 555/99, de 16 de Dezembro, para a construção de um conjunto edificado com 6 blocos interligados por embasamento composto por 3 caves destinadas a parqueamento. O conjunto edificado proposto destina-se a habitação e a actividades económicas e situa-se junto à nova estação do Metro de Odivelas.-----2. ANÁLISE DO PROCESSO-2.1. Localização-O presente pedido diz respeito ao licenciamento um conjunto edificado com impacto semelhante a loteamento, a levar a efeito numa propriedade designada por Quinta da Barrosa e que constitui parte do artigo 23 da Secção F, de Odivelas. Nos elementos entregues verifica-se que a propriedade está dividida em dois espaços distintos, sendo o primeiro uma parcela situada entre o edifício do Metropolitano as ruas Dr. Egas Moniz / Rua José Gomes Monteiro, onde se localiza a intervenção e o segundo uma parcela, situada na zona da Codivel, e definida como área de cedência ao município (ver planta a fls. 204 A).-----A propriedade em causa tem uma área documentada de 44.555,00 m², tendo sido alvo recente de duas expropriações, por via da construção do IC22 (3.500,00 m²) e da estação de Metro de Odivelas (5.137,00 m²), tendo ficado com área final de 35.918,00 m².-----A propriedade apresenta um declive acentuado no sentido Norte-Sul.-----O acesso à propriedade faz-se actualmente através dos três arruamentos que a limitam e por um acesso pedonal paralelo ao edifício do metropolitano.-----2.2. Instrução-Juntamente com requerimento a fls. 1 foi entregue o projecto de arquitectura e a Certidão da Conservatória do Registo Predial. De acordo com a documentação apresentada (fls. 2 a 8), a requerente possui legitimidade necessária para levar a efeito a intervenção pretendida.-----A fls. 9 e 19 constam do processo termo de responsabilidade do projecto de arquitectura, bem como declaração da ordem profissional.-----Juntamente com o requerimento a fls. 325, foram entregues peças rectificadas de acordo com o solicitado por estes serviços em reuniões havidas.----2.3. Antecedentes.-Para o local existe um processo 5209/IP/ED, relativo a um pedido de informação prévia deliberado aprovar na 17ª Reunião de Câmara realizada em 10.9.03. Através deste processo foi definida a edificabilidade possível para a propriedade assim como as condicionantes a respeitar no projecto a elaborar para o local.----2.4. Condicionantes-A área de intervenção apresenta um declive acentuado no sentido Norte/Sul e confina, em todas as extremas, com arruamentos.-----

# Município de

## Município de Odivelas

### Câmara Municipal



Junto à extrema Sul e ainda dentro dos limites da propriedade, existe arruamento executado pela empresa Metropolitano de Lisboa, com autorização dos titulares, no âmbito da construção da estação de metropolitano de Odivelas. Este arruamento será integrado no domínio publico com a concretização da presente operação urbanística. Na extrema nascente, a propriedade confina com uma escadaria pedonal, de acesso á estação do metropolitano, igualmente executada pela Metropolitano de Lisboa.--Nos arruamentos existentes a Norte e a Sul da parcela foram colocadas paragens e abrigos para os utentes dos transportes colectivos cujas localizações, embora definidas pela DGTT, mereceram concordância por parte da Câmara e dos proprietários, devendo no entanto, a sua localização ser de novo aferida, no âmbito da intervenção agora proposta.-2.5. Enquadramento face ao PDM--O PDM classifica a parcela onde se pretende implantar a nova construção como Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar, artigo 46º do respectivo regulamento, devendo a intervenção a efectuar respeitar os parâmetros urbanísticos dos espaços envolventes e que se tendem a identificar com o definido para zonas habitacionais de média densidade.-A parte restante situa-se na zona da Codivel, num espaço classificado como Verde Urbano de Protecção e Enquadramento, tendo-se considerado, em respeito pelo disposto no art. 62º do regulamento do PDM, não ser de permitir a existência de qualquer construção neste espaço, devendo o mesmo destinar-se unicamente a zona verde de recreio e lazer .-2.6. Características da proposta-O projecto apresentado propõe a constituição de um edifício único composto por 6 blocos para habitação e actividades económicas, que se articulam entre si através de uma ampla praça pedonal virada para Poente. O bloco situado no topo Nascente da praça contempla um piso térreo vazado de modo a permitir o acesso á nova estação do metro de Odivelas.--Por debaixo da praça e interligando os vários blocos, está previsto um embasamento constituído por 3 caves destinadas a parqueamento.---O estudo apresentado, prevê-se a construção de cerca de 22.500 m² destinados a 113 fogos e 32 fracções destinadas a actividades económicas. O parqueamento proposto desenvolve-se em 3 caves, com um total de 494 lugares, dos quais 143 localizam-se no piso -1 destinado a utilização pública de apoio aos utentes do interface metropolitano/rodoviária.-Este piso tem acessos próprios, quer para veículos, quer para peões, independentes dos restantes pisos de parqueamento, fazendo-se os mesmos através de um conjunto de rampas, escadas e elevadores com acesso directo ao exterior. Este espaço de estacionamento comporta, ainda, instalações sanitárias públicas para ambos os sexos. Os piso -2 e -3 destinam-se a parqueamento privado para os utentes do edifício e

têm, respectivamente, 177 e 174 lugares.-

# Município de ODIVELAS

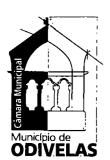
## Município de Odivelas

## Câmara Municipal



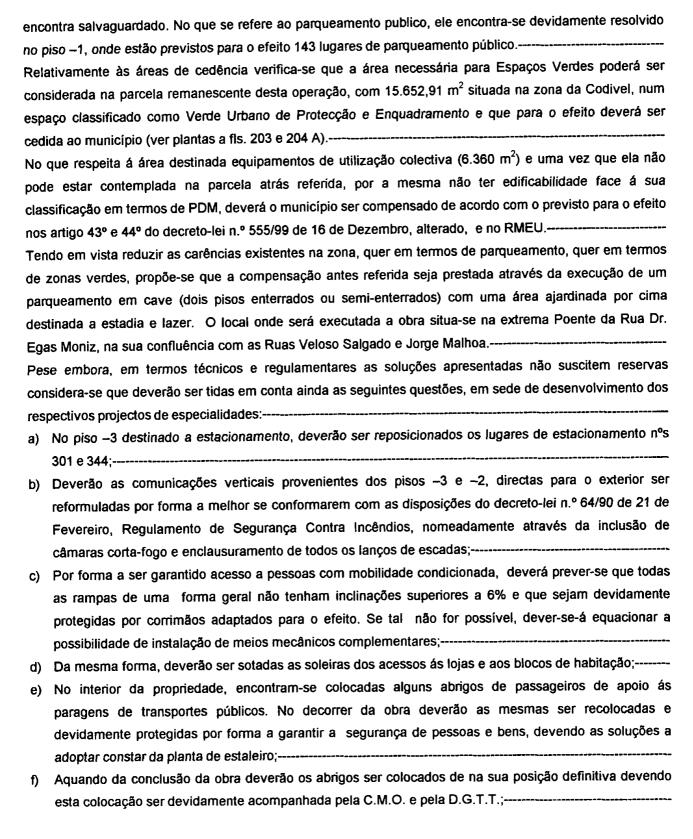
	partir do exterior e colunas de elevadores e de escadas
em todos os blocos sem comunicação com o piso de e	stacionamento público.
Os espaços destinados a actividades económicas, c	om excepção dos situados no bloco E, situam-se em
volta da praça e desenvolvem-se em dois pisos nu	ım total de 32 fracções. O bloco E, devido ás suas
características e localização, destina-se unicamente a	actividades económicas
As zonas habitacionais desenvolvem-se sobre a área	comercial, em blocos identificados com letras de A a F.
As volumetrias apresentadas são de 5 pisos nos bloco	es paralelos à estação de metro e de 8 pisos nos blocos
perpendiculares á referida estação	
2.7. Apreciação Técnica —————	
De acordo com a informação prévia emitida para o	local, a intervenção deveria garantir um afastamento
mínimo de 1,5 m em relação ao limite da área expro	priada pelo metro e respeitar os seguintes parâmetros
urbanísticos:	
Área máxima de construção     22.500	) m ²
Numero máximo de fogos 120	
Numero mínimo de parqueamentos 450 lugares (compares de la compare	los quais pelo menos 100 deveriam ser públicos)
	paralelos á estação do metro e 8 pisos nos blocos
envolventes á praça	
Analisado o projecto apresentado verifica-se que	e as condicionantes acima referidas se encontram
	contram respeitados os parâmetros de edificabilidade
definidos na informação prévia emitida para o local	
Tendo em conta as características da construção	proposta, considera-se estar-se na presença de uma
intervenção com um impacte semelhante a uma oper	ação de loteamento, nos termos do definido no artigo 4º
do RMEU e no n.º 5, do artigo 57º, do D.L. 555/99	
Tal classificação, implica a aplicação dos parê	imetros previstos na Portaria n.º 1136/2001, para
parqueamento e áreas de cedência.	
	etendida verifica-se ser necessário, prever os seguintes
valores para o Parqueamento e áreas destinadas	a Espaços Verdes e a Equipamentos de Utilização
Colectiva:	
Parqueamento	308 lugares privados e 50 públicos
Espaços Verdes	5.491 m ²
<ul> <li>Equipamentos de Utilização Colectiva</li> </ul>	6.360 m ²
Analisada a proposta e no que se refere ao parquea	mento, verifica-se que nos pisos -2 e -3, destinados ao

estacionamento privado, estão previstos 351 lugares, pelo que o número de lugares exigidos pela portaria se



## Município de Odivelas

### **Câmara Municipal**



# Município de ODIVELAS

## Município de Odivelas

### Câmara Municipal



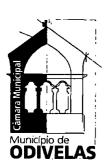
g) Deverá ser devidamente acautelada zona destinada a cargas e descargas, em local que não interfira com o funcionamento do edifício;-----2.8. Pareceres -Tendo em conta as características da proposta e as condicionantes existentes na propriedades, foram efectuadas as consultas aos SMAS, à EDP e à GDL destinadas a apurar a existência de condições técnicas, para a viabilização da construção pretendida.-----Estas entidades pronunciaram-se através dos pareceres a fls. 220, 225, e 323 os quais deverão ser transmitidas aos titulares------As questões relacionadas com as acessibilidades foram analisadas por estes serviços, constando a fls. 117 e 118 o parecer técnico favorável do eng. Pedro Barradas da D.P.U.-----3. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO -Em face do exposto, propõe-se, a aprovação do projecto de arquitectura apresentado de fls. 121 a fls. 321 com o requerimento a fls. 120, com as rectificações introduzidas nas alterações entregues com o requerimento a fis. 325 e que constam do processo de fis. 326 a fis. 362, desde que acauteladas as questões referidas no ponto 2.7 da presente informação, com base no disposto no n.º 4 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2201 de 4 de Junho, devendo ser apresentados no prazo de seis meses os seguintes projectos:-----Projecto Estabilidade incluindo estudo de contenção periférica;------Projectos das Redes de Águas e Esgotos;-----Projecto de Instalações da Rede Eléctrica;-----Projecto de Instalações Telefónicas ou Ficha de Isenção, de acordo com o R.I.T.A.;------Projecto de Segurança Contra Incêndios;------Projecto das Instalações da Rede de Gás;------Projecto de Instalações Electromecânicas;-----Projecto de Ventilação e Exaustão de Fumos;-----Projecto de Isolamento Sonoro e Acústico;-----Projecto de Verificação do Comportamento Térmico;------Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos;-----Projecto de Sinalização Viária;-----Projecto de Arranjos Exteriores, com proposta de esteriotomia dos pavimentos, plano de plantação, plano de drenagem, plano de rega automática plano de iluminação, plano de equipamento e mobiliário urbano, pormenores de construção (muros e escadas), quer para a zona de intervenção quer para a parcela a ceder ao Município destinada a zona verde;-----

# Município de ODIVELAS

## Município de Odivelas Câmara Municipal

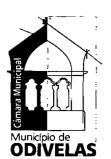


Projecto / Planta de Estaleiro garantindo as seguintes condições: não abranger a faixa de rodagem, garantindo as condições de protecção, segurança e fruição do tráfego de peões) e ser vedada com Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.----Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação a folhas 371 do processo identificado em epígrafe com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, aprovar o projecto de arquitectura objecto do mesmo processo, nas condições expressas na informação dos serviços a folhas 364 a 370. ----O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves e a Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiram declarações de voto que serão transcritas em acta. -----O Senhor Presidente -----"Como é evidente sempre temos pugnado e em particular eu, enquanto Presidente de Câmara, para que os Senhores Vereadores, sempre que haja intervenções que digam respeito às Juntas de Freguesia, não deixemos de as consultar. Cada Vereador tem competências delegadas, fa-lo-à da forma que entender, seja em reuniões periódicas, ou não periódicas, reuniões de acompanhamento, por auscultações, ou por escrito, ficará ao critério de cada Vereador no âmbito das competências delegadas entender o melhor que deva fazer. Mas a minha recomendação, que recordo, é que sempre que haja intervenções significativas no território de uma freguesia, os Presidentes de Junta enquanto, eleitos tal como nós, no mínimo dela tenham conhecimento e possam dar a sua opinião. Como todos sabemos em todos os processos urbanísticos há os chamados pareceres vinculativos das entidades externas e a esses somos obrigados e não podemos naturalmente decidir em contrário porque eles são de caracter vinculativo. Em relação ás Juntas de Freguesia naturalmente não sendo pareceres vinculativos e têm as suas opiniões, o poder de decisão e o poder de instrução em todos esses processos é da Câmara e dos respectivos Vereadores com





competências delegadas sobre a matéria. Portanto o Sr. Vereador instruiu, e bem, todo este processo que veio à reunião de Câmara, já há cerca de um ano, ainda na fase da sua viabilidade, e fez bem na altura trazê-lo, e agora à reunião de Câmara porque esta viabilidade foi já aprovada por unanimidade por todos nós, porque era factor imprescindível, antes da inauguração do Metro, que fosse cedido por parte deste promotor à Câmara Municipal o terreno indispensável para construir a via dos transportes públicos que hoje servem a estação do Metro do Sr. Roubado. Tal como também compreendem o próprio Município cedeu gratuitamente ao Metro um conjunto de terrenos desde logo o chamado terreno onde estava o Mercado Velho, e todas as zonas circundantes de espaço público que agora passaram a incorporar todas as acessibilidades à estação de Odivelas. Porque a aprovação por unanimidade, por esta Câmara, do estudo de viabilidade, garantiu aos promotores daquele edifício a construir uma certa área de construção, está garantida neste momento pela proposta que o Senhor Vereador Sérgio Paiva traz a esta reunião de Câmara. Aliás essa área não só não é excedida, como até é inferior á viabilidade que foi garantida quando da aprovação por unanimidade por esta Câmara. Acresce ainda que a partir do momento em que a Câmara aprovou essa viabilidade, por unanimidade, constituíram-se direitos quer para o Metro, que ocupou aquela área e a tornou pública, para aí fazer uma via pública para os transportes públicos, quer também para os próprios promotores, que com a aprovação dessa viabilidade viram os seus direitos constituídos e reconhecidos unanimemente por esta Câmara. Outra atitude que não fosse da nossa parte a aprovação significaria que o particular teria todo o direito em tribunal a exigir da Câmara a compensação pelos prejuízos que daí advém o que daria qualquer coisa como alguns milhões de contos, que nós não temos para pagar, se viéssemos a não reconhecer aquilo que por unanimidade reconhecemos na viabilidade e que, na boa fé, levou os proprietários a prontificarem-se, também na boa fé, a assinar uma declaração autorizando a Câmara e o Metro a que aquele espaço fosse ocupado por uma via pública para os chamados interfaces dos transportes públicos que servem aquela estação terminal de Odivelas. Acresce também, como sabem, que por via do RMEU, do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, este edifício embora pudesse, se o Senhor Vereador assim o entendesse, ser despachado no âmbito das competências que lhe são delegadas, porque o podia ter feito, e não o trazer a Reunião de Câmara, até porque já tem a viabilidade aprovada pela Câmara. Acresce, como disse, que este edifício no âmbito do RMEU, é em tudo equiparado a um loteamento e como é equiparado a um loteamento a Câmara pode "exigir" ou "negociar" contrapartidas para áreas de equipamento em falta. Eu acho que o Senhor Vereador Sérgio Paiva fez bem, no âmbito das negociações com os promotores, em entender que uma velha aspiração, que já ultrapassa os meus tempos de Vereador na Câmara de Loures, e que serviu para tantas promessas eleitorais, que era a transformação da Egas Moniz, numa praça pública ou num jardim público para toda aquela população muita dela já envelhecida. Eu acho que fez bem o Senhor Vereador, enquanto desenvolveu todo este processo com os promotores em garantir a requalificação da Egas Moniz. Primeiro pela garantia de dois pisos subterrâneos de estacionamento, garantindo que os moradores que têm





estacionamento à superfície passem a ter estacionamento garantido na forma em que for definida pela Câmara a seu tempo em dois espaços. Por outro lado duplicou a área de estacionamento a menos de 150 metros do metropolitano. Por fim requalificou uma área que é fundamental já que todos entendemos querer o ambiente sustentável das nossas cidades e assim se acabou também por negociar a disponibilização, por parte dos promotores, da área para eles construírem um jardim à superfície, depois de feito o parque subterrâneo. Acresce a isto tudo também que na própria praça pública que vai envolver este edifício que tem um embazamento comum, vai haver 3 pisos de estacionamento sendo que também aí a Câmara negociou, e bem, que o piso 0 fosse estacionamento público e que o piso -2 e -1 fosse para estacionamento de habitação e comercial. Portanto esta área de Odivelas e da estação terminal de Odivelas passa a ter por um lado cerca de 140 estacionamentos de uso público no piso 0 e passamos a ter nas imediações da estação cerca mais de 200 lugares de estacionamento em 2 pisos e aproveitando a topografia do terreno os próprios promotores se prontificam a harmonizar o terreno para ali construir um jardim para criar um espaço de lazer que vá ao encontro de todos os cidadãos. Portanto respeitando naturalmente o parecer e a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, que não sendo vinculativo é indicativo, entendeu o Senhor Vereador Sérgio Paiva que as contrapartidas para a cidade em termos ambientais, em termos de estacionamento, em termos de equipamentos, não só não deixariam de gorar as expectativas justamente e legalmente já adquiridas pelos promotores à data de um ano atrás quando aprovámos a viabilidade por unanimidade, como também julgo que o Senhor Vereador tudo fez para que no âmbito das discussões com os promotores conseguir o melhor para a cidade e para o Concelho, diminuindo até a área de construção que estava prevista no estudo de viabilidade que aqui aprovámos em reunião de Câmara. ------Por estas razões em meu nome e dos Vereadores do PS, fica justificado este nosso voto favorável e declarar que andou bem o Senhor Vereador Sérgio Paiva como responsável por esta área e nas negociações que fez ao trazer este processo à Reunião de Câmara nestas condições porque pensou na cidade e pensou também no ambiente sustentável à volta da cidade, à volta do metro e num problema importante que era o estacionamento. Outro problema importante que eram as áreas de lazer, e ainda os jardins públicos que esta cidade não tem e que já lhe foram prometidos há mais de 10 anos e que finalmente com esta aprovação o Senhor Vereador conseguiu obter como contrapartida. -----Esta é a declaração de voto que eu queria fazer e que fundamenta o meu voto favorável bem como o dos Vereadores do PS. *-----

"A documentação apresentada e a reflexão sobre o projecto de arquitectura aqui em causa põem em evidência aspectos negativos que a pressão na análise da Informação Prévia de Loteamento do mesmo

Senhor Vereador Alexandrino Saldanha: -----

### 139

## Município de Odivelas Câmara Municipal



condições de acessibilidade de transportes públicos à zona - fez passar para segundo píano e tomou Porém, constava dessa informação "que os parâmetros de edificabilidade propostos são superiores aos definidos ... para o local, podendo os mesmos vir a comprometer a desejada compatibilidade entre a intervenção pretendida e estação do metro". E, em consequência, considerava-se necessário reformular o estudo, designadamente reduzindo-se a área de construção para 20 700 m2 - apesar de admitir como hipótese os 22 500m2, que acabou por ser solução encontrada. -----O impacto visual negativo e a pressão urbanística numa zona cuja utilidade como espaço de descompressão salta à vista é uma realidade. Realidade realçada no parecer desfavorável da JFO de que hoje, aqui na reunião, nos foi dado conhecimento. -----São, porém, de relevar os aspectos positivos que resultam da criação de estacionamento público, que se exige seja gratuito, quer no piso -1 da urbanização, com 143 lugares, quer no parqueamento em cave, a criar na confluência das Ruas Veloso Salgado e Jorge Malhoa, com a extrema poente da Rua Dr. Egas Considerando o exposto, os Vereadores da CDU optaram pela abstenção."-----Senhor Vereador José Esteves: -----"Queria desde já começar por deixar claro o seguinte: nós entendemos que a Câmara e os serviços em geral quando tomam ou quando propõem deliberações, nomeadamente quando se trata de decisões que têm a ver com o ordenamento do território, ou outras que tenham implicação directa com as competências próprias ou delegadas das freguesias, tais processos devem ser objecto do pedido de parecer às respectivas Juntas de Freguesia. No entanto, pensamos, que neste caso, o pedido de parecer foi extemporâneo porque quando o parecer foi pedido estávamos já perante uma viabilidade aprovada em Reunião de Câmara em Setembro de 2003. Se algum momento havia, e no futuro em processos semelhantes tal deverá acontecer, para se consultar a Junta de Freguesia era quando ainda estava em fase de elaboração o estudo de loteamento, ou seja, quando ainda não havia um compromisso deliberado em reunião de Câmara, e tudo ainda estava em aberto e podia ainda ser considerado. O pedido de parecer à Junta de Freguesia nesta fase achamos muito interessante, mas como se viu pela votação, inútil por extemporâneo. Portanto, aquilo que nós enquanto Vereadores do PSD solicitamos, de facto, é que esses pareceres no futuro existam mas sejam feitos em momento em que possam ter alguma eficácia, isto é, antes da decisão sobre viabilidades.----Outra questão que eu quero aqui deixar clara e com toda a frontalidade é a seguinte: Nós estamos aqui todos eleitos por partidos políticos e representamos partidos políticos nesta Câmara Municipal; portanto, os Vereadores do PSD querem que fique claro que o voto que aqui foi expresso vincula os partidos que aqui





representamos agora e vinculará no futuro. Penso que fui claro com aquilo que acabei de dizer."
Senhora Vereadora Sandra Costa:
"Odivelas é uma cidade que sofre de uma forte pressão urbanística, em que as necessidades mais básicas
ao nível do utilizador da cidade, que passam pela promoção de condições de identificação plena com os
espaços, através da existência de áreas de convívio, criação de áreas verdes, livre fruição dos espaços sem
barreiras ou obstáculos, existência de caminhos contínuos e denunciadores de um percurso, existência de
estacionamento entre outros, não estão garantidas
Consideramos que o presente projecto, cujo estudo prévio foi aprovado por unanimidade por este executivo
em Reunião de Câmara a 10 de Setembro de 2003, apresenta soluções importantes e muito urgentes para
aquela área da cidade, como sejam a criação de mais de 350 lugares de estacionamento, a criação de um
jardim numa área com pouca qualificação de espaço público, associado ao mérito de apresentar aspectos
meritoriamente positivos, no que diz respeito à preocupação de salvaguardar a mobilidade de todos, cria
espaços amplos de convívio e de desafogo com cuidado pelo nivelamento da cércea com os edifícios
circundantes
Por estes motivos votamos favoravelmente, alertando para a necessidade desta câmara potenciar ad
máximo as vantagens deste projecto, através da reabilitação da área verde cedida, tomando-a num espaço
aprazível, de que tanto carecem os odivelenses
28° PONTO
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NO PARQUE
MARIA LAMAS, RUA DA MEMÓRIA, 2-A EM ODIVELAS, A FAVOR DA AECSCLO. (DJAG).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 162/DJAG/DJ/2004, de 2004 11 22, com despach
do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, bem como o Protocolo de Cedência d
Utilização que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 162/DJAG/DJ/2004:
"Em cumprimento do despacho de V.Ex.ª, cumpre-me informar, previamente, o seguinte:
1. Perspectivando a assinatura do protocolo em referência, em 28/10/2004, foi remetida à AECSCLO, so
ofício n.º 031551, a respectiva minuta, a fim daquela associação empresarial se pronunciar sobre os seu
termos

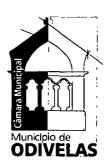
## Municipio de ODIVELAS

## Município de Odivelas

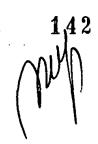
### Câmara Municipal



2. Em 09/11/2004, foi recepcionado por esta edilidade o oficio sob registo de entrada n.º 054967, no qual a AECSCLO propunha a introdução as seguintes alterações à cláusula segunda do respectivo protocolo (as alterações encontram-se assinaladas a itálico, cor azul):--" (...)a) A sala do auditório (incluindo o respectivo equipamento) e espaço contíguo, com utilização esporádica, no máximo até 2(dois) a 3 (três) dias por ano.-b) Salas de formação de informática e/ou de outra formação, até 40 (quarenta) dias por ano, em horário laboral e pós laboral."--3. As alterações atrás mencionadas, propostas pela AECSCLO à redacção inicial do protocolo, mereçam concordância do Senhor Vereador, Dr. Carlos Bodião, na qualidade de representante do Município de Odivelas no Conselho de Administração do CAELO .--4. Ora, não obstante terem sido introduzidas as alterações propostas à versão inicial, afigura-se que, a eventual utilização das salas de formação em horário pós laboral, poderá impor a adopção de procedimentos tendentes a assegurar a presença de um funcionário, fora do normal horário de trabalho, até ao encerramento das respectivas instalações municipais.-5. Mais, afigura-se que, sempre que for caso disso, as despesas inerentes à adopção de tais procedimentos, deverão ser suportadas pela AECSCLO .--6. Nesta conformidade, foi introduzida, na cláusula quarta, uma disposição que contempla esta eventual factualidade, sendo, no entanto, de referir que, estão (e mantêm-se) devidamente excepcionadas, as despesas decorrentes dos consumos de electricidade, água e telecomunicações, estas, a cargo do Município de Odivelas.-Posto isto, mostrando-se reunidas as condições necessárias para dar cumprimento às deliberações tomadas pelos órgãos executivo e deliberativo deste Município, tendentes à efectivação da escritura da cedência das participações sociais detidas pelo Município de Loures e pela AECSCLO no CAELO, a favor do Município de Odivelas, propõe-se que o presente expediente seja encaminhado para a SNOT, para os devidos efeitos. -Sem prejuízo do que ficou exposto, chama-se à atenção de V.Ex.ª para a necessidade de, em momento julgado oportuno, e nos termos já propostos na informação n.º 120/DJAG/DJ/2004 (anexa), serem encetados os procedimentos tendentes à celebração, entre o Município de Odivelas e o CAELO, de um contrato de comodato, com vista a legitimar a ocupação, por este último, das referidas instalações municipais.-É tudo o que se afigura dizer.---



## Câmara Municipal



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
T.C. e Concordo
Ao Sr. <u>Presidente da Câmara</u> para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
' <u>À SAOM</u>
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião da Câmara"
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NO PARQUE MARIA LAMAS, RUA DA MEMÓRIA 2- A- EM ODIVELAS, A FAVOR DA AECSCLO
Considerando que,
1. O Município de Odivelas é proprietário das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2-
A, em Odivelas
2. O CAELO-Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas- Sociedade de Promoção do
Desenvolvimento Económico dos Municípios de Loures e Odivelas, LDA, tem desenvolvido as suas actividades, desde a data da sua constituição, nas referidas instalações.————————————————————————————————————
3. Por deliberações da Assembleia Geral do CAELO- Centro de Actividades Económicas de Loures e
Odivelas- Sociedade de Promoção do Desenvolvimento Económico dos Municípios de Loures e Odivelas,
LDA, de 18/07/2003 e 18/06/2004, foi aprovado, por unanimidade, a cedência das participações sociais
detidas pelo Município de Loures e a AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos
Concelhos de Loures e Odivelas, a favor do Município de Odivelas;
4. As referidas deliberações, estabeleceram, entre outras, como contrapartida, a cedência da utilização de
espaços integrantes das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2- A, em Odivelas, a
favor da AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas,
para a realização de iniciativas e/ou actividades a promover por esta Associação Empresarial;
5. Impõe-se definir os critérios de utilização das referidas instalações por parte da AECSCLO- Associação
Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas
Entre:
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675
Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara
Municipal, Manuel Porfírio Varges, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de
Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 - 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de
proprietário, adiante designado por primeiro outorgante,



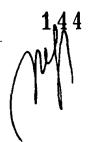
### Câmara Municipal



AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, com sede na Rua Teófilo de Braga, n.º 20, 2º andar esquerdo, Freguesia e Concelho de Loures, Pessoa Colectiva 500 900 329, neste acto representada por ......, residente na Rua ....., contribuinte fiscal n.º ....., portador do bilhete de identidade n.º ....., emitido em ..../....., pelos Serviços de Identificação Civil de ......., que assina na qualidade de ....., adiante designada segunda outorgante.-----É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a cumprir. -----Cláusula Primeira------O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2- A, Freguesia e Concelho de Odivelas.----Pelo presente, o primeiro outorgante autoriza a segunda a utilizar, a título gratuito, os seguintes espaços que fazem parte integrante das instalações mencionadas na cláusula precedente:----a) Sala do auditório (incluindo o respectivo equipamento) e espaço contíguo, com utilização esporádica, no máximo, até 3 (três) dias por ano.----b) Salas de formação de informática e/ou de outra formação, até 40 (quarenta) dias por ano .-----....-Cláusula Terceira-------1- A utilização, pela segunda outorgante, dos espaços acima mencionados, está sujeita às seguintes condições:----a) Comunicação prévia ao primeiro outorgante, das iniciativas e actividades pretende levar a cabo nos espaços mencionados na cláusula anterior, bem como as datas previstas para a respectiva utilização.----b) Efectuar as respectivas comunicações, impreterivelmente, num prazo de 60 dias, antes da data do início da iniciativa e/ou actividade.----c) Assegurar que os utilizadores garantam a boa e cuidada utilização das respectivas instalações e equipamentos, participando, no prazo máximo de 24 horas, à primeira outorgante quaisquer danos que ocorram durante o período em que a utilização lhe esteja afecta.-----2- Durante os períodos em que a utilização dos espaços descritos na cláusula segunda, alíneas a) e b), esteja afecta à segunda outorgante, caso ocorram quaisquer danos nas instalações ou equipamentos, e se mostre que decorreram da incorrecta ou imprudente utilização dos espaços ou equipamentos pelos utentes, a segunda outorgante assumirá a responsabilidade e os encargos daí resultantes .-----



## Câmara Municipal



# Município de ODIVELAS

## Município de Odivelas

## Câmara Municipal



presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 247/SM/DRLA/04,
de 2004.11.10, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 247/SM/DRLA/04:
"À Consideração Superior:
Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da
hipoteca legal existente sobre o lote 13 inserido no bairro das Fontainhas, freguesia de Famões com alvará
de loteamento n.º 2/99, de 30 de Dezembro de 1999. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do
comprovativo do depósito caução na conta n.º 0430002452550 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em
nome de Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho, a favor do Município de Odivelas e no valor de
2.474,77 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em
causa. Foi junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário
Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas
pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:
1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 13 do bairro das Fontainhas, com Alvará de
Loteamento n.º 2/99, de 30 de Dezembro de 1999
2. Enviar o original do comprovativo do depósito caução para o DFA substituindo-o por cópia
autenticada no expediente
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou
indeferimento da pretensão nos termos deliberados"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"Ao Sr. Presidente;
Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
" <u>À SAOM</u>
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima
transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 13 do Bairro das



## Município de Odivelas

#### Câmara Municipal



Fontainhas, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.474.77 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/99.--------30° PONTO-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL INDO PORTUGUESA - PADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC).----Presente, para deliberação, o ofício da Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa, com registo de entrada 057751, de 24-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 462/DSC/DD/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----INFORMAÇÃO N.º 462/DSC/DD/200:-----"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Municipio de Odivelas de 1999, alterada na 20º Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.----Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;------3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----



#### Município de Odivelas Câmara Municipal



Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:-----

	DDOCDA		PERCUR	PA	RTIDA	CI	HEGADA	Nº
REQUERENTE	PROGRA MA	DIA	SO	HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	PESSOA S
Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa	A 4	12 Deze m.	Odivelas Sesimbra Odivelas	08Н00	Av. D. Dinis (perto loja PT)	20H0 0	Av. D. Dinis (perto loja PT)	30 lugares
Mais se informa d le Transportes e qual informou tel	Oficinas), r	o sentic	do de infor	nar da d	lisponibilida			

qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.
À consideração superior,
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"Concordo;
AoSr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
* <u>À SAOM</u>
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio sob forma de transporte à Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-
Programa A4.
31° PONTO
REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA. (DJAG).
Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 154/DJAG/DATA/04, de 2004.11.26, con despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:



## Município de Odivelas Câmara Municipal



NFORMAÇÃO N.º 154/DJAG/DATA/04:
A Câmara Municipal de Odivelas deverá, de acordo com o disposto no artº 64 nº 2 alínea d) da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar e
submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais relativos ao ano de 2005
Considerando a natureza estratégica dos referidos documentos e a necessidade em se proceder a uma
atempada preparação e reflexão sobre os mesmos, propõe-se que estes sejam objecto de discussão e
deliberação numa Reunião Extraordinária de Câmara, a realizar no próximo dia 6 de Dezembro pelas 9H00
nos Paços do Concelho
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
*À SAOM
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara"
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, agendar uma Reunião Extraordinária da Câmara para o próximo dia 6 de Dezembro, pelas 9H00, nos Paços do Concelho com a seguinte Ordem do Dia:
Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2005. (PRES)
Ponto 2 - Proc. Nº. 1233/OD/DOM - Execução do Espaço Jovem de Odivelas.(DOM)
Ponto 3 – Proposta de adesão à EUROPAN. (DGU)
Eram 14h00 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a
minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Varges, secretariada
por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires

## Município de ODIVELAS

### Município de Odivelas Câmara Municipal

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela
Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Varges e por Hernâni Boaventura,
Director de Departamento.
~
National Description of the Control
O Presidente da Câmara

(Manuel Varges)

O Director de Departamento :

	TOTAL TOTAL	•		•					_
CAMAR	CAMARA MUNICIPAL D	DE ODIVELAS	MODIFICAÇÃO NUMERO: 13 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	A NÚMERO 10	DO ANO CONTABILÍ	CONTABILÍSTICO DE 2004 E	DATA DE APROVAÇÃO		
						DESPESA			
	IDE	IDENTIFICAÇÃO DAS RUI	RUBRICAS		MODIFICAÇÕES	ORCAMENTAIS	REPOSIÇÕES ABATIDAS	DOTAÇÃO	0 E
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓ	1CAÇÃO ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>
0101	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANCA SOCIAL	UNICIPAL CIPAL PESSOAL						_/\0_
0102	01030503 01030503	CONTRIBUTOES PANA A SEGURAN Segurança Social - Regime Ge CAMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	ANA A SEGURANÇA SOCIAL  1 - Regime Geral  L  NS E. SERVIÇOS	3,300,00	200,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3.800,00	
0104	02022 020225 01	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS APOIO TÉCNICO E ADMINI DESPESAS COM O PESSOAL	KVIÇOS ADMINISTRATIVO PESSOAL	. 223.920,14	4.350,00			228.270,14	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS Pessoal dos Quadros	CERTAS E PERMANENTES  uadros - Regime de Função Pública	508.350,00		800,00		507.850,00	<del>- : -</del>
- <del>: -</del>	010302 010305	SEGURANÇA SOCIAL OUTROS Encargos com a Saúde CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA	com a Saúde ARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.500,00	500,00	_		7.000,000	
0105	01030503	Segurança Social - Regin GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPESAS COM O PESSOAL		64.835,71	4.000,00		-	11.000.00	
	0101 010103 010115	REMUNERAÇÕES CERTAS Pessoal dos Quadros Remun, por Doença	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Matornidade/Paternidade	104.400,00	2.000,00	2.000,00		106.400,00	
0107	01	GABINEIE DE AFOI DESPESAS COM O F PEMINEBACÕES CER	GABIRELD DE AFOLO AS ACTIVIDADES ECONOMICAS DESPESAS COM O PESSOAL PRIMARIADES COM CERTAS E PREMANENTES	·	,			1	
	010103	Pessoal dos Quac Remun. por Doenç	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Faternidado Anufstrão De BENS E SERVICOS	209.100,00	1.000,00	1,000,00		16.200,00	<del>/</del>
	0202 02022 08	AQUISIÇÃO DE SERVI OUTIOS TRABALHOS E TRANSFERÊNCIAS DE	RVIÇOS 38 Especializados DE CAPITAL	41,905,00		2.800,00		39.105,00	-\ <i>ز</i> 
·	080501 080501 08050103	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS	OCAL					25.056	,
0110	0805010302	Frequesias - Outra GABINETE DE SAÚDE AOUTSICÃO DE BENS	Outras Aúde Aúde SERVICOS	22.750,00	70,000				-
	0202 02025	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS CONTROS PERVIÇOS	VIÇC	188.991,72				188.991,72	_
7110	01 . 0101 010103	DESPESAS COM O PESSOAL REMUIERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros -	AANENTES Ime de Fur AARTO MINI	110.451,00	1.000,00	•		111.451,00	
02	01 0101 010103	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros -	DESPESAS COM O PESSOAL  REMUNERAÇÕES CERTAS E PERVANENTES  PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública DEPRRTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO	53.520,00	·	1.000,00		52.520,00	
	01 0101 010103	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros -	PESSOAL PRAS E FERMANENTES Adros - Regime de Função Pública	102.600,00		50,00		102.550,00	
0202	0103 010303	SEGURANÇA SOCIAL Subsidio Familiar DIVISÃO FINANCEIRA	AL Liar a Crianças e Jovens LIRA PREVICOS	20,00	50,00			70,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO		. (		000		00 006 768	

Commonweight   Comm		ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO ORÇ	ORÇAMENTO DA DESPESA		•	Página: 2	
Transferrence    Tran	CA.	YARA MUNICIPAL D		MODIFICAÇÃO NUMERO: 13 ALTERAÇÃO AO ORÇANENTO DA DESPESI	NÚMERO	ANO	2004	님		Upor I
17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.   17.							DESPESA			
14.70   DOMESTICATION   DOME		īoī	sntificação das Rui _	JBRICAS	C S C C C C C C C C C C C C C C C C C C	MODIFICAÇÕES		REPOSIÇÕES	DOTAÇÃO .	08
Control	CLAS	SET		DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	
10.154-159, CO   10.1011   10.154-159, CO   10.154-159,	i	060203	DESPESAS		174.600,00	00,000.08		·	224.600,00	
Original   Original		05020303 07 0701 070103	DIVISÃO DE PROJE DIVISÃO DE BEN- AQUISIÇÃO DE BEN- INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	CCTOS COMPARTICIPADOS AS DE CAPITAL					, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	\ _\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
COURTOR   CONTRICTOR   CONTRI		07010307 070107 070108	Outros Equipamento de I Software Informá	informática itico	10.156.193,00 36.000,00 8.398,81		36.000,00			W.
DESPRESS ON ON PERSONAL PROBLEM   75,851,00   2.500,00	03	07011002	Outro DEPARTAMENTO DE DIRECÇÃO, APOIO	PLANEAMENTO FSTRATÉGICO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	243.496,25				243,496,25	
10.013   NEWINGENACES CERTAR E FEBRAMENTES   12,000,00   2,000,00   10,0015   10,0000000000000000000000000000000000	0302	01 0101 016103 01	DESPESAS COM O P REMUNERAÇÕES CER Pessoal dos Quad DIVISÃO DO PLANO DESPESAS COM O P	PESSOAL ATAS E PERMANENTES Atos - Regime de Função Pública ) DIRECTOR MUNICIPAL	75.851,00	2.500,00		٠	78.351,00	
Designation of the properties of the propertie	0303	0101 010103 010115	REMUNERAÇÕES CER Possoal dos Quad Remun, por Doenç DIVISÃO DE PRODE	ATAS E FERMANENTES  1ros - Regime de Função Pública  1sa e Maternidade/Paternidade  1stros ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	72.400,00		2.000,00		74.400,00	=
DEPARTAMENT OF THE PROPERTY		01 0101 010103	DESPESAS COM O F REMUNERAÇÕES CER Pessoal dos Quad	FESSONL ATAS E PERMANENTES Tros - Regime de Função Pública HIFRA SITURAÇÃO	77.750,00	2.500,00			80,250,00	- S
10101   PRINNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES   10101   10101   PRINNERAÇÕES CERTAS E POLICIA MUNICIPAL   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10101   10	04	01010905	Pessoal an Eon. Pessoal em Contr DEPARIAMENTO JUR DIRECÇÃO, APOIO DIRECÇÃO, APOIO	rato Administrativo de Provimento RÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL FÉCHICO E ADMINISTRATIVO	. 18.500,00		5.000,00		13,500,00	1
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL   3.589,43   500,00		0101 010103 0103	REMUNERAÇÕES CER Pessonl dos Quad SEGURANCA SOCIAL	RIAS E PERMANENTES Aros - Regime de Função Pública	48.875,00	1.500,00			50,375,00	E
OLO305   SEGURANGA SOCIAL   DIO305   SEGURANGA SOCIAL   DIO305   SEGURANGA SOCIAL   DIO305   SEGURANGA SOCIAL   DIO305   SEGURANGA SOCIAL   DESPESAS COM O PARRIMONIO   DESPESAS COM O PARRIMONIO   DESPESAS COM O PERSOAL   G.510,57   G.00,00			CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social DIVISÃO DE FISCA DESPESAS COM O P	ARD. A SEGURANÇA SOCIAL 1 - Regime Geral ALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL PESSOAL	3,589,43	200,00			4.089,43	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
Olio	0403	0103 010305 01030503 01	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social DIVISÃO DO PATRI DESPESAS COM O P	L ARA N SEGURANÇA SOCIAL 1 - Regime Geral IMÓNIO PESSOAL	5.700,00	200,00			6.200,00	
NEMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES   130.900,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.500,00   1.50	0404	0103 010305 01030503 01	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social DIVISÃO DE ADMIA		6.510,57	00,003			7.110,57	
DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANCA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral	0405	0101 010106 01030 010305	REMUNERAÇÕES CEI Pessoal Contrata SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA SEGURANÇA SOCIAL DIVISÃO JURÍDICA	PERMANENT ermo EGURANÇA ime Geral	34.590,00		1.500,00	·	129.400,00	•
	,	01 0103 010305 01030503	DESPESAS COM O 1 SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social	SOAL A SEGURANÇA Regime Geral	3.600,00	.300,00			3.900,00	15

í	CAMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	DE ODIVELAS	ALTERACAO AO ORCAMENTO DA DESPESA	A NÚMERO 10	no ano contabilístico de 2004		DATA DE AFROVAÇÃO		
						DESPESA			
	IDE	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	UBRICAS		MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES	DOTACEO	0 =
CLASS	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	. w
050	0.2	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUM DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ARR AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						7,0
0502	0201	Aguisição DE: BEN Alimentação - Re DIVISÃO DE GESTÃ	AQUISIÇÃO DE BENS Alimentação - Refeições confeccionadas DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	200.000,00	650,00			200.650,00	
_	01 0101 010109 01010904	DESFESAS COM O P REMUNERAÇÕES CER PESSOAL EM QUALQ OUTROS	DESPESAS CON U FESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO OUTROS	70.000,00		2.600,00		67.400,00	
0602		DEPARTAMENTO DE TRANSP DIVISÃO DE TRANSPORTES	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE TRANSFORTES E OFICINAS						
	0101 010101	PESTESAS CON O FESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANEI Pessoal dos Quadros - Regime	CERTAS E PERMANENTES Quadros - Regime de Função Pública	453.770,00		2.779, 66	_	450.990,34	_
-	0102 010204	ABONOS VARIÁVEIS Ajudas de Custo	S OU EVENTUAIS	7.000,00	200,00			7.500,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde	L com a Saúde	00,000.6	2.500,00			11.500,00	
	010305 01030502 02	CONTRIBUIÇÕES PA   Segurança Social   AOUISIÇÃO DE BEN	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos AOUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	66.460,00	45,39	-		66,505,39	
	0201 020112	AQUISIÇÃO DE BENS Material do Transporte - Poças	NS naporte - Poças	55,750,00		265,73		55.484,27	
•	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS   Conservação de Bens	RVIÇOS Bens	203.627,41		5.000,00		198.627,41	
0603	01	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DESPESAS COM O PESSOAL				•		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS Pessoal dos Quadros	RTAS E PERKANENTES dros - Regime de Função Pública	210.850,00	000	1.500,00	-	209.350,00	
07	010115	Remun. por Doenç DEPARIAMENTO DE	Remun. por Doença e Matérnidade/Patérnidade DEPARTAMENTO DE GESTÃO (DEBANÍSTICA						•
0701	01	DESPESAS COM O PESSOAL	TECNICO E ABMINISTRATIVO PESSOAL	•	_				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS Pessoal Contratado	KIAS E PERMAMENIES ado a Termo	36.900,00	1.500,00	0000		38.400,00	
	010113	Subsidio de Refeição Remun, por Doonça e P SEGURANCA SOCIAL	Subsidio de Refeição Remun. por Docnça e Maternidade/Paternidade SFGHRANCA SOCIAL	13.200,00	2.000,00	200.2		15.200,00	_
	010305	CONTRIBUIÇÕES PA Segurança Social	CONTRIBUÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral	9.400,00	700,00			10.100,00	
0703	01	DIVISÃO DE LICEN DESPESAS COM O E	NCIAMENTO DE OBRAS PESSOAL			•			
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS Pessoal dos Ouadros	RTAS E PERMANENTES dros - Reoime de Funcão Pública	.333.120,00		1.500,00		331,620,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EN	ы́	5,500.00	500,00			6.000,00	
	010205	Abono para Falha	Abono para Falhas	1.500,00	300,000			1.800,00	
0705	01	DESPESAS COM O PESSOAL	PESSOAL E LEGALIZAÇÃO DAS AUGISO PESSOAL						
	0101	Pessoal dos Quadros	KIAS E PERMANENTES dros - Regime de Função Pública	218.685,00		1.000,00		217,685,00	
	010113	Subsidio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		22.000,00	- (	00000		00 051 1	
	01011406	Pessoal em Conti Remun. por Doenc	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento Remun. por Doença e Matornidade/Paternidade	15,000,00	1.500,00			16.500,00	
	080	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL INSTITUTORS SEM FINS LUCI	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL INSTITUICÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-					

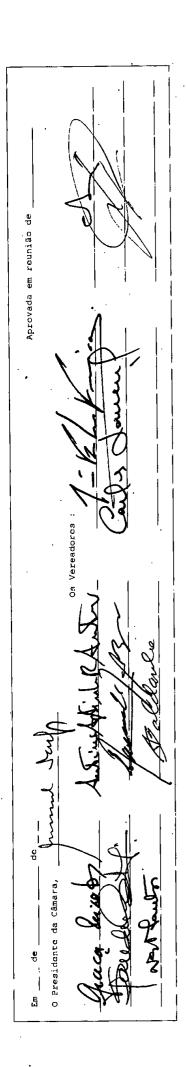
	ENTIDADE								-
<b>€</b> U	CAMARA MUNICIPAL DE	DE ODIVELAS	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13 ALTERACAO AO ORÇANENTO DA DESPESA	NÚMERO 10.	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		
						DESPESA			
	in in its property of the interest of the inte	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	BRICAS	CA CA HOL	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	REFOSIÇÕES ABATIDAS	DOTAÇÃO	O m
CLASS	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	AOS PAGAMENTOS	SEGUINTE	w .
-	40105090	Comission de Admi	in. e Associações de Proprietários	118.963,05		800,00		118.163,05	
080 0801		DIRECÇÃO, APOIO 1	OCHITZONES OR MAINTENED OF THE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OF THE OFFICE OFFICE OFFICE OFFICE OFFICE OFFICE OF THE OFFICE						_\'
	0101	REMUNERAÇÕES CER: Remun. por Doençe	DELGINERAÇÕES CERTAS F. PERMANENTES Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	. 6.200,00	1.500,00			7.700,00	<del></del>
	0103 .010305 .01030503	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SEGURANGA SOCIAL - REGIME GERAL SEGURANGA PE EGUING E POLITICADO	RA A SEGURANÇA SOCIAL  - Regime Geral	4.000,00	200,00		,	4.500,00	
N 0 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	01 0101 010103 010115	DIVISAGO DE ESTONCO E EN PRESENTA E REMUNERAÇÕES CENTRA E POSSOAL ADO QUADIOS - Remun. POR DORINGA e MA	DINESPESAS COM O PESSON. DESPESAS COM O PESSON. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERWANENTES PESSOSA dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Patornidade	178.850,00	1.000,00	1.000,00		177.850,00	
0803	01	DIVISÃO DE EQUIPAMENT DESPESAS COM O PESSON REMUNERAÇÕES CERTAS E	DIVISÃO DE HQUIPAMENHOS COLECTIVOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	37.300,00		1.500,00		35.800,00	
60	901010	DEPARTAMENTO SÓC.	FESTIVATE COLLINGUE TO SOCIO-CULTURAL DEPRETAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
	01 0101 010103	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros - 3	PESSOAL XTAS E PERMANENTES Aros - Regime de Função Pública	406.043,52		1.500,00		404.543,52	_
٠	0103	SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos	a Saúde	4.700,00	1.500,00			6.200,00	
	0201 0201 020117		BENS E SERVIÇOS ) BENS e Utensilios	3.643,07	. 000 8	67,20		3.575,87	
	0202	Outros Bens AQUISIÇÃO DE SER' Outros Servicos	SERVIÇOS	128,599,40	67,20			128,666,60	
	0407 0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LU INSTITUIÇÕES SEM FINS LU	AS CORRENTES SEM FINS LUCRATIVOS SEM FINS LUCRATIVOS			000.000		150.454,31	
6060	04070104		DRTO PESSOAL	1000					
, C	0101 010103 010113	REMUNERAÇÕES CERTAS   Persoal dos Quadros Subsídio de Refeição	CERTAS E PERAAMENTES Quadros - Regime de Função Pública Estatção	135.690,00	00'000'1.	1.000,00		136.690,00 16.109,50	
	02 0202 020225	AQUISIÇÃO DE BENS E S AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS	NS E SERVIÇOS RVIÇOS	1.281.273,67	11.099,70			1.292.373,37	
10 1001	01	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE DIRECÇÃO, APOIO IÉCNICO DESPESAS COM O PESSOAL REMINERAÇÕES CERTAS E PE	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAN EFMINERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
	010103		dros - Regime do Função Pública ado a Termo	50.500,00 19.893,06	2.000,00	3.000,00		16.893,06	
1002	0103	SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL	L com a Saúde 4RIA MUNICIPAL	1.000,00	1,000,00			2.000,00	
	01 0101 010103 010115	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros - Remun, por Doença e Ma	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun, por Docnça e Maternidade/Paternidade	66,650,00	2.000,00	2.000,00		68.650,00	
1003	. 01	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃ DESPESAS COM O PESSOAL	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DESPESAS COM O PESSOAL						

45.198,81

2,800,00

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

		0 m	w	<u>//</u> /			· · -			<u> </u>					<u>`</u>			· ·		•					
C		DOTAÇÃO	SEGUINTE	26,465,00 12.300,00	1.250,00	1.332.810,99 335.661,62	103.655,00		124.420,49	25.000,00	4.000,00		168.632,57	6.620,66		16.948,04	141.220,00	4.100,00	200 443 57	12.754.9	1,286,45	23.562,23	20.836.247,83		
DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÜES ABATIDAS	AOS EAGAMENTOS				ı						,												
	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	1,500,00		750,00	1.500,00			5.000,00			1.000,00			651,96	600,009						164.063, 36	118.864,55	
DO ANO CONTABILITATICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	1.500,00	750,00		. 00 005 . [		2.500,00	1.000,00	1.500,00			1.000,00		,		00,009	( C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	27, 286	200,00	59,23	130.764,25	127.964,25	
NUMERO 10		C in C of	ANTERIOR	27.965,00	500,00	1.332.810,99	105.155,00		121.920,49	30.000,00	2.500,00		169.432,57 38.754,52	5.620, 66		17.600,00	141.820,00	3.500,00		201.850,84	1.086,45	23.503,00	20.869.546,94	CORRENTES	
ODIVELAS ALTERAÇÃO AD ORÇAMENTO DA DESFESA		TDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DHSCKIÇÃO	REMUNERAÇÕES CHRIAS E PERMANENIES Subsidio de Refeição Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade Antisticão DE BRNS E SERVICOS		AQUISIÇAO DE SERVIÇOS Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	DE DOGING & MACELITATION OF SOCIALS E JUVEN ASSUNTOS SOCIAIS	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	JER ato	SEGURANÇA SOCIAI. Outros Encargos com a Saúde	DIVISÃO DE APOIO A JUVENTUBE DESPESAS COM O PESSOAL ENVINERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Pessoal Contratado a Termo	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal Contratado a Termo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOJA RADOMOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	Horas Extraordinárias DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO	DESFESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	SEGRRANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL	RMANENTES	dos Quadros - Regime de Função EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento SUBSÍDIOS DE TÉRIAS E NATAL Desensoal em Contrato Administrativo de Provimento	N SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL	L TOTAL DE DESPESAS	
CAMARA MUNICIPAL DE O		JDENTI	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	0101 010113 Su 010115 Re	. 80	0202 020220 Ou 020225 Ou	<del> , =</del>		01 DE 010101 RF 010103 Pe	39 3905 15	0103 010302 OU	10 10 10 10 10 10		~	010	02	01 DE OIO1 NE OIO103 Pe	0103	01		01010905 Pe		.  -  -  -  -		
			CLAS				1004	11				1103			1201	1202		1203	) N						



	ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	MENTO DA RECEITA			Página: 1
CAMARA MUI	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	MODIFICAÇÃO NUMERO : 13 ALTERAÇÃO AO ORCANIENTO DA RECEITA		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO	
	] 			DOTAÇÕE	DOTAÇÕES DA RECEITA		
	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	BRICAS		MODIFICAÇÕE	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	( ad 600	290000000000000000000000000000000000000
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOIACAO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / - ANULAÇÕES	SEGUINTE	
10013	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRACÃO CENTRAL						· 
100306 10030603	ESTADO - PARTICIPAÇÃO POF III Quadro Comunitário	ESTADO - PARILCIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-F III Quadro Comunitário	16.499.799,11		33.299,11	16.466.500,00	
		TOTAL	16.499.799,11		33.299,11	16.466.500,00	
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	ORRENTES			<b>,</b>   	
		TOTAL DE RECEITAS D	DE RECEITAS DE CAPITAL		33.299,11		

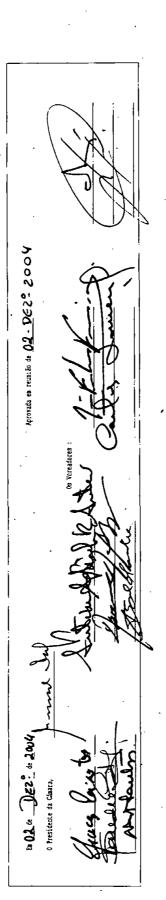
Aprovada em reunião de O2 & DE2º 2004 O Presidente da Câmara, Em 02 de DE2 ?

2							HOOR	PODITICIQUES NO FLAND	95									PÁGINA: 1
CÁNASA HUNICIEAL DE ODIVELAS	ez. Odivelas	MODIFICAÇÃO NUMERO : 13	YUMERO : 13	DO ANO CO	DO ANO COMTABILLISTICO 2	2004			rad (	data de aprovação				•				
OBJECTIVO / IDENT	IDENTIFICAÇÃO			CLASSIPICAÇÃO	VALOR	DOC	∟ا ہا	1	MODIFICAÇÕES ORÇANENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	- WAR	WARLAÇÃO PARA ANOS SECUINTES	S SECUDITES		<u>8</u>	DOTAÇÃO SEGUINTE	
	DO PROJ Actáo	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	ORCANENTAL	KEALIZADO	ANO EN CURSO /PINANCIANENTO DEPENTO NÃO DEFINIDO		DOTAÇÃO TOTAL D	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REPORÇOS ARUIAÇÕES		DEPINIDA	2005	2006	2007	SECTIVITES	DEFINIDA	não definida	DOTAÇÃO TOTAL
1, 1,1, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,2, 1,1,1,1,	Punções Serviços administ administ administ Administ Administ	Funções gerals Ferriços gerals do administre populica Malaistrupio geral Actividades malo						.					<u> </u>   	-	 		·	
2. 01 2. 0101 7. 03	A 206	para trabalhadores o de Refeições o modernisação o bodernisação	DRH/ DATA	0501 020105	77, 693, 71	200.008,00	50, 000, 00	850.000,00	00 '059	•	<del></del>				<del>-</del> .	200.650,00	50,000,00	800, 650, 60
1.1.1.2.7. 0303 2004 1 14 2.1. 2.1.1. 2.1.1.1. 10 2907	<u> </u>	.ais ruperior 10, Mais Educ., de Vida rursos e Animação	0 0 1 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0203 07011002			5.000,00	720.300, 63		<del></del>	<u> </u>	-, 600, 600, 60 -, 190, 000, 00	00'000'00'				5, 600, 90	15.008,00
1002	A 153	Pedagógica - CLAF Aquisição de Serviços	05C/08	0904 020225	291, 36	2.350,00		2.350,00		286,00						2.064,00	_	2,064,00
	V 460		DSC/DE	0904 020225		4.000,00		1.000.00	286,00							4.286,00		4:286,00
1060			20/250	0904 020225		762,900,30		2.577.900,30	11.099,70							774.000,00		2,589.000,00
2.2.1.2.		Compuber de educação para a Sados Prevencio das Domos														<u> </u>		
1307	y (36	itagiosas le Serviços satde do	3	0110 020225		32,000,00		32, 000, 00	4.000,00						<del>-</del>	36,000,00		36. 000, 00
2.2.1.2. 0102 2004 2.4.	2004 A 411 Aquisição d Rabitação e colectivas	t Serviços serviços	8	0110 020225		5,000,00	5.000,00	10.000,00		4.000,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>		1.000,00	5,000,00	1,000,00
2.4.2.1.		defendants do território Britalisado urbas Oxas do Ostro Regias (Arramatos e Oxas Caplematares)													<del>_</del>			
2.4.2.1. 0410 2004	2004 A 245 Comparti Conjunt Propriet Protecy cous. d.	F 2	DCU/DRIA	0705 08070104		93, 399, 86,		138, 399, 88		910,00						BB (855, 74	45. 00d, 40	92.359, 88
	A 319	interregion de minimon de la martine de la m	. DA/ DQA	1003 020220		159, 381, 10		159,381,10		1.760,00			<u>·</u>	<del></del>		154.621, 10		154, 621, 10
2.4,6.1.4, 01 2004	A 205	Limperss en Altunções de Degradação Ambiental Aquisição de Serviços	yða,∧a	1003 02025		106, 425, 38	350.000,00	456. 425, 38		750.00	···					105.675,38	350.000,00	105.675,38
					 	Ī,	j-   	-   	-   		<del>-</del> .	_	-	_	-	-		

	·	.0.	<b>V</b>	17, 05	,		67,20	10.000,00	3/	12.000,00		25.550,00	11.760,00		1,400,000,00	650.000,00	•
		A DOTAÇÃO TOTAL	00 3.800,896,36	148.817,05	· · ·				<del>-</del>			25.1	ਸ਼ੀ -/		1.400.		
	dotacko segudite	IKO OZPINIDA	455:000,00	12.300,00			9.000,00	20.000,00		1.000,00					·	690.000,00	
		DEPINIDA	1.370.896,36	148.817,05			67,20	10.000,00	182, 80	12,000,00		25.550,00	11,700,00		603.000,00		=.
	DATES	SEGUINTES				-											
	A ANOS SEGUI	2007						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								<del>-</del>	
	WARIAÇÃO PARA MOS SEGUNTES	2006	100. 000, 00												100.000,00	100.000,00	
•		5002	-, 600, 000, 00											-	700.000,00	550.000,00	
	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	NÃO DEPUNIDA	<del>                                     </del>						·			-					
data de aprovação	-		10.596,00					8.000,00	67, 20				2.800,00				_
DATA	NODIFICAÇÕES ORÇANENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REFORÇÕS ANDIAÇÕES	16.035,70	4.760,00			67.20			8. 860, 60		2.800,00		<del></del>			<u>,</u>
		LOTAÇÃO TOTAL IN:	4,950.456,66	156.357,05			9.000,00	38.000,00	250, 00	5.000,00		22.750,90	14.500,00	•	600.000,00	00,000,00	
	1 - 1 -		455.050,00 4.	12.300,00			9:600,00	20.000,00		1.000,00			,			00,000,069	
		EN CURSO /P	1.365.456,66	144.057,05				18,008,00	250,00	4.000,00		22.750,00	14.500,00		600.000,00		<u>-</u>
LISTICO 200	VALOR	REALIZADO DE	77.385,67 1.								<del></del> -	<del></del>		_			•
DO ANO CORTABILISTICO 2004	CLASSIFICAÇÃO		TRANSPORTE	2020			50225	0902 04070104	620117	020121		0107 0805010302	22020		0203 07010307	70501030 5020	
	<b>-</b>		TRANS	1063 026220			0902 020225		0902	0902		0107	0107 02020		.0203	0203	<del>-</del>
Modificação numero : 13		RESPONSÁVZL	<del> </del>	you/no			DSC/DCPC	s DSC/DCPC	D\$C/DCK	DSC/DCPC		p/ GAAE	CONE		<b>M</b>	<u> </u>	
Kodificac	       .	DRSCHIÇÃO-		Outros Frabalhos Especializados (Contentores de	Mas) Sarviços culturais, recreativos e religiosos Cultura	Sector de Diamisação e Associativimo Cultural Projectos Ascolares	ANC de Mésica Aquisição de Serviços Procressa de Nocio	hodo sos Programas das Juntas hodo s Indelativas Locais Transferências para as Juntas Bector de Masens e Mecleon	Mascolagicos Material de Apoio Diverso Ferramentas e Utensilios Sector de Mibliotecas e	kryalvo Bistárico Atteleo da Pantinha Aquistção de Periódicos e Decistas	Punções económicas Outras funções económicas Potenciar o Desenvolvimento	Remodatio Huminacko de Brital Zquipamento - fransfetência pi CAAE Juntas de Prequesia	Partie, en Projecto de Desarvolvimento Ecolónico Pracionamento do Ceslo Outros Trabalhos Perecolitades	outras funções Diversas não específicadas Eiro 1 - Qualificação Social Ferritorial / Consolidação de	Centralidades beabilitação da gelata da Beautia Espaço Joven Espaço Joven Galificação o Integração	social Centro de Icolhimento Crianças e Joreal en Risco Represtada Projectos Congartisipados	(cot.) Program Operacional da Idecação - Prode III
emtoadr Chara Ruicipal de odivelas	IDENTIFICAÇÃO	DO PROJ. ACÇÃO		2004 A 288 Outz			¥ 33	A 73	2004 Mate	A 734	1	A 783	A 200	8844	<u> </u>	1 29	<u> </u>
ENTIDADE.			<u> </u>				0102 2003 010206 2004 03 2003	1 163 163	010 200	02 2003 0213 2004	•	06 2002 0601 2004	04 2004 0401 2004 040103 2004		0102 2003	050 2003	· <del></del>
₹.	OBJECTIVO /	PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		2,4.6,1.4, 0104	2.5.			2.5.1.2 2.5.1.2 2.5.1.2 2.5.1.4	2.5.1.4. ( 2.5.1.4. ( 2.5.1.5.	2.5.1.5.	<u>6, 6, 6,</u> 6, 6, 1, 6,		3.5.1.	4. 63. 63.1.	(3111 (3111 (3111 (3111		1.3.5.4.

Z Mit Line Z

PÁGTIKA: 3	INTE	A DOTAÇÃO TOTAL	.00 6.059.213,41	176.400,00	(1.63,23	19 390 66 3 00 00 TBI I II ETE BEI C
	DOFAÇÃO SEGUINFE	NÃO DEPINIDA	1.187.300,			1 167 300
	.   -	DEFINIDA	2.179.213,41 1.187.300,00		·	11 516 951 6
	res	SEGUINTES				
	ANOS SECUL	2007	ļ 			
	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES	9007	100.000.00			100
		2005	650.000,00	36. 909, 00	1.399, 81	10 000
O.	VARIAÇÃO DA DOTRÇÃO	HÃO DEPINIDA				
data de aprovação	RÇMENTAI S FINIDA	ININDIÇES /	21. 463, 20		36.000,00 8.398,61	;
	HODIFICAÇÕES ORÇANBATAIS BOTAÇÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / DIMINDIÇÕES REFORÇOS ANULAÇÕES	31.662,90			
edurações ao plaiso		DOTAÇÃO	6. 486. 313, 71	140.400,00	36,000,00	
<b>§</b>	DOTAÇÃO ANTERIOR	INANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	1.187.300,00			
2004	DO	ANO EM CURSO / PINANCIAMENTO DEPINIDO NÃO DEFINIDO	,67 2.169.013,71 1.187.300,00 6.486.313,71		36.000,00	1
8	VALOR	REALIZADO	77.385,67			
DO ANO CONTABILISTE	CLASSIFICAÇÃO	ORCHERTAL	TRANSPORTE		0203 070107 0203 070108	
VUMERO : 13	-	RESPONSÁVEL		05C/0E		
HODIFICAÇÃO NUMERO : 13		DESCRIÇÃO		Apetrechamento Informático de DSC/DE Escolas e Ligação à Internet e	Intranct Software Informatico - Conteúdos Multimédia	
ENTIDADE CÁUARA NUNICIPAL DE ODIVELAS	IBENTIFICAÇÃO	PROJ.		2004 1 227	2004 I 227	1
ENTI CÁKARA NUNICIP		PROGRANA / PROJECTO / ACÇÃO		4.3,5.4. 0104	4.3.5.4. 0104	] 





## DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2005

160



**ÍNDICE** 

Introdução

- I Plano de Actividades e Orçamento para 2005
  - 1. Recuperação dos equipamentos
  - 2. Mapa de Pessoal
  - 3. Programação
  - 4. Documentos Previsionais
- II Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional
- III Acta da 42ª Reunião do Conselho de Administração da Odivelcultur EM

IV - Anexos

Programação e Plano de Divulgação para 2005

161 W A M

A

15



Introdução

- 1. Como é do conhecimento geral a *Odivelcultur Gestão*, *Produção e Divulgação Cultural EM* nasceu na sequência da extinção da Amascultura e com o grande objectivo de servir o concelho de Odivelas e seus habitantes de serviços de arte, cultura e espectáculo. A *Odivelcultur EM* completou o seu segundo ano de actividade a 2 de Outubro de 2004 pelo que podemos dizer que o exercício de 2004 representa, por maioria de razão, o segundo ano de actividade da empresa.
- 2. As grandes tarefas que se exigiam ao exercício de 2003 tarefas, alíás, integralmente cumpridas foram as de instalar a empresa, retomar os canais de contacto com a sociedade civil do concelho de Odivelas e recompor o quadro funcional dos diferentes departamentos. Foram preenchidas vagas funcionais que derivaram da detecção de incorrecta avaliação do estudo preparatório da criação da empresa, tal como se criou um sistema de controlo de gestão que permitisse avaliar o desempenho da actividade. Reiniciou-se, ainda, uma actividade de gestão, produção e programação de arte, cultura e espectáculo tendo, todavia, sempre em conta as limitações de âmbito orçamental e as dificuldades que o país e as autarquias viviam.
- 3. Sendo certo que a actividade de arte, cultura e espectáculo é uma actividade naturalmente deficitária em termos financeiros embora remuneradora em termos do balanço que inclui os inestimáveis serviços (insubstituíveis) prestados à comunidade houve em 2003 uma grande preocupação de contenção.
- 4. Aliás, o Plano para 2004 mantinha esse nível de preocupação. O orçamento reflectia tal através de um valor global de cerca de 1 058 000 euros.
- 5. Nos inícios de 2004 houve uma recomposição do Conselho de Administração mantendo-se, é certo, o Presidente mas tendo sido substituídos os dois vogais o Sr. Vítor Peixoto e o Sr. Carlos Lourenço pelos signatários do presente documento. Tal situação não obstou a que a actividade planeada e programada tivesse o seu curso previsto e que, tal como anteriormente, todas as decisões do Conselho fossem deliberadas por unanimidade.

162 3

THE WAS A



- 6. A verdade é que a execução orçamental, fruto desse rigor, levou a que cedo se percebesse que os custos previstos para 2004 viriam a ser inferiores. Aliás, já com os resultados reais a 30 de Setembro identifica-se a tendência de redução clara e significativa dos custos globais. Os valores previstos para o total de 2004 apresentam uma redução de mais de 240 000 mil euros se comparados com a previsão global para 2004. Essa redução reparte-se por quase todas as rubricas que compõem a Demonstração de Resultados.
- 7. O exercício de 2004 foi, assim, um exercício essencial para a empresa pois implementou uma política de rigor orçamental acrescido e moldou o perfil da estrutura da empresa a um emagrecimento controlado e sempre no respeito pelo essencial da actividade que é a prestação de serviços de arte, cultura e espectáculo.
- 8. No tocante aos recursos humanos não houve nenhuma alteração digna de registo (pois todos os colaboradores se mantiveram) para além da admissão de três pessoas para assegurar a vigilância e segurança, diurna e nocturna, da empresa. Refira-se aqui a dupla importância desta alteração
  - a) vertente social: criaram-se mais três postos de trabalho
  - b) vertente financeira: reduziram-se os custos com a segurança da Odivelcultur em mais de 50%!
- 9. No concernente ao Plano para 2005 várias questões estratégicas se nos colocam

#### Fraquezas

- a) mantém-se a mesma perspectiva de economia nacional deprimida
- b) mantém-se a mesma perspectiva de escassez de recursos financeiros autárquicos



#### **Forças**

- a) identificou-se uma procura acrescida dos serviços prestados pela empresa e, com isso, um aumento das receitas de exploração (embora, aparentemente, de valor não muito significativo)
- b) os Departamentos da empresa foram globalmente reestruturados tendo em vista a funcionalidade e a economia de recursos
- c) atingiram-se patamares de economia que se nos afiguram consolidados (como os resultados reais até 30 de Setembro e previsionais até 31 de Dezembro de 2004 comprovam)

Desta forma definiram-se como grandes linhas para o Plano e Orçamento de 2005 as que a seguir se apresentam:

- a) manter (e se possível elevar) o nível de programação em termos qualitativos e quantitativos
- b) continuar a política de verdade e contenção de custos até ao limite da boa exequibilidade das estratégias funcionais definidas
- c) não aceitar evolução dos custos com Pessoal a não ser aqueles que derivem da gestão corrente
- d) não assumir em 2005 nenhum investimento estrutural aceitando apenas os inevitáveis e pontuais
- e) mobilizar todas as informações e todos os meios de segurança de pessoas e bens relativos às condições dos três equipamentos que a empresa gere; não só através da identificação do resultado das vistorias já efectuadas pelo IGAC (cujos respectivos relatórios ainda não foram recebidos apesar de amplamente instados pelo C.A.) como pela adequada avaliação dos procedimentos quotidianos que se impõem.

The state of the s

A

15



- f) levar em conta que a verdadeira retoma da economia (a ela se aliando o reforço da capacidade de financiamento das autarquias) apenas deverá acontecer em 2006 pelo que alterações estruturais no sentido do desenvolvimento e crescimento da Odivelcultur EM só nessa altura poderão ter condições estratégicas para acontecerem.
- 10. Foi sob estes condicionalismos que se abordaram os trabalhos de execução do Plano e Orçamento para 2005. É por isso que assumimos como da maior relevância os seguintes factores adquiridos, apresentados e justificados na documentação que se anexa:
  - a) redução de 150.000 euros (de 1.000.000 para 850.000) no subsídio à exploração para 2005; redução essa que se substancia, essencialmente, na redução dos custos inerentes à rubrica Fornecimentos e Serviços Externos
  - b) efectivação dos investimentos que apenas se liguem à gestão corrente e, portanto, numa óptica de baixo investimento
  - c) apresentação de uma previsão de receitas alicerçada numa perspectiva estritamente realista mas, também por isso mesmo, efectiva e fiável
  - d) manutenção da estrutura dos recursos humanos
- 11. Pelo que atrás se expôs ficou evidente que a Odivelcultur EM está a entrar num terceiro ano de actividade em que a consolidação do seu papel no Concelho, a prestação dos respectivos serviços e o ofício da gestão estratégica e corrente começam a tornar a empresa uma estrutura preparada para o desenvolvimento e crescimento que o futuro sem dúvida terá de trazer, com a inerente mais valia cultural e social prestada a todos os munícipes.
- 12. Refira-se, mais uma vez, que o subsídio à exploração referenciado nos quadros anexos, um subsídio de 850.000 euros, implica uma gestão de total organização e rigor. Os custos totais do exercício serão de 938.744,58 euros, sendo as receitas de

A AM A PA



60.664 euros. O prejuízo previsto para 2005 é pouco mais do que residual e tem o valor de 34.630, 58 euros.

Quanto às prestações financeiras devidas à Odivelcultur EM pela Câmara Municipal de Odivelas deve dizer-se que a cobertura relativa a 2003 será terminada no final do exercício de 2004. Já no tocante às prestações do subsídio à exploração para 2004 deve sublinhar-se que as transferências efectuadas foram muito reduzidas comparativamente às que deveriam ter sido: até agora, cerca de 50.000 euros mensais em vez dos previstos (e, obviamente, aprovados em reunião de Câmara Municipal de Odivelas) 83.333 euros, o que obrigou à existência de um esforço financeiro adicional na fase inicial do exercício atendendo ao recurso a crédito bancário.

13. A Odivelcultur EM configura e enquadra alguns dos mais importantes equipamentos de cultura do Município. Neles se destaca, sem dúvida, o Centro Cultural Malaposta. Neste momento, e estamos certos de que no futuro assim será também, esses equipamentos são um dos alicerces principais para a gestão cultural estratégica no Município de Odivelas.

Desta forma, entende este Conselho de Administração que deve a empresa ser munida de todos os instrumentos de gestão necessários para que os caminhos do futuro sejam caminhos de solidez financeira e de qualidade cultural. Instrumentos que implicam o natural cumprimento, no terreno, por parte da Odivelcultur EM, de todos os objectivos qualitativos e quantitativos aqui propostos e, naturalmente, por parte da entidade tutelar o também rigoroso cumprimento dos compromissos financeiros assumidos. É por isso que a estratégia que foi seguida nos primeiros dois anos de actividade e aquela que agora se propõe para o terceiro ano devem ser entendidas como passos rigorosos e decisivos para o grande objectivo que a todos os que se encontram envolvidos neste processo de decisão política e empresarial deve nortear.



PLANO DE ACTIVIDADES

E
ORÇAMENTO
2005

167



1.

#### **RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Tendo em conta os *Estatutos* da empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu Artº 3º, "Objecto", deve a Odivelcultur EM promover a recuperação dos equipamentos. De acordo com as orientações explanadas na "Introdução" do presente documento, é entendimento deste Conselho de Administração que, para 2005, haja uma política de baixo investimento, tendo em vista que o exercício de 2006, este sim, seja um exercício de reestruturação global.

2.

#### MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal mantém-se, contando com os 3 postos de trabalho criados para a vigilância e segurança em 2004, sendo que a linha de orientação dos custos relativos a pessoal para 2005 se baseia, na contenção no quadro de estrutura existente e levando em conta incrementos de ordem de gestão corrente.

3.

#### **PROGRAMAÇÃO**

Tal como já foi referido no ponto 7 da "Introdução", o essencial da actividade desta empresa municipal é a prestação de serviços de arte, cultura e espectáculo, globalmente definidos como "Programação". As verbas adstritas à Programação e à Divulgação estão previstas nas rubricas "Honorários" e "Publicidade/ Divulgação".

É entendimento deste Conselho de Administração que, se possível, haja, para 2005, um aumento progressivo da oferta cultural prestada pela Odivelcultur EM, no sentido da consolidação da empresa em termos de serviço a todo o Concelho de Odivelas.



## 4. DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Os oito Mapas de Gestão Previsional que se seguem, bem como a análise do Conselho de Administração, baseiam-se no pressuposto da atribuição pelo Município de Odivelas de um subsídio à exploração, para 2005, de 850.000 euros, além da cobertura de prejuízos transitados, no montante estimado de 170.842,86 euros.

## GESTÃO PREVISIONAL 2005 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

		EXERCICIOS			26
		20	05	20	04
	CUSTOS E PERDAS				7
51	Custo				·
	Mercadorias vendidas	0,00		0,00	
	Matérias primas	5.000,00	5.000,00	2.566,17	2.566,17
52	Fornecimentos e serviços externos		298.954,00		253.264,39
64	Custos com o pessoal				
	Remunerações	508.873,58		452.662,23	
	Encargos	90.850,00		75.020,07	
	Outros	7.000,00	606.723,58	4.351,03	532.033,33
66	Amortizações do imobilizado	23.000,00		20.936,16	
57	Provisões de exercício	0,00	23.000,00	0,00	20.936,16
53	Impostos	100,00		1.848,91	
65	Outros custos operacionais	4.967,00	5.067,00	4.150,78	5.999,69
	(A)		938.744,58		814.799,74
68	Custos e perdas financeiros		6.400,00		21.122,50
	(C)		945.144,58		835.922,24
69	Custos e perdas extraordinarios		500,00		1.244,23
	· (E)	1	945.644,58		837.166,47
	Imposto sobre o rendimento do exercício	1 '	250,00	Į	218,09
	(G)		945.894,58		837.384,56
88	Resultado líquido do exercício		-34.630,58		-170.842,8
			911.264,00		666.541,70

	PROVEITOS E GANHOS				
71 72 73	Vendas Prestação de serviços Proveitos suplementares	150,00 34.325,00 26.189,00	34.475,00	140,45 31.678,40 25.647,11	31.818,85
74 76	Subsidios à exploração Outros proveitos operacionais	850.000,00	876.189,00 0,00	600.000,00 0,00	625.647,11 0,00
	(B)		<b>910.664,00</b> 100,00		<b>657.465,96</b> 3,49
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)		910.764,00		657.469,45
79	Proveitos e ganhos extraordinarios (F)		500,00 911.264,00		9.072,25 <b>666.541,70</b>

RESUMO			
Resultados operacionais	(B)-(A)	-28.080,58	-157.333,78
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-6.300,00	-21.119,01
Resultados correntes	`(p)-(c)	-34.380,58	-178.452,79
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-34.380,58	-170.624,77
Resultado líquido do exercicio	(F)-(G)	-34.630,58	-170.842,86



## **GESTÃO PREVISIONAL 2005**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

•		EXER	CICIOS	
	Conta	2005	2004	
an E	STOS OPERACIONAIS	933.744,53 C	314.799,74 E	
i1	Mercadorias e Materias Primas	5.000,00 €	2.566,17 €	
512	Mercadorias	- €	- €	
516	Matérias _	5.000,00 €	2.566,17 €	
52	Fornecimentos e Serviços Exterios	298:954,00 €	253.264,39 €	
	Electricidade	26.000,00 €	23.401,60 €	
	Água	5.000,00 €	3.749,48 €	
	Combustiveis	2.500,00 €	1.869,51 €	
	Ferramentas e utensílios	9.470,00 €	6.454,54 €	
	Material de Escritório	9.621,00 €	9.399,49 €	
	Rendas/Alugueres - Filmes	10.000,00 €	9.584,05 €	
	Comunicação	15.721,00 €	19.640,70 €	
	Seguros	2.930,00 €	1.778,88 €	
	Honorários	110.000,00 €	99.589,30 €	
	Conservação e reparação	17.043,00 €	5.576,72 €	
	Publicidade/divulgação	22.581,00 €	12.644,36	
	Limpeza e higiene	11.500,00 €	634,76	
	Vigilância e segurança	9.138,00 €	25.715,12	
	Trabalhos Especializados	37.450,00 €	31.362,95	
	Outros fornecimei • \$	10.000,00 €	1.862,93	
63	Impostos	100,00 €	1.848;91 €	
54	Custos com o pessoal	606.723,58 €	532.033,33 €	
541	Orgãos sociais	58.438,13 €	55.564,16 €	
	Presidente Cons. Adm	34.589,52 €	33.745,92	
	Subsidio de Férias	2.882,46 €	2.812,16	
	Subsídio de Natal	2.842,46 €	2.812,16	
	Representação	10.376,90 €	10.123,71	
	Vogais	7.746,79 €	6.070,21	
642	Pessoal	457.435,45 €	401.449,10	
J-72	Ordenados	325.802,76 €	298.202,85	
	Sub. Férias	26.257,20 €	24.370,87	
	Sub. Natal	26.257,20 €	25.716,78	
	Sub. Refeição	39.771,03 €	31.243,20	
	Trabalho Extraodinario	18.237,19 €	5.073,71	
		10.420,07 €	9.574,38	
	Sub Isenção de horário	3.690,00 €	2.373,34	
	Sub Trab Nocturno	7.000,00 €	4.893,97	
c	Outras Despesas c/pessoal	90.850,00 €	75.020,07	
645	Encargos  Outros custos operacionais	4:967,00€	4.150,78	
65				
66	Amortizações	23:000,00 €	20.936,16 (	
67	Provisões(do) exercício			

THE THE PARTY OF T



## **GESTÃO PREVISIONAL 2005**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

		EXER	cícios 🗀
	Conta	2005	2004
	PROMETIOS OPERACIONAIS	910.664,000 @	057A05,93E
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	CAO'S	1.900,00€	1.737/83 €
72	Prestação de serviços	400,00€	355,47 €∕
	Ateliers de formação	400,00 €	355,47 €
73	Proveitos suplementares	1.500,00 €	1.382,36 €
	Cedências	1.500,00 €	1.382,36 €
	Cedências CMO	- €	- €
	the state of the s		and the state of
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AUDITÓRIO DA P. SANTO ADRIAO	7.250,00€	6:778;06)€
72	Prestação de serviços	6.550,00 €	6.126,79 €
	Bilheteira - Cinema	6.500,00€	6.084,77 €
	Cursos de Formação - Ateler de coreografia	50,00€	42,02 €
73	Proveitos suplementares	700,00 €	651,27€
	Cedências	700,00 €	651,27 €
	Cedências CMO	- €	- €
	CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA	51.514;00€	48:950;07/€
71	Vendas	150,00 €	140,45 €
, _	Programas	150,00 €	140,45 €
72		27.375,00 €	25.196,14 €
-	Bilheteira - Teatro/Espectáculo musical	23.375,00 <b>€</b>	21.265,44 €
	Formação	4.000,00 €	3.930,70 €
73	Proveitos suplementares	23.989,00 €	23.613,48 €
	Publicidade - fachada do edifício	22.689,00 €	22.689,12 €
	Aluguer de Salas	1.300,00 €	924,36 €
	Cedências CMO	- €	- €
74	Subsidios à exploração	850.000;00€	600:000;00€
76	Outros proveitos operacionais	- €	- ≥€



## GESTÃO PREVISIONAL 2005 BALANÇO

	EXERCÍCIOS			
		2005		
ACTIVO	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇOES INCORPOREAS	3.609,44	2.962,46	646,98	1.349,98
-	3.609,44	2.962,46	646,98	1.349,98
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	171.439,75	57.016,49	114.423,26	119.220,26
Outras imobilizações corpóreas	171.439,75	57.016,49	114.423,26	119.220,26
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00	ľ	0,00	75,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	75,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO	]		]	
Clientes c/c	4.150,00		4,150,00	7.350,00
Estado e outros entes publicos	14.899,36	i	14.899,36	43.217,07
Outros devedores	8.307,59		8.307,59	8.307,59
Subscritores de capital	0,00		0,00 <b>27.356,95</b>	0,00 <b>58.874,66</b>
	27.356,95		27.330,93	36.674,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA	1		[	
Depósitos à ordem	414.300,25		414.300,25	251.095,58
Caixa	3.844,67		3.84 <del>4</del> ,67	4.944,67
	418.144,92		418.144,92	256.040,25
	445.501,87	0,00	445.501,87	314.989,91
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS			·	
	2.00		0.00	0,00
Acréscimos de Proveitos Custos diferidos	0,00 2.103,20		0,00 2.103,20	93,20
Custos directuos	2.103,20	0,00	2.103,20	93,20
		TO 070 05		
Total de amortizações		59.978,95 0,00	[	
Total de provisões	1	0,00	}	
Total do activo	622.654,26	59.978,95	562.675,31	435.653,35



## GESTÃO PREVISIONAL 2005 BALANÇO

	Exerc	ícios
	2005	2004
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO		-
CAPITAL PRÓPRIO		·
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	-22.774,67 <b>477.225,33</b>	-22.774,67 <b>477.225,33</b>
Resultado líquido do exercício	-34.630,58	-170.842,86
Total do capital próprio	442.594,75	306.382,47
Total do Capital propilo	412.034/13	0001002/12
PASSIVO		
~	1	
Provisões para riscos e encargos Provisões para impostos		
Provisces para impostos		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
Andreasy de de care	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores c/c	3.310,97	3.749,11
Fornecedores de imobilizado c/c	26.271,88	37.899,88
Estado e outros entes publicos	14.546,87	15.683,05
Outros credores	48,41 <b>44.178,13</b>	46,41 <b>57.378,45</b>
	44.170,13	37.370,43
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	75.902,43	71.892,43
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	75.902,43	71.892,43
	130 000 56	120 270 00
Total do Passivo	120.080,56	129.270,88
Total do capital próprio e passivo	562.675,31	435.653,35



## **GESTÃO PREVISIONAL 2005**

## 

Total dos pagamentos	974.510,26	
Estado e outros entes públicos	188.650,00	
a fornecedores de imobilizado a pessoal	32.453,00 441.959,50	
PAGAMENTOS a fornecedores c/c	311.447 _, 76	
Total dos receptimentos		1.133.614,98
de cobertura de prejuizos de 2004 de reembolso de IVA	i	170.624,77 40.000,00
de clientes de subsidio à exploração CMO		75.990,16 850.000,00
RECEBIMENTOS		
Geftye/Gquityelente intefel		253,010,25
ORÇAMENTO ANUAL DE TESOU	IRARIA	



## PLANO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS PARA 2005

MOBILIZADO	VALORES
lmobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	500,00 €
	500,00 €
lmobilizações corpóreas	
Equipamento básico	14.000,00€
Ferramentas e utensílios	1.000,00 €
Equipamento administrativo	1.500,00 €
Ouras Imobilizações corpóreas	500,00€
	17.000,00 €
Total de investimentos	17.500,00 €

My Company of the State of the

>



#### PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS

#### E FINANCIAMENTO

	EXERCÍCIOS			
IMOBILIZADO	2005	2006	2007	
lmobilizações financeiras			!	
Investimentos financeiros	- €	- €	- €	
lmobilizações incorpóreas				
Despesas de constituição	- €	- €!	- €	
Outras Imobilizações incorpóreas	500,00€	500,00€	500,00€	
	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
Imobilizações corpóreas				
Equipamento básico	14.000,00 €	19.000,00 €	25.000,00€	
Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	3.000,00€	2.500,00€	
Equipamento administrativo	1.500,00 €	2.000,00 €	3.000,00 €	
Ouras Imobilizações corporeas	500,00€	2.000,00€	3.000,00€	
	17.000,00 €	26.000,00€	33.500,00 €	
	4785001000	26,000,000€	33.500/00*€	
Total de investimentos		and the state of t		
Financiamento a)	2005	2006	2007	

a) O conselho de Administração não prevê recorrer ao crédito a mèdio ou longo prazo.

Mark Mark Mark



PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS
DE GESTÃO PREVISIONAL



#### OLIVEIRA, ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Inscrita sob o nº23)

SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º 1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129

E-maii: geral@orasroc.pt

Delegação:

Av^a 22 de Maio, nº 24 Escritório 3 2400-267 LEIRIA - PORTJGAL

Telef. (351) 244 822 175 /Fax (351) 244 822 178

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA JOSÉ VIERA DOS REIS CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ JOSÉ BARATA FERNANDES

#### PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

#### Introdução

- 1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2005, da ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros. Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço ( previsional.
- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindonos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/ Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

ODIVELCULTUR - Gestão, Produção

al Basto 2620-492 506 219 992 Contrib. Fiscबी

Registada como AUDITOR na C.M.V.M. - Membro de (I.\A



#### OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Inscrita sob o n°23)

ADOS

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- 5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### Parecer

- 6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.
- 7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

#### Ênfase

8. A Empresa adoptou como pressupostos para a elaboração do Plano de actividades e Orçamento para 2005, a atribuição pelo Município de Odivelas de um subsídio à exploração de 850.000 de euros, além da cobertura de prejuízos transitados, no montante estimado de 170.843 euros.

Lisboa, 18 de Novembro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS Sociedade de Revisores Oficialis de Contas Representada dos

José Viella dos Reis, ROC n. 359

(I. (A) C.)

Jose Viena dos Re

International Accountants:Conservation

Contrib. Fiscal Nº 506 219 99



181 as

## 

# ACTA DA 42º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ODIVELCULTUR EM

#### Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural EM

C.R.C. de: Odivelas Capital Social: 500000,00 N.I.P.C.: 506219992

#### Acta da 42ª Reunião do

Conselho de Administração da Odivelcultur -- Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2004, pelas 14:30 horas, reuniu-se o Conselho
de Administração da Odivelcultur EM, nas instalações do Centro Cultural Malaposta,
sito na Rua Angola, Olival Basto, em Odivelas, com as seguintes presenças:
Vogais:
Mário Máximo dos Santos
Ricardo Jorge Veloso Maximiano
<u> </u>
Ponto Único: Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005
Foram realizados os trabalhos de conclusão dos documentos de gestão provisional:
Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005
Foi deliberado aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005, bem
como o seu envio ao Revisor Oficial de Contas e posteriormente à Reunião de Câmara
para deliberação
Às 18:00 horas foi encerrada a reunião

Os Vogais

(Mário Máximo dos Santos)

(Ricardo Jorge Veloso Maximiano)

OBIVELCULTUM - Gestão, Produção e Diminação Cultural, EM Centro Cultural, EM FIGURA DE POSTA 2520-4927 Sural Basto

2520-492 Shival Basto Contrib. Fiscal W 506 219 992

182

Página 17 de 17



IV ANEXOS



## PROGRAMAÇÃO 2005

Joaquim Morgado

Junho e Julho 2004



#### **INDICE:**

- 1. Introdução
- 2. Enquadramento para a Programação 2005
- 3. Memória descritiva dos espectáculos e eventos
- 4. Programação de Cinema 2005
- 5. Objectivos e Memória Descritiva da Programação
- 6. Divulgação 2005
- 7. Introdução
- 8. Objectivos
- 9. Materiais de divulgação
- 10. Conclusão
- 11. Anexo I Mapas de Programação
- 12. Anexo II Orçamento Programação 2005
- 13. Anexo III Orçamento Divulgação 2005



#### Introdução

Este é o plano de Programação para o ano de 2005 sobre as actividades de espectáculos performativos ou de Artes de Palco, das Artes Plásticas e do Cinema para os principais espaços do CCM.

Outros espaços, como a Sala dos Espelhos, o Foyer ou a Sala de Cinema poderão ser utilizados, para espectáculos, oficinas ou ensaios, alugueres ou eventos especiais.

Por agora, temos uma grelha baseada na continuação dos objectivos e estratégias definidos em 2004 (ver documento), onde foram feitos alguns acertos e modificações baseados na experiência acumulada nesse ano.

Foi feito um trabalho de informação cruzada com o Director Técnico, os Encenadores e a Produção, para que fosse possível ver a exequibilidade em termos técnicos e humanos da própria estrutura de funcionamento do equipamento assim como em termos orçamentais.

Sendo a base da Programação em si mesma um conceito dinâmico, o mapa de Programação e Calendarização apresentados sofrerão naturalmente ao longo do tempo algumas modificações, permitindo assim um ajuste efectivo às realidades com que nos formos deparando e impossíveis de prever neste momento, assim como às negociações com os próprios artistas e Companhias.

GP -

A STATE OF THE STA





Acertos e modificações para Programação 2005

Baseados na experiência de Programação, Divulgação, Técnica e adesão do público durante o ano de 2004, decidimos inserir algumas alterações ao que estava definido como estratégias, procurando melhorar e afinar a técnica e os meios para atingirmos os objectivos definidos.

Assim, em vez de uma produção teatral própria passaríamos a ter duas, uma vez que se provou que é na fase de criação da produção própria que todo o pessoal funcionário é mais envolvido no seu trabalho específico e criativo, aproveitando ao máximo as suas competências. Para além disso, as produções próprias têm grande adesão do público em geral, fazendo com que seja uma mancha de programação extremamente importante para os objectivos.

À semelhança de 2004, para além destas produções teatrais próprias, teríamos ainda mais algumas de custo reduzido, apresentando o trabalho dos jovens formandos das oficinas relativas à área teatral.

Em 2004 procurámos um "salpicar", distribuído ao longo do ano, o mais homogéneo possível de espectáculos de várias áreas. Verificámos que por vezes o público se dispersa entre dois ou mais espectáculos que lhe interesse. Isto porque só agora conseguimos percepcionar que o público é bastante mais específico nas suas escolhas por áreas artísticas do que supúnhamos inicialmente.

Procurando corrigir esta tendência, tentaremos agora agrupar um pouco mais, mas sem cair nos formatos de Mostras, Semanas ou Festivais, a programação temática na calendarização. Assim teremos mais Teatro, Dança, Cinema ou Música nuns meses do que nos outros.

Procuramos no entanto continuar com o equilíbrio entre as áreas artísticas apresentadas, isto é, quando apresentarmos Teatro numa sala, preferencialmente apresentaremos Música, Cinema ou Dança noutra sala.

THE WAR





Verificámos ainda que os "nomes sonantes", nomeadamente em Música, têm maior adesão do que espectáculos com nomes que o público desconhece. Neste último caso é difícil de tomarem o risco e virem ver um artista que não conhecem.

Julgamos que esse risco por parte do público será criado com o tempo, se mantivermos uma Programação de qualidade em todos os momentos.

Por isso optámos por programar alguns nomes sonantes distribuindo-os ao longo de vários meses, um por cada mês, procurando criar um hábito de continuidade ao longo da maior parte do ano, apresentando então nomes menos sonantes nas alturas anteriores ou posteriores.

Outra mudança introduzida na estratégia para 2005 será, com a criação do novo espaço de apresentações da Sala de Cenografia, uma separação, mais espacial do que conceptual, entre um núcleo de Programação mais popular e de massas (sem que este conceito implique de todo o "popularucho" e a ausência de qualidade) como o café-teatro, o concerto Rock, a música ao vivo ou as sessões de Fado e um núcleo de Programação mais "elitista", em que o significado da palavra tenha uma abordagem mais profunda e mais exigente em termos de atenção e de bases culturais que permitam descodificação.

Esta Programação será também ela dividida, como na Programação geral, em duas linhas estratégicas. Teremos "blocos" temáticos como os cafés-teatros ou o Rock a ocuparem um mês inteiro, e por outro lado eventos com uma determinada frequência ao longo do ano, como os bailes nos primeiros Domingos, as tertúlias às últimas quintas feiras e o fado às últimas quartas feiras de cada mês de forma a termos continuidade.

Continuaremos a privilegiar o Conservatório D. Dinis na programação de música clássica e contemporânea erudita, programando o trabalho dos alunos à semelhança do que aconteceu em 2004, só que desta vez na Sala de Cenografia, e convidando alguns professores para se apresentarem em nome individual na Sala 1.

N A M

M



A área do Cinema continuará a ser representada com a Programação no CCM utilizando a Sala de Cinema, a Sala de Cenografia ou a Sala 1 (ver anexo Cinema), assim como a continuação de oficinas específicas para jovens e de sensibilização para a faixa infantil.

Na programação infanto-juvenil optámos por apresentar um ou dois eventos mensais nos meses em que as escolas podem responder à oferta, pois no ano de 2004 verificámos que por vezes tínhamos eventos programados a mais do que o poder de resposta destas entidades.

Nas áreas formativas, queremos abrir oficinas específicas dirigidas a amadores e profissionais que trabalhem no meio. É exemplo disso, para além da continuação das oficinas de cenografia, de figurinismo e costura de cena, oficinas de luz, som e carpintaria de cena básicas.

As Artes Plásticas terão a Programação em continuidade do ano de 2004, com exposições e oficinas no Foyer do Centro Cultural Malaposta e no Centro de Artes e Ofícios.

A MARINE STATES



#### Memória descritiva dos espectáculos e eventos

#### 1. Sala 1

#### Ana Ester Neves

Uma cantora lírica com um longo curriculum internacional quer na música clássica como erudita. Detentora de vários prémios, virá ao CCM apresentar-nos um recital de voz acompanhado por harpa clássica.

O repertório do recital será composto por uma parte clássica adaptada à harpa e outra contemporânea, obras estas escritas para estes instrumentos.

#### Filipa Pais

Filipa Pais é um dos nomes mais importantes do país no domínio da chamada "música popular portuguesa", tendo cantado com Vitorino, Janita Salomé, Sérgio Mestre ou João Afonso.

Ao terminar o curso de canto no Conservatório de Lisboa foi considerada uma das melhores e mais promissoras vozes do ano, ao lado de Teresa Salgueiro, sua colega também. Prova disso é o seu último álbum a solo.

Convidei-a para apresentar um espectáculo intimista só com voz e piano.

#### Produção Teatral própria 1

Será a produção de maior envergadura, na Sala 1. Está projectada uma comédia com elementos musicais dirigida às franjas mais "populares" do nosso público.

THE STATE OF

A)



ANTA

A "Associação Nacional de Teatro Amador" é uma rede nacional sobre o teatro amador com ligações a redes internacionais e que nos propõe o seu terceiro congresso no CCM onde serão discutidos temas como "O Teatro de amadores na sociedade, o papel do Teatro na Educação, a socialização da Juventude através do Teatro".

João Afonso

É um autor, músico e cantor reconhecido pelo seu trabalho a solo como único no nosso universo, misturando raízes portuguesas e moçambicanas. Apresenta ainda versões optimizadas da música do seu tio, José Afonso.

EDCN (Escola de Dança do Conservatório Nacional)

Esta escola tem um nível técnico dos melhores do país. Os seus alunos finalistas seguiram carreira em Companhias nacionais e estrangeiras como o Ballet Gulbenkian, a Companhia Nacional de Bailado, a Companhia Olga Roriz, o Ballet de Frankfurt ou a Companhia Charleroy, entre tantas outras.

Possui um reportório extenso de pequenas peças, clássicas e contemporâneas, dos mais diversos coreógrafos que trabalham em território nacional.

Para além disso esta estrutura possui meios de produção que lhe permite apresentar espectáculos de cariz profissional.

Sendo assim é-nos de todo o interesse elaborar um programa que apresente este trabalho, quer académico como estético e técnico.

THE STATE OF THE S

#### Ópera

O Conservatório D. Dinis irá concorrer ao Ministério da Cultura com um projecto em co-produção com a Odivelcultur. Se o projecto for aprovado apresentaremos uma ópera (ou opereta) composta e executada exclusivamente pelo corpo do Conservatório e da Odivelcultur.

#### Pedro Jóia

Com a escola de Flamenco, este fantástico compositor e intérprete de guitarra clássica é deveras conhecido pela quantidade de projectos que já lançou, como "Ciganos de Ouro" ou a "Homenagem a Carlos Paredes".

Mais uma vez pretende-se um espectáculo de formato reduzido e acústico.

#### Latina (Festa Latina)

Dar continuidade à colaboração entre a escola "Sabor Tropical" e a Odivelcultur EM, organizando mais um evento de encontro de danças sociais latinas.

#### Sofia Silva

È uma coreógrafa portuguesa já implantada no meio e com um trabalho desenvolvido em meios pequenos, embora tivesse o seu reconhecimento em teatros como o CCB, e com públicos sem hábitos na Dança Contemporânea. Parece-me portanto um espectáculo de linguagem essencial para o público alvo que temos.

#### Jovens Coreógrafos

Espectáculos de apresentação de trabalhos de jovens ou novos coreógrafos seleccionados entre as escolas ou primeiros trabalhos.

The state of the s



Companhia de Dança de Almada

Sediada em Almada, esta Companhia trabalha com vários coreógrafos convidados, o que lhe permite manter um repertório variado e interessante no plano da Dança Contemporânea. É ainda responsável pelo Festival de Dança de Almada.

Bidons

Projecto que visa seleccionar um grupo de jovens das escolas secundárias que não tenham formação em música e trabalhá-los de forma a apresentarmos um espectáculo de percussão em que a base serão bidons de metal.

Flamenco

Apresentação de um encontro de Flamenco que se realiza anualmente e que já passou por teatros como o Olga Cadaval.

Filarmónica (Bandas Filarmónicas do Concelho)

Espectáculo de apresentação das bandas filarmónicas do Concelho.

Folclore

Apresentação dos trabalhos de bandas folclóricas residentes no Concelho.

Mare Nostrum

Banda musical que mistura vários estilos, desde a Tradicional passando pelo Jazz ou pelo celta. Estão em crescendo e foram convidados para o Festival Intercéltico.

1>



Crinabel

Este grupo de teatro de deficientes mentais da Escola Crinabel já tem um largo historial com o CCM.

O trabalho que tem vindo a apresentar é de excelente qualidade, reconhecida em todo o lado, pelo meio artístico, jornalístico, da especialidade e pelo público. Sendo assim, penso que seria desejável a Odivelcultur EM continuar o seu apoio através do acolhimento no CCM.

CMDD (Conservatório de Música D. Dinis)

Apresentação de concertos de música erudita, clássica ou contemporânea, por professores desta entidade. Recitais de cariz profissional e em nome individual.

Cassefaz

Produtora teatral com vários espectáculos em carteira tendo sido responsável por algumas programações em teatros como o Maria Vitória ou o S. Luíz.

Teatro Focus

Uma Companhia de teatro portuguesa das mais reconhecidas pelo seu trabalho por vezes duro, apresentar-nos-á um trabalho à volta de temáticas como o sexo, a feminilidade ou a guerra colonial.

Cap.

H.

CA)

#### 2. Sala Polivalente

#### Felizmente há Luar (produção Odivelcultur)

Uma peça do curriculum escolar representada por adolescentes. De grande interesse para o público juvenil. Já tendo sido apresentada em 2004, apresentaremos não uma reposição mas sim a mesma peça com nova encenação.

#### Locomotivo

Vários artistas da área circense mostram-nos as suas artes em vários espectáculos.

#### 3 em Pipa

Companhia de teatro infantil sedeada em Odemira apresenta-nos uma peça baseada no livro de José Saramago "A Maior Flor do Mundo".

#### Joanas

Uma das mais antigas Companhias de Teatro para crianças com trabalho realizado e demonstrado ao longo de 25 anos.

#### • Teatro Amador do Concelho de Odivelas

Apresentação dos trabalhos dos grupos de Teatro Amador residentes no Concelho.

A

#### Magia e Fantasia

Companhia de teatro infantil que já apresentou alguns trabalhos no Centro Cultural Malaposta com resultados muito positivos.

#### Companhia

Quem não se lembra do "Batata & Companhia"? Aqui apresentaremos o trabalho a solo do Companhia (sem o Batata) onde como de costume mistura técnica Clown com algumas técnicas circenses.

#### Delphim Miranda

É um dos bonecreiros mais antigos. Trabalhou a par de nomes como Mestre Filipe ou Luís Vieira dos "Tarumba".

#### Produção Teatral própria 2

Peça teatral de produção da Odivelcultur EM de formato mais reduzido e intimista, com 2 actores.

The state of the s

A S



3. Sala de Cenografia

• CDD (Conservatório D. Dinis)

Continuaremos a parceria de interesses com esta entidade, mantendo a apresentação dos trabalhos de alguns alunos perante o público.

Rock

Nomenclatura genérica para a apresentação de concertos de música de vários estilos, como o Rock, Hip Hop, Balada, Jazz.

Baile

Realizar no primeiro Domingo de cada mês um baile abrilhantado pelas bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas.

Café-Teatro

Reserva de espaço para espectáculos profissionais de Café-Teatro

Burocracia

Nome provisório de uma ideia de Margarida Nunes para um Café-Teatro.

Fado

Concertos com 3 ou 4 fadistas por sessão seguida de Fado Vadio.

min and

A S

15 M



Tertúlia

Encontros informais à volta de uma mesa com convidados reconhecidos na sociedade cultural e científica para falarem e discutirem os temas que dominam.



AN AM

199

Centro Cultural Malaposta



#### **Objectivos**

Programar- Mostrar- Pensar- Filmar- Formar- Discutir- Brincar- Aprender.

Os objectivos na área do cinema são simultaneamente proporcionar um espaço de programação e divulgação do cinema actual assim como de formação e sensibilização orientada para a prática e adequação pedagógica de projectos aos graus escolares e às comunidades envolventes.

#### Memória Descritiva da Programação

#### Programação Regular

Propomos uma programação regular de cinema na Sala 1 do Centro Cultural Malaposta, todos os Domingos do mês. Programação que acompanhe os filmes recentes do cinema actual.

Propomos que se mantenha as 3 sessões extra (que faziamos no Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião) – Dia Mundial da Criança, Sessão antes do Natal e Sessão antes das Férias grandes, ATLS em parceria com as Juntas de Freguesia.

#### Ciclos de Cinema Temáticos

Dar continuação ao Ciclos iniciados em 2004, na Sala de Cinema, para públicos mais especializados. Ciclos: Cinema e História (em parceria com o ISCTE) convidando especialistas de várias áreas de investigação. Cinema e Artes, programação em colaboração com outros eventos do CCM- Dança, Música (Fado) e Exposições.

GP W

X



Eventos Especiais: Estreias e Videoteca

Entende-se aqui por "Estreias" a primeira apresentação pública ou técnica de um filme, em película ou em formato digital. Parece-nos importante e prestigioso que os realizadores possam escolher o nosso espaço para este tipo de eventos.

A Videodoc é constituída por mais de 3000 títulos de filmes de cinema documental de todo o mundo e é o maior espólio de cinema documental em Portugal.

Este espólio deve servir o público em geral e grupos específicos nomeadamente os jovens das escolas primárias e secundárias; programar ciclos de cinema documental e científico tendo em conta os programas curriculares; actuar em todos os níveis de ensino, através da adequação pedagógica de projectos aos graus escolares e às comunidades envolventes.

Para isso teremos a Videoteca, espaço interactivo onde será proporcionado um visionamento individual e em grupo da parte do espólio que interessar ao indivíduo ou ao grupo de trabalho.

O Objectivo da VideoDoc é cultural, pedagógico, didáctico e científico.

Formação: Oficinas/Oficinas

Oficinas de Cinema

#### 1 - Oficinas de Cinema de Animação

Utilizar o Cinema de Animação como instrumento lúdico e pedagógico através de pequenos exercícios filmados com os alunos. Serão aqui trabalhadas áreas

A M

/y



pedagógicas como a expressão corporal e plástica. A finalidade desta oficina será facilitar a expressão do imaginário e a percepção do corpo.

A oficina será estruturada da seguinte forma:

Introdução ao Cinema de Animação e visionamento de alguns filmes.

Concepção da história, ilustrações, adereços, cenários, sonorização e narração.

Neste processo os formadores e orientadores deverão articular-se com os professores e englobar as diferentes matérias curriculares. O objectivo desta oficina é promover a interdisciplinaridade: o cinema de animação é um instrumento de motivação para os conteúdos curriculares e extra-curriculares permitindo pôr em prática a aprendizagem da língua, do meio ambiente, da educação plástica e visual. As idades dos participantes serão dos 7 aos 10 anos.

#### 2 -Oficina de Realização Cinematográfica

O objectivo desta oficina é de sensibilizar para a linguagem das imagens em movimento (vídeo e cinema) através da realização de exercícios que despertem a imaginação e a criação visuais. A proposta final é a realização de 2 filmes, passando por todas as fases de produção cinematográfica: escrita do argumento, rodagem e montagem. Esta oficina destina-se a jovens dos 16 aos 20 anos.

#### Mostra de Cinema de Animação

Mostra de Cinema de Animação para as escolas e a realizar em simultâneo com a Oficina de Cinema de Animação.

A MAN S



# DIVULGAÇÃO 2005

A A S'

Centro Cultural Malaposta

Centro de Artes e Ofícios

Vera Almeida / Magda Gomes

Julho 2004





Introdução

A divulgação caracteriza-se pelo conjunto de meios utilizados para transmitir a informação aos diversos públicos alvo, assim como para dar a conhecer, o mais possível, os equipamentos e a própria OdivelCultur EM. Estimula, ainda, o interesse e o conhecimento de pessoas ou entidades que nos podem apoiar nos objectivos a atingir. Para o efeito, os vários materiais e suportes de divulgação devem ser atractivos, assim como o layout e o design gráfico. Divulgar deste modo vai melhorar a imagem da empresa e aumentar a fidelidade do público até agora conquistado.

Neste sentido, o documento, que se segue, apresenta plano global de divulgação e promoção para as actividades do ano 2005.

**Objectivos** 

O envolvimento do público, no que se refere à criatividade e comunicação da OdivelCultur EM, deve consistir na construção da imagem global da empresa onde o projecto que se "oferece" ao público é relevante.

No nosso trabalho temos de ter em linha de conta os valores culturais dos destinatários, cuja adequada interpretação contribui para o sucesso do nosso projecto

Ao divulgar estamos a garantir o cumprimento dos objectivos dentro dos limites estabelecidos tendo sempre em atenção a nossa oferta fora dos muros da empresa.

É necessário não imaginar objectivos extremamente amplos ou que apresentem uma série de dificuldades para serem cumpridos. Não adiantando estabelecer metas que não possam ser claras e eficazes.

Com efeito, apresentam-se os objectivos deste plano de divulgação:

Fazer chegar a programação da OdivelCultur EM aos diversos públicos alvo;

N H

A

- Adoptar uma estratégia de comunicação e divulgação única, homogénea e reconhecível;
- Promover o bom relacionamento com entidades e personalidades necessárias ao desenvolvimento do nosso trabalho;
- Transmitir uma imagem moderna, dinâmica, práctica e contemporânea;
- Promover uma imagem da OdivelCultur EM, dos seus equipamentos e da sua programação junto da população.

Estes objectivos são a ferramenta de Marketing e Comunicação utilizados com a função de motivar o público e promover a própria empresa.

#### Materiais de Divulgação

Os materiais abaixo descritos têm por base dados estatísticos extraídos de inquéritos realizados com o público em todas as iniciativas da Odivelcultur E.M. no ano de 2003/2004.

Assim sendo, e de acordo com a informação fornecida, apresenta-se o material gráfico escolhido:

#### • MUPIS (44 x 63)

Cartazes de grande formato para dar visibilidade à distância. É um óptimo formato para a inserção visível de logotipos de patrocinadores, mecenas ou apoiantes.

16 X

My GR

#### FLYERS

Folhetos de pequenos formato de informação rápida. Contêm apenas a informação estritamente necessária associada a uma imagem ou frase de impacto.

#### Lonas / Telões

Suportes de grande superfície que permitem uma visualização a grande distância. Informação simplificada e de impacto.

#### Carrinha de som

Utilizada para um contacto mais directo com a população com resultados bastante positivos.

#### Dípticos

De vários tamanhos e formas de dobragem, este material é explorado consoante os objectivos. Formato que na frente terá a mesma informação que o flyer e no interior informação mais detalhada e específica.

#### Correio Electrónico (e-mail)

Divulgação através de e-mail. Permite informar directamente individualidades ou entidades de uma forma personalizada.

16

N

1>



Cartazes A3

Material gráfico utilizado para uma divulgação mais directa. Normalmente distribuído nos estabelecimentos comerciais.

SPOT TV

Meio através do qual se dá conhecimento das nossas actividades na televisão no intervalo de programas de grande audiência. Permite fazer chegar mais rapidamente a informação pretendida à população.

Conclusão

Escolhemos para cada evento a forma de divulgação que nos parece mais adequada em relação às necessidades mínimas da divulgação anual e do orçamento disponibilizado.

Naturalmente, este Plano tem de ser moldável às realidades ao longo do tempo e, como tal, está sujeito a confirmações e transformações constantes.

07 48

off.

A

M

		_				$\exists$	]	Į			$\exists$	_	]	04/	ı	_				$\Box$	$\exists$	Ţ		1	Ţ	Ţ				$\exists$		
Ċ	Dez	Focus	Focus	Focus	Focus				Focus	Focus	Focus	Focus		Cheme		Focus	Focus	Focus	Focus													
							2042	1				-7		2042	1						2042	1						004.	41	4		
	Nov	i		Cassetaz	Cassefaz	Cassefaz	<b>Ghene</b>				Cassefaz	Cassefaz	Cassefaz	@memb			Cassefaz	Cassefaz	Cassefaz		<b>CINCARE</b>				Cassefaz	Cassefaz	Cassefaz	Cheme	ŀ			
		 204	۷1		Н			1		 2042	11	┪	7				)O42	1				1	7	042	1	7					2042	<u>'</u>
	Out		Chane							ල්ලයාන							@Inems							<b>CINEDE</b>							Ginema	
					004	۷1				<del></del> )		204	۲,				ЭΕЧ	zı	2042	١,				εч	2	2042	1					
	Set				(Elineme)							Cheme							Chema					Crinabel	Crinabel	Ginthug						
	Agst	. 1127	•		-								•		S		ر در	(s)	-										- '-			ì
ala		DEY	51	004	<u>ا</u> ل				DE4	SI	004	۷١				эеч									04/	1.1					0042	۷۱
S CCM S	Jul			(ड्रीमटामाड)					මුල්කල	වල්ගාම	(Circing							ઊંઘરાનાશ				Chaeme Chaeme	( <b>අදේහ</b>	Release	<b>Emana</b>							લોલાહ
05 0		por	Z.	DEY		DO4	<u></u>					Н	) 204	11	_			DE4	12	) 04.	<u></u>				)EU	ız	 204	<u>L</u>	Н		П	
lendarização 2005 do CCM Sala 1	Jun	මාපොම				Gireme						व्याप्टना क्षांक	Claema							Cineme							Cheme					
enda			┪	_			рεч	ız	роч	۷ı						D04	۷١			0	εчι	Z	004.	۷١				ρεu		<b>20</b> 4	۲۱	
ca	Mai								ONCINE.							(Clineine)				(a) (c)	श्रीकृतस्ट	ीरून्स	(a) (a)				93GE	(a) (a)	ଓଟ୍ଟ	900		
Ma		Σί	112	bor	IJΙ											рεч	12	DO1	171	_		_	Ц		юч Т	۲١		L	_	L		L
	Abr	Peca	Pess	Peca														Cinema							(diname							
			þει	112			роч	۷,			ď	)E41	Z	роч	۷,			C	ечі	2	роч	۷,			0	εчι	7	bor	1Z1	L	реч	IIZ
	Mar			Peca	Ante	Ante	Peça				Peca	Peca	Peca	Peça				Peca	Pega	Peça	Peça				Peça	Peça	Peca	Peca				Pega
							-											(	)E41	z	<b>20</b> 4	IZΙ			0	εчι	7	þo	171	Ĺ		L
	Fev																	Peca	Pesa	Peca	Peça				Peça	Peça	Peca	Peg				
	Jan								DEI	311					DEI	511																
			1				7	100			THE STREET	11			11		-									1	4	11		11		ı

The state of the s

Dez	Farpas	Farpas	Farpas	Farpas			-		rarpas	Farpas	Farpas	Farpas				Farpas	Farpas	Farpas	Farpas			+				1	-	1	+	1	+	_
Nov			Noise	Noise	Noise	Noise					Noise	Noise	Nolse	Noise			-	Noise	Noise	Noise	Noise		+		Noise	Noise	Noise	Noise				
Out																					Noise	Noise	Nolse	Notse	+			Noise	Noise	Noise	Noise	_
Set																																
Aqt	),	·					Ī								9		2	3)					1									
lul	Komodia	Komodia	Komodia					Komodia	Komodia	Komodia	Komodia				Alquimia	Alquimia	Alquimia	Alquimia														
izaças zo Jun		Artecan	Artecan	Artecan	Artecan		+			Delphim	Delphim	Delphim	Delphim				Inacto	inacto	Inacto	Inacto				Inacto	Inacto	Inacto	inacto				Komodia	
Maj Jun Jul Adt	Marda e Fant	Maria e Fant	Maoia e Fant	Mania e Fart	Mania e Fant	The state of the s	Magia e ram	Magia e Fant	Magla e Fant	Magia e Fant	Magia e Fant	Magia e Fant	Magia e Fant	Madia e Fant	Magla e Fant		I MAKE S	State of the state of	1970 July	allekelja ke ar a	[ Asta Classes]			Section 1993	i shekakara i	Carpetalles	STATE OF THE STATE OF					
Ahr		loanae	Joanas	panag	opuro)	COGIGO	Joanas	Joanas	Joanas							Cepa Torta	Cepa Torta	Cepa Torta				Cepa Torta	Cepa Torta	Cepa Torta	Cepa Torta			Cepa Torta	Cepa Torta	Cepa Torta	Cepa Torta	
Mar	IVICAL							3 em Pipa																				-				
	AD L		Collymonto	Collemondo	רפולוונותם	reizmente	Felizmente				Fellzmente	Felizmente	Felizmente	Colimonto	O COLUMN		+	Felizmente	Felizmente	Felizmente	Fellzmente				Felizmente	Felizmente	Felizmente	Felizmente				
	Jan																					Felizmente	Felizmente	Felizmente		-	-	Felizmente	Felizmente	Felizmente	Felizmente	Ī

HY AN

Marionetas

16600 21630 Baile Dez pours pours 2440d рочьс pours pousi 24POC Tertulla Balle Nov pours pours pouss bouzz bouzz рочгг рочэг (CE(12) (13E(10) ଅଟେ ଅନ୍ତ Tertulia Out SIPO SIPO рочэі ઉદ્ઘણિ ઉપ્લોમ Tertúlia Balle Set Mapa de calendarização 2005 do CCM Sala Cenografia SE 2003 Agt 21100 21100 peurz pougi Tertuilla Baile 21409 21409 pouss bouzz boyzz рочэ i pouzz ্রীখনিকজন্মনুর্ Tertulla Burocored Balle SIPOG SIPOG речьг речіг 1,6400 * Balle Tertulla Mai pours pours pouss bouzz pouzz рочгг рочгг рочэг ો લાક લાક હાલા છાટ Tertulia pours pours рочьг 544Od 2440d 16609 24609 Tertula Baile Mar SIPOQ SIPOQ речіг po491 Projectos Tertulla Balle Fev SIPOD SIPOD Ponts 54400 рочьс рочэг STPOC Tertulla Balle Jan 12 13 4 5 9 2 17 9 ြ 2 œ

Dezembro				clinema							Ghema							Cincine															0
Novembro Dezembro						Cineme							Ghene							Cheme	Animação	Animação	Animação	Animação	Animação	Animação	Animação						*
Outubro	Realização	Ginema		1				Realização	(Chrame)			1			Realização	Clineme						Realização	Glueme					}	Realização	Chreme		/ fe	
Selembro																									ļ							J.	
													v va	3	(6.5)	الكار	(3)	:::			_ 3												
Mapa de calendarização 2005 da Sala de Cinema Maio Julho Julho Ad																																	7
ndarização 2													Qreme	(Clincaire	(Chreme	(SIECINE)	Chame			Chear	Clineme	ල්ලෙන	(Clineime	(C)Bistone									1
apa de caler Maio		ල්කුමුණුම	Channe	ල්ලාමාම	Greme	(Chame			Gineme	<b>Officering</b>	Omeme (	Oncore	(Sineme)			Chrome	Clacine	GINGARE	Officiare	@Inems		Cineme	Chame	(Greene	CINEME	Spene	Cineme		Givens				
M				Oncome (	Ometae	Cliname	Cineme	Chreme			Cheme	Gineane	Greme	Gineme	Chame			(මාල්කම	GIRGINE	ලූලාම	(Cheme	CINCINE			Chreme	Ciname	@meme	Omema	Cheme				
Marco	24	-								<u> </u>																				Glacine		Oficinas	
													-										Cinerre										
\(\frac{1}{2}\)	$\blacksquare$	-	   					-	-				-	-				<del> </del>	-	-	-			⁻	-	Gineme						©incine	
	, _ -	- 2	60	4	5	9	7	8	6	2	=	12	13	4	15	16	12	2	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	ရှ	듄		

				<u> </u>				Selembro				
	P. Springs	Tamayo	Maria		PintFacial		)					
	17 - 18 1X	Tamayo	Marla									
	Teng-let:	Tamayo	Maria					1		Car Merques		
	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	Tamayo								car Wergues		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Tamayo		David Lima						ेहा (Weirglade)		
	A SELECTION	Tamayo		David Lima					M Nunes	Car Wergucts	1	
			Coimbra	David Lima		B Guerreiro			M Nunes	Cer Mergues		Rita Dray
			Coimbra	David Lima		B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	Cen Meropites		Rita Dray
$\dagger$			Coimbra	David Lima	क्षाहरू अन्तर	B Guerreiro	~	Ana Lapirdo	M Nunes	Car Menques	\ 	Rita Dray
†	Tamavo	Maria	Colmbra	David Lima	्रशाहित विक	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	इस्तानिहास्य (१२०)		Rita Dray
†	Tamavo	Maria	Coimbra	David Lima	tary seller	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	Gran Weingletts	\	Rita Dray
T	Tamavo	Maria	Coimbra	David Lima	136-1361	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	अन्तर्कात्म् । अन्तर्कातम्		Rita Dray
	O Smar	Martia	Colmbra	David Lima	ः ॥३५ के इस्त	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	Car Werques		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Colmbra	David Lima	्राह्मीतर संपद्धाः	B Guerreiro	8	Ana Lapirdo	M Nunes	Cer Werguth		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima	4=	B Guerreiro	P	Ana Lapirdo	M Nunes	Cer Weighte		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima	**************************************		ٳڕؘ	Ana Lapirdo	M Nunes	Cer Wenglass		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Combra	David Lima	finition, selling	ļ.,	(3)	Ana Lapirdo	M Nunes	Sei Werghes		Rita Oray
	Tamayo	Marria	Coimbra	David Lima	Selling 24.84	_	ارج ال	Ana Lapirdo	M Nunes	Car Weirques	1	Rita Dray
	Tamayo	Mords	Colmbra	David Lima	28 W 38.0	_		Ana Lapirdo	M Nunes	CAT: WEIGHTS		Rita Dray
	Tameno	Meria	Colmbra	David Lima			<del></del>	Ana Lapirdo	M Nunes	िटाम WEMPT है।		Rita Dray
	Tamavo	Maria	Colmbra	David Lima	ITS NA COMPAN	_	in and	Ana Lapirdo	M Nunes	Car Wengelfs		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima	Alle Mar	_		Ana Lapirdo	M Nunes	इंदाः शिक्षात्विम्दन		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Colmbra	David Lima	7	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	<b>्ट्रेंटा: Wei</b> ष्ट्रास्ट		Rita Dray
	ı	Maria	Coimbra	David Lima		B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	(ट्हा शिहासूमञ्ज		Rita Dray
	1	Maria	Coimbra	David Lima		B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes	Car Warques	1	Rita Dray
	Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima	Sallis			Ana Lapirdo	M Nunes	ंटिया (शिवाबुधास्त		Rita Dray
	Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima	211126	_		Ana Lapirdo	M Nunes	(ट्या (श्रधावृक्तक)		Rita Dray
	Tomano	Shorts	Coimbra	David I ima	7			Ana Lapirdo	M Nunes			Rita Dray
	Signal	elre M	Coimbra	David Lima	400	_		Ana Lapirdo	M Nunes			Rita Dray
		Martia	Colmbra		1	B Guerreiro		Ana Lapirdo	M Nunes			Rita Dray
		Maria				B Guerreiro						Rita Dray

ANH TES

Escultura Tapeçaria 25-Abr

Barros	Barros	Barros Ba	Julho         Agt         Setembro           Barros         Barros         Barros           Barros         Barros         Barros           Barros         Barros         Barros           Barros         Barros         Barros           Barros         Barros         Rogledo           Barros         Rogledo           Barros         Rogledo           Rogledo         Rogledo
		Agt Setembro Agt Setembro Residence	Agt Setembro  Agt Setembro  Residence  Resid
		Resilvation Resilv	Resilvation Resilv

MAN ANT RS

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Mapa Abril	Mapa de calendarização ril Maio Junl		2005 do CCM Sala de Espeinos no Julho Agt Se	a de Espeir Agt	Setembro	0	Novembro	Novembro Dezembro		
-										707				
2														
<u>س</u>				Bébés										
4														
2											Teatro			
ဖ		Bébés	Bébés											
_					Teatro									
∞										ZQ/				
6														
9				Bébés						Eoto		Ţ		
=										Foto	ł			
12			-							Foto.	Teatro			
13		Bébés	Bébés							Foto		1		
14					Teatro			ં		Foto				
5								•		707				
16								Ŀ.						
12				Bébés				(10)		Foto				
18								2		Fōto				
19	<b>,</b>									Foto	Teatro			
20		Bébés	Bébés							- Foto				
21					Teatro					Eoto:				
22										Λαz				
23														
24				Bébés						Foto				
25		!								Foto				
56										Foto	Teatro			
27		Bébés	Bébés							Foto				
78					Teatro					Foto				
59										707				
8														-
31													•	,
	Eotografia		Teatro		Música		_	(	•	Ø.	4		-	2
					M	9	1/5		A M	P	163	al al	4	15
					•		<i>(</i>		4		W-	4)	2	

																														-				<i>2</i> 1 0
	Dezembro	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	ecuica								1				12
	Novembro	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	Técnica	- Control	Fechica		lecnica	Tecnica	l eculca	ecnica	Técnica	l eculca	Técnica	Lecinca	lecnica	Tecnica	
	Outubro																					1							1					A S
	Setembro						   																											
. !	cos Aqt	1											<del>,</del> .		$\mathcal{G}$	) <u>-</u>				)	ļ					-								1
	Mapa de calendarização 2005 atellers técnicos Julho																																	.#
	lendarização 20 Junho																																	(
	Mapa de ca																									_								1
	Abcil		-															1																
		OX IDIA																																
		בפגפופווס	+		+	+	+			+																								
		Oaliello			+				+				+																					
		о С	- 6	7	٦,	*	o c	ام	٦,	»	ף קיי	2 ;	=	2[	<u> </u>	4	12	9	12	18	19	20	2	22	23	24	25	56	27	28	29	ဗ္ဗ	31	]



### Totais orçamento Programação e Produção 2005 CCM

	Valor	IVA
Total Programação áreas performativas	59.140 €	855 €
Sub-total de cachets	43.260 €	
Sub-total de produção	15.880 €	
Photocar de produção	r e e i	
Programação em aberto	12.500 €	
Sub-total de cachets em aberto	7.800 €	
	4.700 €	
Sub-total de produção em aberto	· .	
Total Programação Cinema	0€	3.344 €
Sub-total de programação de Cinema em aberto	2.000 €	
Total Programação Artes Plásticas	0€	
		<u> </u>
Licenças e Direitos de Autor	500 €	
	4.000 €	
Conservação e reparação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Trabalho especializado	3.000 €	
and the second s		
Outros fornecimentos e serviços	7.500 €	
		<u>·</u>
Workshops	1.000 €	
Control of the contro		
Total:	87.640 €	4.199 €

W A

A S



### Orçamento 2005 CCM Sala 1

	Cachet	Produção	IVA	Totai
Filipa Pais	1.500 €	400 €	285 €	2.185 €
Mare Nostrum	1.250 €	500 €		1.750 €
João Afonso	1.500 €	400 €	285 €	2.185 €
Pedro Jóia	1.500 €		285 €	1.785 €
Produção Teatro 1	20.000 €	2.600 €		22.600 €
CDD	1.500 €			1.500 €
Crinabel	Bilheteira			Bilheteira
Ópera		1.000 €		1.000 €
Bidons		500 €		500 €
Sofia Silva	1.000 €			1.000 €
Jovens Coreó	2.500 €			2.500 €
CDA	Bilheteira	1.000€		1.000 €
EDCN	Bilheteira	500 €		500 €
Flamenco	Bilheteira			Bilheteira
Folclore	Bilheteira			Bilheteira
Filarmónicas	Bilheteira			Bilheteira
Ana Ester	1.500 €			1.500 €
Sub Total	32.250 €	6.900 €		39.150 €
Sub Total IVA			855 €	40.005 €

59/ 1/2/m



Orçamento 2005 CCM Sala Polivalente

	Cachet	Produção	IVA	Total
Noise (Ruído)	4.500 €	2.880 €		7.380 €
Locomotivo	Bilheteira			Bilheteira
Joanas	Bilheteira			Bilheteira
Teatro Amador	Bilheteira			Bilheteira
Companhia	Bilheteira			Bilheteira
Delphim Miranda	Bilheteira			Bilheteira
Magia e Fantasia	Bilheteira			Bilheteira
Felizmente Há Lua		3.600 €		3.600
Sub Total	4.500 €	6.480 €		10.980



Orçamento 2005 CCM Sala Cenografia

<del></del>	Cachet	Produção	IVA	Total
Rock		Bilheteira		760 €
	7	5#13 15 4 A		
Baile	2.500 €	<u> </u>		2.500 €
AND	i - in white National			3.75 345
CDD	1.250 €			1.250 €
Street for each to the con-		<u>. 10. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11</u>		ে গৈ গুৰু
Café Teatro	Bilheteira		<u> </u>	Bilheteira
the second of th	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
Burocracia	Bilheteira	Notes and the second of the second		Bilheteira
Fado	2.000€			2.000 €
RANGE AND STREET		ভাৰত হ'ব নাত পত্		i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
Tertúlias		2.500€		2.500 €
<b>阿萨斯克尔克斯斯斯尼尔克斯</b> 拉尔尔 斯克尔克 建聚二二烷	um et e kitabel. Et melek i - atta	SATISFORM AND STORES	C. 15.440.20 . 444.20 1. 2001.	
Sub Total	6.510 €	2.500 €		9.010 €
	<u> </u>	T	]	

A

*>>* 



### Orçamento 2005 CCM Cinema

	IVA	Total
Programação Regular	3.344 €	14.256 €
	The state of the s	(1) 16 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Ciclos Temáticos para escolas		3.500 €
	MANAGE TO SECURE	Section of the sectio
Eventos especiais: Estreias e Videoteca		0€
	<b>《西班牙》</b>	
2 Workshops	ļ .	5.000 €
STATE OF THE PARTY	THE STATE OF THE S	等性學與於於一次的學院更 <b>可能</b>
Mostra de Animação		500 €
<b>東京大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大</b>	I STREET, STRE	CARL THE RESERVE OF THE PARTY O
Programação em aberto		2.000€
Sub Total sem IVA	<del></del>	25.256 €
IVA	3.344 €	

21 6a)

1

A A

A

1



## Orçamento 2005 Exposições Artes Plásticas

THE WALL STATE OF THE PROPERTY	्रकृति वाण्या स्थान विद्या स्थान
Seguros	2.500 €
N. C.	
Consumíveis	500 €
Mark Andrews Company of the Company	to the property of the second
Sub Total	3.000 €



### PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

### Custo Total

Espaço	Valor Total
Sala 1	12.425,98 €
Sala Polivalente	2.635,00 €
Cenografia	3.033,00 €
Cinema	3.493,00 €
Exposições	944,00€
Envio de Correspondência (CTT)	1.350,00 €
Divulgação em Aberto	2.500,00 €

The state of the s

A N



SALA 1

65/
4
Lin

Iniciativa C	alendarização	Material	Quantidade	Valor
		Telão	1	0,00€
Filipa Pais		Mupis (44 x 63)	200	415,00 €
(Música)		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	72,00 €
			Sub-total	666,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
Componenti do		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Conservatório de Música D. Dinis		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
Musica D. Dillis		Colagent des maple	Sub-total	584,00 €
	-	Telão	1	0,00€
Teatro CRINABEL		Fiyers (cores)	1.000	179,00 €
		Cartazes A3 (cores)	100	70,00€
			Sub-total	249,00€
		Telão	1	0,00 €
Mam Nactors		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Mare Nostrum		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
(Música)		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Colagem dos mapis	total	584,00 €
				2 - 1 - 1 - 1
	-	Flyers (cores)	1.000	179,00 €
Conservatório de		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Música D. Dinis		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
			Sub-total	584,00 €
(Associação Nacional de Teatro de			Sub total	0,00 €
Amadomei		ı	Sub-total	0,00 €
	<del></del>	Flyers (cores)	1.000	179,00 €
Conservatório de		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Música D. Dinis		Colagem dos Mupis	150	54,00€
			Sub-total	584,00 €
		Telão	1	0,00€
Tooten FOCUS		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Teatro FOCUS		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Colage III Cos III Cos	Sub-total	584,00 €
		Telão	1	0,00€
João Afonso		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
(Música)		Flyers (cores)	1.000	179,00€
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
	<del></del>		Sub-total	584,00 €
		Envelopes	2.500	338,00 €
Estrangeira		Despesas CTT	500	200,00€
Faranaena			Sub-total	538,00 €
<del></del>				77 <del>4</del> 4
Bidons		Flyers	2.000 Sub-total	300,00 € 300,00 €



### SALA 1

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
		Telão	1	0,00 €
Ópera		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
(Música)		Mupis (44 x 63)	150	351,00€
, ,		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
			Sub-total	584,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Coffo Cibro		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
Sofia Silva		Flyers p.b.	2.000	0,00€
(Dança)		riyers p.u.	Sub-total	405,00 €
		Telão	1	0,00€
Pedro Jóia		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
(Música)		Flyers (cores)	1.000	179,00€
		Colagem dos Mupis	150 Sub-total	54,00 € 584,00 €
<u> </u>			300-10401	304,00 €
		Cartazes A3	300	203,49 €
Festa Ltina		Colagem dos Cartazes	300	90,00€
(Dança / Música)		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
			Sub-total	472,49 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
an tour Door		Colagem dos Mupis	150	54,00€
Mariana Rocha			2.000	0,00€
(Dança)		Flyers p.b.	Sub-total	405,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Jovens Coreógrafos	ı	Colagem dos Mupis	150	54,00 €
(Dança)		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
			Sub-total	405,00 €
<u> </u>		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
Companhia de Dança		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
de Almada		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
			Sub-total	405,00 €
				07107
		Mupis (44 x 63)	150	351,00
Escola de Dança do	1	Colagem dos Mupis	150	54,00
Conservatório Nacional		Flyers p.b.	2.000	0,00
		<u> </u>	Sub-total	405,00
<del></del>	1	Mupis (44 x 63)	150	351,00
Flamenco	į	Colagem dos Mupis	150	54,00
riamenco (Dança)		Flyers (cores)	2.000	300,00
(Danya)		1 19010 (00100)	Sub-total	705,00
······································				
		Cartazes A3 (cores)	300	203,49
Folclore		Flyers p.b.	2.000	0,00
(Dança / Música)		Colagem dos Cartazes	300	90,00
	<u> </u>		Sub-total	293,49
	,		450	405.00
	1	Cartazes A3 (cores)	150	105,00
Filarmónica		Flyers p.b.	2.000	0,00
(Música)			Sub-total	105,00



### SALA 1

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
		Telão	1	0,00 €
Produção Própria	1	Mupis (44 x 63)	300	700,00
(Teatro)		Colagem dos Mupis	150	110,00
, ,		Flyers (cores)	1.000	179,00
		Cartazes A3 (cores)	50	34,00
		Spot TV + Exibição	10	1.377,00
	i		Sub-total	2.400,00
		·		
		Telão	1	0,00
Felizmente Há Luar		Faxes para as Escolas		0,00
(Teatro)		Cartazes A3 (p.b.)		0,00
, ,		Flyers p.b.		0,00
			Sub-total	0,00

TOTAL 12.425,98 €



### 227

### SALA POLIVALENTE

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
		Telão	1	0,00€
Produção Própria	,	Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
(Teatro)		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
(**************************************		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Spot TV + Execução	10	1.377,00 €
			Sub-total	1.961,00 €
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Diptico geral	2.000	427,00 €
Locomotivo		Fax para as Escolas		0,00 €
(Artes Circenses)			Sub-total	427,00 €
		Diptico geral	2.000	0,00 €
Joanas		Fax para as Escolas		0,00 €
(Infantil)			Sub-total	0,00 €
		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00€
Cepa Torta		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
(Teatm Amador)	 	i e	Sub-total	0.00 €
	<del></del>	Diptico geral	2.000	0.00 €
Magia e Fantasia		Fax para as Escolas	2.000	0,00€
(Teatro)		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
(1000)			Sub-total	179,00 €
		(Contrario A2 (coros)	100	68,00 €
Companhia		Cartazes A3 (cores) Fax para as Escolas	- 100 -	0,00 €
(Circo)		Tax para de Escolac	Sub-total	68,00 €
			4001	0.00.6
		Cartazes A3 (cores)	1.000	0,00 € 0,00 €
Artecanes		Flyers (p.b)		
(Teatro Amador)		<u> </u>	Sub-total	0,00 €
<u>.</u>	T	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
InActo		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
(Teatro Amador)		, year	Sub-total	0,00€
			400	
		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
Komodia		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
(Teatro Amador)		<u> </u>	Sub-total	0,00 €
	-	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00€
Alquimia		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
(Teatro Amador)		, · - \r. · /	Sub-total	0,00 €
				0.00.5
_		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00€
Farpas		Flyers (p.b)	1.000	0,00€
/Tostro Amadori	1	1	Sub-total	0.00 €

TOTAL	2.635,00 €



### SALA DE CENOGRAFIA

Mês	Iniciativas	Material	Quantidade	Valor
		Dipticos	2.000	427,00 €
Janeiro	Rock (4)	Flyers p.b	1.000	0,00€
	Tertúlia	стт		
	<del> </del>	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
	Balle	Flyers p.b	1.000	0,00 €
		Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
	Fado	Flyers p.b	1.000	0,00€
			Sub-total	427,00 €
i grade de la la companya				
	Baile	Cartazes A3 (cores)	100	0,00 €
	Daire	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
	CINDO	Flyers p.b	1.000	0,00 €
Fevereiro	Tertúlia	стт		
	Code	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
	Fado	Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	0,00 €
				107.00.6
	Rock (4)	Dipticos	2.000	427,00 €
	7,00k (4)	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
	Dalle	Flyers p.b	1.000	0,00 €
Março	Tertúlia	СТТ	100	0,00 €
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	1.000	0,00 €
		Flyers p.b	Sub-total	427,00 €
	_!	<u> </u>	Sub-total	427,00 €
and the second s	<del></del>	Mupis (44 x 63)	150	351,00
	Café Teatro	Colagem dos Mupis	150	54,00
•	Oute reads	Flyers (cores)	1.000	179,00 (
Abril	D-#-	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
	Baile	Flyers p.b	1.000	0,00
	Tertúlia	сп		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 (
	rado	Flyers p.b	1.000	0,00
			Sub-total	584,00 €
14 . P. 1			455	0.00
ļ	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00
		Flyers p.b	1.000	0,00
	CMDD (2)	Cartazes A3 (p.b.)	200	0,00
Maio		Flyers p.b	2.000	0,00
	Tertúlia	сп	400	7.00
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00
		Flyers p.b	Sub-total	0,00
	<del></del>	<del></del>		0,00
<u> </u>	<del></del>	Mupis (44 x 63)	150	351,00
	Burocracia	Colagem dos Mupis	150	54,00
	Burocracia	Flyers (cores)	1,000	179,00
<b>11</b>	<del></del>	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00
Junho	Baile		1.000	0,00
ļ	Tankilla	Flyers p.b	1.000	0,00
	Tertülla	стт	100	00,0
1	l l			
	Fado	Cartazes A3 (p.b.) Flyers p.b	1.000	0,00



### SALA DE CENOGRAFIA

Més	Iniciativas	Material	Quantidade	Valor
	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
Julho	CHIDD	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Delle.	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
	Baile	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	стт		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00€
	Fago	Flyers p.b	1.000	9.00.0
			Sub-total	0,00 €
Agosto		FERIAS		
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
Setembro	Tertúlia	стт		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	0,00 €
	自然的自然的	<b>地区的现在形式的现在分词</b>		
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
	Café Teatro	Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
Outubro	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
	Dalle	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	СТТ		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
	rado	Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	584,00 €
		· 图1000 1100 1100 1100 1100 1100 1100 11		'er de la
	Rock (4)	Dipticos	2.000	427,00 €
	100k (4)	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
Novembro	Leng	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	СТТ		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
	, auc	Flyers p.b	1,000	0,00 €
			Sub-total	427,00 €
	ाणपुर एक हिस्से प्रस्तित्वे	PRESENTATION OF THE PROPERTY OF THE		
	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
Dezembro	CAUDO	Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	0,00 €

TOTAL 3.033,00 €



### CINEMA

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Cinema	Janeiro	Folheto Díptico	1000	256,00
			Sub-total	256,00
	Fevereiro	Folheto Díptico	1000	256,00
Cinema	reveiello	Politeto Diptico	Sub-total	256,00
	Moreo	Folheto Díptico	1000	256,0
Cinema	Março	Politieto Diplico	Sub-total	256,00
Cinema	Abril	Folheto Díptico	1000	256,0
	7-WH	T Officio Dipudo	Sub-total	256,0
Cinema	Maio	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,00
Cinema	Junho	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,0
Cinema	Julho	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,0
Agosto		FERIAS		
Cinema	Setembro	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,0
Cinema	Outubro	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,0
Cinema	Novembro	Folheto Díptico	1000	427,0
			Sub-total	427,0
Cinema	Dezembro	Folheto Díptico	1000	256,0
			Sub-total	256,0
clos de Cinema		Flyer p.b.	1000	0,0
Temáticos		Fax para as Escolas	0.1.4.4.1	
			Sub-total	0,0
Videoteca		Postais Envio de Fax	5000	506,0
		FUAIO GC 1 GV	Sub-total	506,0
		Flyer p.b.	2000	0,0
		ICIVELU D	1 20001	υ,ι
Vorkshops (2)		Fax para as Escolas		<u> </u>





### **CINEMA**

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Mostra de Cinema de Animação		Flyer p.b.	2000	
		Diptíco mensal do cinema		
<i>,</i>			Sub-total	0,00€

TOTAL 3.493,00 €

A RANGE





### *EXPOSIÇÕES*

Mês	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
	<del></del>	Dipticos (1)	250	64,00€
Janeiro		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00€
			Sub-total	79,00 €
		In: 1/2 (0 00 to 1 do 1 000)	250 2	64.00.6
_		Diptícos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00€
Fevereiro		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00€
<u> </u>	<del></del>	<u> </u>	Sub-total	94,00 €
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Dipt(cos (1)	250	64,00€
Março		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
			Sub-total	79,00 €
· ·		Diptícos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00€
Abril		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00€
			Sub-total	94,00 €
· · · · · ·		Dipticos (1)	250	64,00 €
Maio		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00€
Walo		Convices por Correlo (CO por arabia)	Sub-total	79,00 €
•				· · · · ·
		Diptícos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
Junho		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
			Sub-total	94,00 €
		Dipticos (1)	250	> 64,00 €
Julho		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
			Sub-total	79,00 €
Agosto		FERIAS		
Setembro		Diptions (2. Oforts do 1 polo CCP)	250 v 2	64.00.6
		Dipticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	
		Dipticos (2 - Oferta de 1 pela GCB) Convites por Correio (50 por artista)	250 x 2 100 Sub-total	30,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100 Sub-total	30,00 € <b>94,00</b> €
		Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (1)	100 Sub-total 250	30,00 € 94,00 € 64,00 €
Outubro		Convites por Correio (50 por artista)	100 Sub-total 250 50	30,00 € 94,00 € 64,00 € 15,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (1)	100 Sub-total 250	30,00 € 94,00 € 64,00 € 15,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)  Dipt/cos (1)  Convites por Correio (50 por artista)	250 50 Sub-total	30,00 € 94,00 € 64,00 € 15,00 €
Outubro		Convites por Correio (50 por artista)  Dipticos (1)  Convites por Correio (50 por artista)  Dipticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	100 Sub-total  250 50 Sub-total  250 x 2	30,00 € 94,00 € 64,00 € 15,00 € 79,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)  Dipt/cos (1)  Convites por Correio (50 por artista)	100 Sub-total  250 50 Sub-total  250 x 2  100	30,00 €  94,00 €  64,00 €  15,00 €  79,00 €  64,00 €
Outubro		Convites por Correio (50 por artista)  Dipticos (1)  Convites por Correio (50 por artista)  Dipticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	100 Sub-total  250 50 Sub-total  250 x 2	30,00 €  94,00 €  64,00 €  15,00 €  79,00 €  64,00 €
Outubro		Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (1)  Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (2 - Oferta de 1 pela GCB)  Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (1)	100 Sub-total  250 50 Sub-total  250 x 2  100	30,00 €  94,00 €  64,00 €  15,00 €  79,00 €  64,00 €  30,00 €
Outubro		Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (1)  Convites por Correio (50 por artista)  DiptIcos (2 - Oferta de 1 pela GCB)  Convites por Correio (50 por artista)	100 Sub-total  250 50 Sub-total  250 x 2 100 Sub-total	64,00 € 30,00 € 94,00 € 64,00 € 15,00 € 79,00 € 64,00 € 30,00 € 94,00 €

TOTAL	944,00 €

Documentos de Gestão Previsional de 2005





# Certidão n.º 01/2004

Albino Rodrigues da Silva, Presidente do Conselho de Administração da
Odivelgest, E.M., certifica que o documento anexo é fotocópia da Acta da 13ª
Reunião Ordinária da Odivelgest, E.M. realizada em, 15 de Novembro de 2004,
referente ao Ponto Um " Análise, Discussão e Deliberação dos Documentos
Previsionais de 2005" a que correspondem as folhas 2 e 3
································
Está conforme o original e tem aposto o carimbo em uso neste Empresa
São duas (2) folhas de face única
Sao duas (2) foinas de face unica
Odivelas, 16 de Novembro de 2004

O Presidente do Cónselho de Administração,

(Albino Rodrigues da Silva)

ntos, E.M.

# ODIVELGEST – Gestão de Equipamentos, EM Pessoa Colectiva 505028301

### ACTA N.º 13/2004 (Reunião Ordinária)

----Aos guinze dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest -Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes o Sr. Albino Rodrigues da Silva (Presidente), a Dra. Vanessa Carla Marques Porto (Vogal) e Sr. Rui Francisco (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:---------Ponto Um: Análise e aprovação dos documentos previsionais de 2005---------Ponto Dois: Isenção de horário do funcionário Pedro Rodrigues.---------Ponto Três: Informações--------- Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a acta nº 12/2004, respeitante à reunião Extraordinária do dia treze de Outubro de dois mil e quatro.--------- Relativamente ao Ponto Um da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, a aprovação dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, anexos à presente --- No que concerne ao Ponto Dois da ordem de trabalhos o Senhor Presidente propôs ao Conselho de Administração a atribuição de Isenção de Horário de Trabalho, ao funcionário Pedro Rodrigues, Chefe de Serviço do Departamento de Secretaria, tendo em conta o acréscimo de serviço que exige do colaborador total disponibilidade horária.--------- Dando cumprimento ao Ponto Três, o Senhor Presidente informou que a Festa de Natal para os filhos dos funcionários e colaboradores se iria realizar no dia 8 de Dezembro no Pavilhão Polivalente de Odivelas.--------- Mais informou que de acordo com uma reunião tida com os Chefes de



235



# ODIVELGEST – Gestão de Equipamentos, EM Pessoa Colectiva 505028301

Serviços os mesmos, sugeriram que em vez do Jantar de Natal se realizasse um Almoço nesse mesmo dia	1
O Conselho de Administração aprovou a sugestão e concordou que se realize	$\rangle$
o Almoço no dia 8 de Dezembro.	
	7
Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das doze	
horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta	
O Presidente do Conselho de Administração, Os Vogais do Conselho de Administração, Vanessa Jauque Ponto	MA TO THE PROPERTY OF THE PROP



# Proposta n.º 02/2004 ao Conselho de Administração

### Documentos Previsionais para o ano de 2005

Nos termos dos Estatutos vigentes da Odivelgest, E.M., vem o Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2005.

Odivelas, 15 de Novembro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)



Relatório de Apoio

Documentos de Gestão Previsionais de 2005



OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A Empresa Municipal Odivelgest E.M., tem como objecto social a gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a promoção do desenvolvimento do Município.

Tendo como equipamento principal e mais relevante a Piscina Municipal de Odivelas, existem, no entanto, outros espaços que se lhe encontram concessionados: a Cafetaria da Biblioteca D. Dinis, Cafetaria da Quinta da Memória, Cafetaria do Parque Central da Póvoa Sto. Adrião e o espaço onde se encontra situado o Restaurante McDonald's, adjacente à Piscina Municipal.

Todos estes equipamentos, à excepção dos concessionados à McDonald's e Cafetaria do Parque Central da Póvoa de Santo Adrião, têm uma componente social. Ou seja, nenhum destes equipamentos é auto-suficiente, financeiramente. Realçamos este facto com o objectivo de sensibilizar para os custos que determinados equipamentos geram e que, como não poderia deixar de ser, inferem negativamente o resultado de exploração da empresa.

Os instrumentos de Gestão Previsional, em anexo, representam o reflexo da realidade actual da Empresa. O Conselho de Administração ao elaborá-los, em consciência, teve como suporte, fundamentalmente:

A leitura da execução orçamental até 31 de Outubro de 2004.

Os resultados apresentados nestes documentos previsionais para o ano 2005, reflectem o esforço de uma gestão rigorosa e de contenção, cujos objectivos são melhorar, se possível, os resultados que pensamos apresentar como finais no ano de 2004.



As reparações e manutenções realizadas no corrente ano, quer pela Câmara Municipal de Odivelas quer pela Odivelgest, E.M., foram fundamentais para que os tempos de encerramento fossem quase nulos e a rentabilização do plano de águas, atingisse o seu máximo.

Tais factores contribuíram para o aumento das receitas e para uma melhor prestação de serviços.

A nível das intervenções e substituição de alguns equipamentos, as mesmas efectuaram-se durante o mês de Agosto.

Foram substituídas duas máquinas, chuveiros e ainda os filtros que tratam as águas das Piscinas.

No decorrer destas substituições de equipamento, foi obrigatório substituir alguns troços da canalização.

Apesar destes equipamentos fundamentais para o bom funcionamento das Piscinas Municipais, outras reparações e substituições, são urgentes efectuar.

Em relatório entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 19 de Outubro de 2004, enumeramos uma série de intervenções que consideramos urgentes se efectivarem em 2005.

No passado dia 8 de Outubro, dia de temporal ocorrido em Odivelas e de falta de fornecimento de corrente eléctrica por parte da EDP, ocorreu a queda do insuflável das Piscinas Municipais.

A recuperação do mesmo demorou cerca de dez dias.

Durante esse período a Piscina Desportiva teve que se manter encerrada.

Consideramos ser premente que a Câmara Municipal de Odivelas pondere acabar com o insuflável, equipamento em desuso em Piscinas Públicas ou Privadas, e substituir o mesmo por uma das actuais coberturas TELESCÓPICAS.

A poupança em energia seria significativa e provavelmente dentro de cinco a seis anos, os custos seriam cobertos pela redução dos consumos de energia.

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE



Actualmente as máquinas trabalham 24 horas dia para manter o insuflável no ar.

A situação financeira da Empresa demonstram uma certa estabilidade, o que nos permite corresponder às necessidades dos Utentes e assim consolidar a imagem de qualidade do serviço prestado pela Odivelgest, E.M..

Continuando atenta a esta realidade, a Odivelgest, E.M. cuja actividade tem uma forte componente social, continuará a defender a imagem de uma Empresa Municipal que existe para servir os munícipes e, em particular os do Concelho de Odivelas. A prática regular de actividade física, melhora a saúde das crianças, jovens e menos jovens e a equidade social é uma das funções dos municípios.

Pensa o Conselho de Administração que as políticas económicas e financeiras postas em prática na gestão da Empresa, estão correctas e devidamente aplicadas, conforme é demonstrado pelos resultados apresentados.

Por fim o agradecimento, aos nossos colaboradores, Sr. Paulo Cosme, Técnico Oficial de Contas e à empresa Oliveira Reis & Associados SROC, a todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 15 de Novembro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodigues da Silva)







Balanços Previsionais Documentos de Gestão Previsional de 2005



# GESTÃO PREVISIONAL 2005 BALANÇO

		EXERC	CÍCIOS	
		2005		2004
ACTIVO	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações Corpóreas Imobilizações Incorpóreas	352.214,00 0,00	178.198,58 0,00	174.015,42 0,00	193.490,42/ 0,00
	352.214,00	178.198,58	174.015,42	193.490,42
CIRCULANTE				
Matérias Primas	1.351,10	1	1.351,10	
Mercadorias	2.667,44 <b>4.018,54</b>		2.667,44 <b>4.018,54</b>	
				4
DIVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes Conta Corrente Estado e outros entes publicos	29.810,70 8.624,19	•	28.059,92 8.624,19	
Outros devedores	825,75		825,75	
	39.260,64			
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	9.779,97		9.779,97	· ·
Caixa	1.710,05		1.710,05	
	11.490,02	-	11.490,02	15.285 <u>,</u> 98
	54.769,20	1.750,78	53.018,42	46.542,14
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	Z.Y.I.		Carelina Carella Care	
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	
Custos diferidos	3.803,52 <b>3.803,52</b>	0,00	3.803,52 <b>3.803,52</b>	•
Total de amortizações Total de provisões	J.003/32	178.198,58 1.750,78	3.003/32	3.7 24,43
Total do activo	410.786,72	179.949,36	230.837,36	243.757,01



A P

# GESTÃO PREVISIONAL 2005 BALANÇO

	Exercícios		
	2005	2.004	
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	149.639,37		
Reservas Legais	0,00		
Reservas para investimentos	0,00		
Resultados Transitados	0,00		
Subtotal			
Resultado líquido do exercício	-127.169,87	<del></del>	
Total do capital próprio	22.469,50	23.446,39	
PASSIVO			
Dividas a terceiros de médio e longo prazo			
Instituições de crédito	0,00		
Subtotal	0,00	0,00	
Dividas a terceiros de curto prazo			
Instituições de crédito	27.000,00	40.000,00	
Fornecedores c/c	16.443,94		
Estado e outros entes publicos	85.427,42	•	
Outros credores	4.667,97	4.292,06	
Subtotal	133.539,33	148.056,64	
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de custos	71.771,45	69.271,45	
Proveitos diferidos-concessão de exploração	3.057,08		
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	•	
Total			
Total do Passivo	208.367,86	220.310,62	
Total do capital próprio e passivo	230.837,36	243.757,01	



Demonstração de Resultados Previsionais

Documentos de Gestão Previsional de 2005



GESTÃO PREVISIONAL DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 247

	CUSTOS E PERDAS		EXER	CÍCIOS	
		2005		2004	
			Silver See See See See See See See See See S		
61	Custo				
	Mercadorias vendidas	8.500,00		7.830,60	
	Matérias primas	34.000,00	42.500,00	33.154,97	40.985,57
62	Fornecimentos e serviços externos		494.386,58		495.394,81
<b>54</b>	Custos com o pessoal				
	Remunerações	465.382,42		468.499,16	
	Encargos	87.500,00		86.636,96	
	Outros	21.025,87	573.908,29	9.517,09	564.653,21
66	Amortizações do imobilizado	32.975,00		30.872,73	
<b>57</b>	Provisões de exercício	0,00	32.975,00	0,00	30.872,73
53	Impostos	200,00		170,00	
<b>6</b> 5	Outros custos operacionais		200,00		170,00
	(A)		1.143.969,87		1.132.076,32
<b>68</b>	Custos e perdas financeiros		6.350,00		1.190,68
	(C)	•	1.150.319,87		1.133.267,00
<b>69</b>	Custos e perdas extraordinarios		200,00		221,24
	<b>(E)</b>		1.150.519,87	l	1.133.488,24
	Imposto sobre o rendimento do exercício		600,00		539,35
	(G)		1.151.119,87		1.134.027,59
88	Resultado líquido do exercício	1	-127.169,87		-126.192,98
			1.023.950,00		1.007.834,61

3	PROVEITOS E GANHOS					5
71	Vendas	9.800,00		9.566,73		٤
721	Prestação de serviços-Piscina	930.000,00		900.410,64		
723	Prestação de serviços - Bares	43.000,00	982.800,00	41.669,17	951.646,54	
73	Proveitos suplementares	34.000,00		36.972,64		/
74	Subsidios à exploração	7.000,00	41.000,00	19.196,24	56.168,88	
76	Outros proveitos operacionais	0,00	0,00			
	(B)		1.023.800,00		1.007.815,42	
78	Proveitos e ganhos financeiros		50,00		19,04	
	(D)		1.023.850,00	!	1.007.834,46	
79	Proveitos e ganhos extraordinarios		100,00	}	0,15	
	(F)		1.023.950,00	ł	1.007.834,61	

RESUMO		A Company of the Comp		
Resultados operacionais	(B)-(A)	-120.169,87		-124.260,90
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-6.300,00	i	-1.171,64
Resultados correntes	(D)-(C)	-126.469,87		-125.432,54
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-126.569,87		-125.653,63
Resultado líquido do exercicio	(F)-(G)	-127.169,87		-126.192,98



Demonstração de Resultados Previsionais Analítica

**Proveitos Operacionais Custos Operacionais** 

Documentos de Gestão Previsional de 2005



# GESTÃO PREVISIONAL DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

		EXER	EXERCÍCIOS		
	Conta	2005	2004		
CUST	OS OPERACIONAIS	1.143.969,87 €	1.132.076,32€		
61	Mercadorias e Matérias Primas	42.500,00 €	40.985,57 €		
612	Mercadorias	8.500,00 €	7.830,60 €		
616	Matérias	34.000,00 €	33.154,97 €		
62	Fornecimentos e Serviços Externos	494.386,58 €	495.394,81 €		
·- ;. ,	Electricidade	35.000,00 €	36.979,71 €		
	Água	47.500,00 €	48.455,81 €		
	Combustíveis	1.500,00 €	1.109,32 €		
	Gás	65.000,00 €	75.955,58 €		
	Ferramentas e utensílios	7.500,00 €	7.399,92		
	Material de Escritório	9.000,00 €	8.689,44 €		
	Rendas	24.000,00 €	23.632,45 €		
	Comunicação	9.200,00 €	9.057,65 €		
	Seguros	10.500,00 €	10.323,36		
	Honorários	249.236,58 €	241.977,26		
	Conservação e reparação	9.500,00 €	7.575,71		
	Publicidade	2.000,00 €	1.429,08		
	Limpeza e higiene	6,950,00 €	6.920,97		
	Vigilância e segurança	200,00 €	115,00 €		
	Trabalhos Especializados	15.300,00 €	14.857,85		
	Outros fornecimentos e serviços	2.000,00 €	915,70		
ຸກ ∾ຸດ 63 ເລື່	Impostos	200,00 €	170,00 €		
65	Outros custos operacionais				
64	Custos com o pessoal	573.908,29 €	564.653,21 €		
641	Orgãos sociais	53.031,18€	51.539,47 €		
	Presidente Cons. Adm	34.788,00 €	33.745,93		
	Subsidio de Férias	2.896,50 €	2.812,16		
	Subsídio de Natal	2.896,50 €	2.812,16		
	Representação	10.318,68 €	10.399,60		
	Vogais	2.131,50 €	1.769,62		
642	Pessoal	433.377,11 €	426.476,78		
	Ordenados	273.010,00 €	270.227,07		
	Sub. Férias	25.923,48 €	27.616,20		
	Sub. Natal	25.923,48 €	27.753,84		
	Sub. Refeição	49.500,00 €	47.844,19		
	Sub Trabalho ao domingo	18.235,56 €	16.074,49		
	Sub. Trab. Nocturno/Complemento	8.894,04 €	8.070,33		
	Trabalho Extraodinario	5.959,20 €	4.393,66		
	Sub Isenção de horário	4.905,48 €	6.409,93		
	Outras Despesas c/pessoal	21.025,87 €	18.087,07		
645	Encargos	87.500,00 €	86.636,96 €		
66	Amortizações	32.975,00 €	30.872,73 €		
ويوجوج داداه	Provisões do exercício		and the second of the second o		

249



# **GESTÃO PREVISIONAL**

### **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

-	EXERCÍCIOS			
Conta	2005	2004		
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.023.800,00€	1.007.815,42€		
71 Vendas	9.800,00 €	9.566,73 €		
711 Piscina - toucas	2.200,00€	2.098,57 €		
712 Tabaco	7.600,00 €	7.468,16 €		
7121 Bar - Bibioteca	1.800,00 €	1.746,80 €		
7122 Bar - Piscina	2.800,00 €	2.751,42 €		
7123 Bar - Quinta da Memória	3.000,00€	2.969,94 €		
72 Prestação de Serviços	973.000,00€	942.079,81 €		
721 Piscina	930.000,00€	900.410,64 €		
722 Bares	43.000,00 €	41.669,17 €		
7221 Bar - Bibioteca	12.000,00€	11.544,13€		
7222 Bar - Piscina	18.000,00 €	17.774,07€		
7223 Bar - Quinta da Memória	13.000,00€	12.350,97€		
73° Proveitos Suplementares	34.000,00 €	36.972,64€		
74 Subsidios à exploração	7.000,00 €	19.196,24€		
76 Outros proveitos operacionais	£07568 <b>7-7€</b>	4 1 4 4 5 5 <b>€</b>		





# GESTÃO PREVISIONAL 2005 PLANO PREVISIONAL ANUAL DE INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO	VALORES
lmobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
lmobilizações incoróreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
	- •
lmobilizações corpóreas	
Equipamento básico	5.000,00 €
Ferramentas e utensílios	500,00 €
Equipamento administrativo	8.000,00 €
Ouras Imobilizações corpóreas	13.500,00
<del></del>	-
Total de investimentos	13.500,00



Plano Plurianual de Investimentos e Financiamento para 2005



### **GESTÃO PREVISIONAL 2005**

# PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

	EXERCÍCIOS		5
IMOBILIZADO	2005	2006	2007
lmobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
lmobilizações incoróreas			9
Despesas de constituição Outras Imobilizações incorpóreas	- € - €	- € - €	- € - €
	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico Ferramentas e utensílios	5.000,00 € 500,00 €	4.500,00 € 900,00 €	7.500,00 € 4.000,00 €
Equipamento administrativo Ouras Imobilizações corpóreas	8.000,00 €	7.200,00 €	3.000,00 €
,	13.500,00€	12.600,00€	14.500,00 €
Total de investimentos	13.500,00 €	12.600,00€	.14.500,00€
inanciamento a)			<u> </u>

a) O Conselho de Administração não prevê a recorrência a quiquer tipo de financiamento a médio ou a longo prazo.





## **GESTÃO PREVISIONAL 2005**

	ZARIA .	
Caixa/equivalente inicial		15:285,98
RECEBIMENTOS		
de clientes	İ	1.183.308,00
da CMO - cobertura de prejuízos		126.192,98
de subsidios à exploração	,	7.000,00
de emprestimos c/c		100.000,00
Totalidos/recebimentos		31:416!500!98
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	558.265,37	
a fornecedores de imobilizado	16.065,00	
a pessoal	401.669,71	
Estado e outros entes públicos	324.946,86	
de juros	6.350,00	
de empréstimos c/c	113.000,00	
notal(dosipagamentos)	1/420:296!94	
Gaixa/equivalente final	A SECTION AND A SECTION	11.490.0

A A



Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único)



### OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Inscrita sob o n°23)

SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3°

1070 - 064 **LISBOA** - PORTUGAL

Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129

E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação:

Avº 22 de Maio, nº 24, Escritório 3 2400-267 **LEIRIA** - PORTUGAL

Telef. (351) 244 822 175 /Fax (351) 244 822 178

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA JOSÉ VIEIRA DOS REIS CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ JOSÉ BARATA FERNANDES



### Introdução

- 1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2005, da ODIVELGEST Gestão de Equipamentos, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
- 2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e destimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### Âmbito

- 4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
  - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;





### OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n°23)



- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;
- na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- 5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **Parecer**

- 6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.
- 7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 17 de Novembro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ÁSSOCIADOS Sociedade de Revisores Ofigiais de Contas Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359



Registada como **AUDITOR** na C.M.V.M. - Membro de (I.(A)C.)